



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.996

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2011

42 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.239, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Acrescenta o art. 34-B ao Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 34-B ao Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 34-B. No caso de glosa na aplicação de recursos de convênios e instrumentos similares celebrados entre o Estado e os Municípios, a devolução dos valores poderá ser realizada mediante parcelamento, condicionado à retenção de cota-parte do ICMS.

§ 1º O parcelamento previsto no caput será formalizado por intermédio de Termo de Acordo celebrado entre o órgão/entidade estadual concedente, o Município conveniente e a Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º Com anuência expressa do Município no referido Termo de Acordo, o montante da glosa será reconhecido como débito e seu respectivo pagamento realizado mensalmente por meio de retenção do valor devido, quando do repasse efetuado pelo Estado para o Município das transferências do ICMS.

§ 3º O valor da glosa a ser parcelado deverá ser atualizado monetariamente pela Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (UFERMS), a partir da data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais de 1% ao mês, a partir da data de notificação da glosa ao Município até a data de celebração do Termo de Acordo.

§ 4º O cálculo da parcela mensal terá como referência o valor da UFERMS da data do pagamento, acrescido de juros legais de 1% ao mês, contados da celebração do Termo de Acordo.

§ 5º O parcelamento poderá ser feito em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, não inferiores a 100 (cem) UFERMS, vigentes à época da celebração do Termo de Acordo.

§ 6º O pagamento da primeira parcela do acordo ensejará baixa de eventual registro de inadimplência do conveniente no SIAFEM." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

SIMONE TEBET
Governadora do Estado, em exercício

ANDRÉ LUIZ CANCE
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.240, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Ratifica os Convênios ICMS, que específica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS mencionados no quadro abaixo, aprovados na 142ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), publicados no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2011:

CONVÊNIO ICMS	DATA	EMENTA
CONVÊNIO ICMS 48/11	08/07/2011	Autoriza o Estado de Goiás a conceder isenção do ICMS na operação de importação, realizada por associações de produtores de algodão, de máquina e aparelho para ensaio têxtil.
CONVÊNIO ICMS 49/11	08/07/2011	Altera o Convênio ICMS 100/97, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários.
CONVÊNIO ICMS 50/11	08/07/2011	Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações com mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização do Estádio Raimundo Sampaio (Estádio Independência) a ser utilizado na Copa do Mundo de Futebol de 2014.
CONVÊNIO ICMS 52/11	08/07/2011	Autoriza o Estado de Rondônia não exigir os débitos fiscais decorrentes da anulação do benefício previsto no item 74 do Anexo I da Tabela I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO, pelo Decreto nº 15.858, de 26 de abril de 2011.
CONVÊNIO ICMS 53/11	08/07/2011	Dispõe sobre a adesão do Estado de Rondônia às disposições do Convênio ICMS 74/07, que autoriza os Estados de Goiás, Rio Grande do Sul e Santa Catarina a revogar benefício fiscal de ICMS previsto no Convênio ICMS 100/97, que dispõe sobre benefícios fiscais nas saídas de insumos agropecuários.
CONVÊNIO ICMS 54/11	08/07/2011	Altera o Convênio ICMS 108/08 que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios a serem utilizados na Copa do Mundo de Futebol de 2014.
CONVÊNIO ICMS 55/11	08/07/2011	Autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção do ICMS nas operações internas com gêneros alimentícios regionais destinados à merenda escolar da rede pública de ensino adquiridos de produtores rurais, cooperativas ou associações.
CONVÊNIO ICMS 56/11	08/07/2011	Altera o Convênio ICMS 37/10, que autoriza os Estados do Espírito Santo, Rondônia, Roraima e Pernambuco a conceder isenção do ICMS nas operações com energia elétrica, destinadas à companhia de água e saneamento.

CONVÊNIO ICMS 57/11	08/07/2011	Revoga o Convênio ICMS 78/01, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de acesso à Internet, e dá outra providência.
CONVÊNIO ICMS 60/11	08/07/2011	Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.
CONVÊNIO ICMS 61/11	08/07/2011	Altera o Convênio ICMS 29/90, que isenta do ICMS a saída de amostra grátis.
CONVÊNIO ICMS 62/11	08/07/2011	Altera o Convênio ICMS 100/97, que reduz a base de cálculo de ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que específica.
CONVÊNIO ICMS 63/11	08/07/2011	Prorroga disposições de Convênios que concedem benefícios fiscais.
CONVÊNIO ICMS 64/11	08/07/2011	Altera o Convênio ICMS 11/09 que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que específica.
CONVÊNIO ICMS 65/11	08/07/2011	Altera o Convênio ICMS 81/08, que dispõe sobre a isenção nas operações com produtos farmacêuticos e fraldas geriátricas distribuídos por farmácias integrantes do Programa Farmácia Popular do Brasil.
CONVÊNIO ICMS 66/11	08/07/2011	Altera o Convênio ICMS 53/01, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e isenção às operações relacionadas com a execução das obras da Usina Hidrelétrica Santo Antonio do Jari, realizada pela Jari Energética S/A - JESA.
CONVÊNIO ICMS 67/11	08/07/2011	Altera a cláusula primeira do Convênio ICMS 79/05, que concede isenção do ICMS às operações destinadas aos Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal.
CONVÊNIO ICMS 68/11	08/07/2011	Dispõe sobre a adesão do Estado de Santa Catarina ao Convênio ICMS 38/09, que autoriza os Estados do Pará e São Paulo e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas prestações de serviço de comunicação referentes ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular.
CONVÊNIO ICMS 69/11	08/07/2011	Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a dispensar o ICMS devido na importação de um caminhão de bombeiros.
CONVÊNIO ICMS 70/11	08/07/2011	Convalida procedimentos, prorroga o prazo para entrega de relatórios previstos § 7º da cláusula vigésima quinta do Convênio ICMS 110/07 e dispensa a cobrança de acréscimos legais referente à correção das informações sobre as operações ocorridas em abril de 2011.
CONVÊNIO ICMS 71/11	08/07/2011	Dispõe sobre a aplicação do parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 52/92, que estende às Áreas de Livre Comércio dos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia os benefícios do Convênio ICMS 65/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

SIMONE TEBET
Governadora do Estado, em exercício

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	06
Secretarias.....	06
Administração Indireta.....	12
Boletim de Licitações.....	25
Boletim de Pessoal.....	27
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Poder Legislativo	36
Municípios.....	37
Publicações a Pedido.....	41

ANDRÉ LUIZ CANCE
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.241, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Ratifica os Convênios ICMS, que específica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS mencionados no quadro abaixo, aprovados na 163ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), publicados no Diário Oficial da União do dia 18 de julho de 2011:

CONVÊNIO ICMS	DATA	EMENTA
CONVÊNIO ICMS 72/11	15/07/2011	Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas à construção, ampliação, reforma ou modernização dos Centros de Treinamento para a Copa do Mundo de Futebol de 2014.
CONVÊNIO ICMS 73/11	15/07/2011	Autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS nas operações internas e em relação ao diferencial de alíquotas, incidente nas aquisições de mercadorias destinadas às obras de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014, na sede de Cuiabá.
CONVÊNIO ICMS 74/11	15/07/2011	Dispõe sobre a adesão do Estado do Paraná ao Convênio ICMS 69/00, que autoriza os Estados que menciona e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de peças, partes e equipamentos realizada pelas forças armadas, para emprego nas suas atividades institucionais.
CONVÊNIO ICMS 75/11	15/07/2011	Altera o Convênio ICMS 101/97, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica que especifica.
CONVÊNIO ICMS 76/11	15/07/2011	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações de importação de mercadorias pelas delegações estrangeiras participantes dos 5º Jogos Mundiais Militares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

SIMONE TEBET
Governadora do Estado, em exercício

ANDRÉ LUIZ CANCE
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.238, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2010, bem como os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2010, bem como os respectivos índices provisórios, para os efeitos de sua participação na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício de 2012, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar Estadual nº 57, de 4 de janeiro de 1991, são os constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos ou as impugnações dos valores e dos índices referidos no art. 1º deverão ser apresentados em até 30 dias, contados da data da publicação deste Decreto, perante a Secretaria de Estado de Fazenda, devidamente fundamentados e observando-se, no que couberem, as prescrições do Decreto nº 6.418, de 31 de março de 1992, alterado pelo Decreto nº 9.963, de 28 de junho de 2000, e do Decreto nº 8.136, de 12 de janeiro de 1995,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

SIMONE TEBET
Governadora do Estado, em exercício

ANDRÉ LUIZ CANCE
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO I DO DECRETO Nº 13.238, DE 22 DE JULHO DE 2011.

MUNICÍPIO	ÍNDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	ÍNDICE EXERCÍCIO	ÍNDICE MÉDIO	ÍNDICE 75%	RATEIO 7%	ÍNDICE 82%
ÁGUA CLARA	1,1610	424.766.737,89	1,0904	1,1257	0,8442	0,0897	0,9340
ALCINÓPOLIS	0,2248	113.910.982,96	0,2924	0,2586	0,1940	0,0897	0,2837
AMAMBAI	0,8087	303.099.969,70	0,7781	0,7932	0,5948	0,0897	0,6846
ANASTÁCIO	0,6082	294.357.570,59	0,7556	0,6819	0,5113	0,0897	0,6011
ANAURILÂNDIA	0,4249	126.780.384,53	0,3255	0,3752	0,2814	0,0897	0,3711
ANGÉLICA	0,2520	111.221.547,29	0,2855	0,2686	0,2015	0,0897	0,2912
ANTÔNIO JOÃO	0,3057	127.244.948,49	0,3266	0,3160	0,2370	0,0897	0,3267
APARECIDA DO TABOADO	1,1538	376.945.443,41	0,9677	1,0608	0,7955	0,0897	0,8853
AQUIDAUANA	0,9492	372.743.852,45	0,9569	0,9531	0,7149	0,0897	0,8046
ARAL MOREIRA	0,7082	288.901.651,15	0,7416	0,7249	0,5436	0,0897	0,6334
BANDEIRANTES	0,3816	127.236.099,76	0,3266	0,3541	0,2656	0,0897	0,3553
BATAGUASSU	0,8825	437.003.728,77	1,1218	1,0022	0,7516	0,0897	0,8414
BATAYPORÃ	0,3719	188.600.372,12	0,4842	0,4281	0,3211	0,0897	0,4108
BELA VISTA	0,4710	170.751.036,44	0,4383	0,4542	0,3407	0,0897	0,4304
BODOQUENA	0,6129	201.981.600,17	0,5185	0,5657	0,4242	0,0897	0,5140
BONITO	0,4186	187.873.150,57	0,4823	0,4505	0,3378	0,0897	0,4276
BRASILÂNDIA	1,3034	590.195.355,18	1,5151	1,4093	1,0570	0,0897	1,1467
CAARAPÓ	1,1304	494.375.411,44	1,2691	1,1998	0,8999	0,0897	0,9896
CAMAPUÃ	0,6380	237.153.226,60	0,6088	0,6234	0,4676	0,0897	0,5573
CAMPO GRANDE	28,7372	11.072.043.241,57	28,4228	28,5800	21,4360	0,0897	21,5257
CARACOL	0,1784	79.499.487,29	0,2041	0,1913	0,1435	0,0897	0,2332
CASSILÂNDIA	0,5429	233.989.412,46	0,6007	0,5718	0,4289	0,0897	0,5186
CHAPADÃO DO SUL	1,8813	741.220.769,35	1,9028	1,8921	1,4190	0,0897	1,5088
CORGUINHO	0,1200	57.989.081,51	0,1489	0,1345	0,1009	0,0897	0,1906
CORONEL SAPUCAIA	0,1495	51.157.444,54	0,1313	0,1404	0,1053	0,0897	0,1950
CORUMBÁ	9,0554	2.997.140.970,31	7,6939	8,3746	6,2811	0,0897	6,3709
COSTA RICA	1,4326	577.266.086,06	1,4819	1,4573	1,0930	0,0897	1,1827
COXIM	0,9494	326.072.984,16	0,8371	0,8933	0,6700	0,0897	0,7597
DEODÁPOLIS	0,2247	107.273.497,73	0,2754	0,2501	0,1876	0,0897	0,2773
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,1914	75.427.215,49	0,1936	0,1925	0,1443	0,0897	0,2341
DOURADINA	0,0651	70.901.655,48	0,1820	0,1236	0,0926	0,0897	0,1824
DOURADOS	7,1831	2.727.748.448,81	7,0024	7,0928	5,3198	0,0897	5,4095
ELDORADO	0,4113	131.454.569,74	0,3375	0,3742	0,2807	0,0897	0,3704
FÁTIMA DO SUL	0,3347	218.123.999,77	0,5599	0,4473	0,3355	0,0897	0,4252
FIGUEIRÃO	0,1487	64.809.087,91	0,1664	0,1576	0,1182	0,0897	0,2079
GLÓRIA DE DOURADOS	0,2203	123.734.835,42	0,3176	0,2690	0,2017	0,0897	0,2915
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2031	69.746.058,19	0,1790	0,1911	0,1433	0,0897	0,2330
IGUATEMI	0,6652	398.548.950,17	1,0231	0,8442	0,6331	0,0897	0,7229
INOCÊNCIA	0,4450	201.486.725,37	0,5172	0,4811	0,3607	0,0897	0,4505
ITAPORÃ	0,8033	315.390.083,02	0,8096	0,8065	0,6048	0,0897	0,6946
ITAQUIRAÍ	0,3955	205.859.556,68	0,5285	0,4620	0,3465	0,0897	0,4362
IVINHEMA	0,6182	262.992.172,96	0,6751	0,6467	0,4850	0,0897	0,5747
JAPORÃ	0,0365	72.501.467,71	0,1861	0,1113	0,0834	0,0897	0,1732
JARAGUARI	0,1904	88.606.607,65	0,2275	0,2090	0,1567	0,0897	0,2465
JARDIM	0,2721	133.977.074,06	0,3439	0,3080	0,2310	0,0897	0,3207
JATEÍ	0,2085	91.549.343,32	0,2350	0,2218	0,1664	0,0897	0,2561
JUTI	0,1489	81.035.189,69	0,2080	0,1785	0,1339	0,0897	0,2236
LADÁRIO	0,1790	73.258.478,71	0,1881	0,1836	0,1376	0,0897	0,2274
LAGUNA CARAPÃ	0,9386	231.198.297,39	0,5935	0,7661	0,5746	0,0897	0,6643
MARACAJU	2,4413	881.366.846,30	2,2625	2,3519	1,7640	0,0897	1,8537
MIRANDA	0,3596	142.597.586,09	0,3661	0,3629	0,2721	0,0897	0,3619
MUNDO NOVO	0,7054	212.659.027,24	0,5459	0,6257	0,4693	0,0897	0,5590
NAVIRAÍ	2,0644	598.543.911,75	1,5365	1,8005	1,3504	0,0897	1,4401
NIOAQUE	0,3512	180.679.565,20	0,4638	0,4075	0,3055	0,0897	0,3953
NOVA ALVORADA DO SUL	0,6100	241.891.458,27	0,6210	0,6153	0,4615	0,0897	0,5512
NOVA ANDRADINA	1,5759	1.008.970.945,95	2,5901	2,0830	1,5622	0,0897	1,6520
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1265	60.986.961,45	0,1566	0,1416	0,1062	0,0897	0,1959
PARANAÍBA	1,0386	335.889.559,92	0,8623	0,9505	0,7128	0,0897	0,8026

PARANHOS	0,1237	38.034.056,25	0,0976	0,1107	0,0830	0,0897	0,1727
PEDRO GOMES	0,2684	154.636.716,95	0,3970	0,3327	0,2494	0,0897	0,3392
PONTA PORÃ	2,4080	858.537.621,91	2,2039	2,3060	1,7295	0,0897	1,8193
PORTO MURTINHO	0,4831	202.829.184,13	0,5207	0,5018	0,3762	0,0897	0,4661
RIBAS DO RIO PARDO	1,4605	699.496.797,04	1,7957	1,6281	1,2211	0,0897	1,3108
RIO BRILHANTE	2,1631	826.962.624,21	2,1229	2,1430	1,6073	0,0897	1,6970
RIO NEGRO	0,1084	42.682.594,60	0,1096	0,1090	0,0817	0,0897	0,1715
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,6264	211.392.082,57	0,5427	0,5846	0,4385	0,0897	0,5282
ROCHEDO	0,1365	83.407.449,60	0,2141	0,1753	0,1315	0,0897	0,2212
SANTA RITA DO PARDO	0,4323	162.594.902,82	0,4174	0,4248	0,3186	0,0897	0,4083
SÃO GABRIEL DO OESTE	1,7038	772.716.163,33	1,9836	1,8437	1,3827	0,0897	1,4725
SELVÍRIA	0,2704	112.098.574,97	0,2878	0,2790	0,2093	0,0897	0,2990
SETE QUEDAS	0,1512	84.751.961,29	0,2176	0,1844	0,1382	0,0897	0,2280
SIDROLÂNDIA	2,1495	897.555.119,13	2,3041	2,2268	1,6701	0,0897	1,7599
SONORA	0,9329	315.385.899,48	0,8096	0,8713	0,6535	0,0897	0,7432
TACURU	0,1819	87.768.240,41	0,2253	0,2036	0,1526	0,0897	0,2424
TAQUARUSSU	0,0937	52.719.643,06	0,1353	0,1145	0,0858	0,0897	0,1756
TERENOS	0,6257	167.866.227,16	0,4309	0,5283	0,3962	0,0897	0,4859
TRÊS LAGOAS	6,4341	2.399.742.431,06	6,1603	6,2972	4,7230	0,0897	4,8128
VICENTINA	0,2364	62.812.645,79	0,1612	0,1987	0,1490	0,0897	0,2387
TOTAL	100	38.954.722.659,96	100	100	75	7	82

ANEXO II DO DECRETO Nº 13.238, DE 22 DE JULHO DE 2011.

MUNICÍPIO	ÍNDICE 82%	RECEITA PRÓPRIA			ÁREA MUNICIPAL			TOTAL DE ELEITORES			ÍNDICE ECOLÓGICO		ÍNDICE APLICADO
		VALOR	PERC	ÍNDICE	QTDE	PERC	ÍNDICE	QTDE	PERC	ÍNDICE	PERC	ÍNDICE	
ÁGUA CLARA	0,9340	9.164.771,40	0,9721	0,0292	11.031	3,0888	0,1544	9.321	0,5498	0,0275	0,0000	0,0000	1,1451
ALCINÓPOLIS	0,2837	1.844.421,08	0,1956	0,0059	4.400	1,2320	0,0616	3.309	0,1952	0,0098	11,8730	0,5937	0,9547
AMAMBAI	0,6846	6.401.576,47	0,6790	0,0204	4.202	1,1766	0,0588	23.221	1,3697	0,0685	0,9537	0,0477	0,8800
ANASTÁCIO	0,6011	3.215.253,98	0,3410	0,0102	2.949	0,8257	0,0413	17.199	1,0145	0,0507	0,0005	0,0000	0,7033
ANAURILÂNDIA	0,3711	2.159.378,93	0,2290	0,0069	3.396	0,9509	0,0475	6.226	0,3673	0,0184	0,0000	0,0000	0,4439
ANGÉLICA	0,2912	3.451.014,35	0,3661	0,0110	1.273	0,3565	0,0178	6.271	0,3699	0,0185	0,2428	0,0121	0,3506
ANTÔNIO JOÃO	0,3267	559.397,60	0,0593	0,0018	1.144	0,3203	0,0160	6.280	0,3704	0,0185	1,5451	0,0773	0,4403
APARECIDA DO TABOADO	0,8853	5.882.268,78	0,6239	0,0187	2.750	0,7700	0,0385	15.584	0,9193	0,0460	0,0010	0,0001	0,9886
AQUIDAUANA	0,8046	7.417.347,94	0,7868	0,0236	16.958	4,7484	0,2374	33.588	1,9812	0,0991	0,7218	0,0361	1,2008
ARAL MOREIRA	0,6334	1.289.861,81	0,1368	0,0041	1.656	0,4637	0,0232	6.070	0,3580	0,0179	0,0770	0,0039	0,6825
BANDEIRANTES	0,3553	1.568.816,75	0,1664	0,0050	3.116	0,8725	0,0436	5.307	0,3130	0,0157	0,0116	0,0006	0,4202
BATAGUASSU	0,8414	7.676.698,76	0,8143	0,0244	2.417	0,6768	0,0338	14.997	0,8846	0,0442	0,0000	0,0000	0,9438
BATAYPORÃ	0,4108	2.916.705,25	0,3094	0,0093	1.828	0,5119	0,0256	8.546	0,5041	0,0252	0,2587	0,0129	0,4838
BELA VISTA	0,4304	2.579.356,36	0,2736	0,0082	4.896	1,3709	0,0685	16.490	0,9727	0,0486	0,2013	0,0101	0,5658
BODOQUENA	0,5140	2.144.620,16	0,2275	0,0068	2.507	0,7020	0,0351	6.608	0,3898	0,0195	7,6049	0,3802	0,9556
BONITO	0,4276	6.820.117,83	0,7234	0,0217	4.934	1,3816	0,0691	15.183	0,8956	0,0448	6,4784	0,3239	0,8871
BRASILÂNDIA	1,1467	2.842.149,14	0,3015	0,0090	5.807	1,6260	0,0813	9.176	0,5413	0,0271	0,0184	0,0009	1,2650
CAARAPÓ	0,9896	5.974.880,51	0,6338	0,0190	2.090	0,5852	0,0293	16.659	0,9827	0,0491	0,3610	0,0181	1,1051
CAMAPUÃ	0,5573	3.097.545,90	0,3286	0,0099	6.204	1,7372	0,0869	11.543	0,6809	0,0340	0,0054	0,0003	0,6884
CAMPO GRANDE	21,5257	482.733.178,83	51,2037	1,5362	8.096	2,2672	0,1136	540.928	31,9076	1,5955	0,1992	0,0100	24,7810
CARACOL	0,2332	920.345,72	0,0976	0,0029	2.939	0,8229	0,0411	4.242	0,2502	0,0125	0,8286	0,0414	0,3311
CASSILÂNDIA	0,5186	6.538.045,86	0,6935	0,0208	3.650	1,0220	0,0511	15.965	0,9417	0,0471	0,2928	0,0146	0,6522
CHAPADÃO DO SUL	1,5088	9.090.907,53	0,9643	0,0289	3.851	1,0783	0,0539	12.180	0,7185	0,0359	1,3924	0,0696	1,6971
CORGUINHO	0,1906	1.044.423,15	0,1108	0,0033	2.641	0,7395	0,0370	3.237	0,1909	0,0095	0,1380	0,0069	0,2473
CORONEL SAPUCAIA	0,1950	946.624,61	0,1004	0,0030	1.029	0,2881	0,0144	9.545	0,5630	0,0282	2,1290	0,1065	0,3471
CORUMBÁ	6,3709	34.234.253,34	3,6312	0,1089	64.961	18,1897	0,9095	67.545	3,9842	0,1992	1,1619	0,0581	7,6466
COSTA RICA	1,1827	12.654.688,91	1,3423	0,0403	5.363	1,5017	0,0751	12.525	0,7388	0,0369	4,5604	0,2280	1,5630
COXIM	0,7597	5.939.189,99	0,6300	0,0189	6.412	1,7954	0,0898	24.690	1,4564	0,0728	0,0070	0,0004	0,9416
DEODÁPOLIS	0,2773	1.556.350,05	0,1651	0,0050	831	0,2327	0,0116	8.615	0,5082	0,0254	0,5880	0,0294	0,3487

DOIS IRMAOS DO BURITI	0,2341	1.653.378,12	0,1754	0,0053	2.345	0,6566	0,0328	7.603	0,4485	0,0224	1,7120	0,0856	0,3802
DOURADINA	0,1824	1.115.217,73	0,1183	0,0035	281	0,0787	0,0039	3.621	0,2136	0,0107	2,3021	0,1151	0,3156
DOURADOS	5,4095	75.496.887,79	8,0080	0,2402	4.086	1,1441	0,0572	139.529	8,2304	0,4115	0,1270	0,0064	6,1248
ELDORADO	0,3704	2.231.477,97	0,2367	0,0071	1.018	0,2851	0,0143	9.272	0,5469	0,0273	4,0698	0,2035	0,6226
FÁTIMA DO SUL	0,4252	1.751.244,57	0,1858	0,0056	315	0,0882	0,0044	14.381	0,8483	0,0424	0,9991	0,0500	0,5276
FIGUEIRÃO	0,2079	1.121.586,10	0,1190	0,0036	4.915	1,3762	0,0688	2.163	0,1276	0,0064	0,5066	0,0253	0,3120
GLÓRIA DE DOURADOS	0,2915	1.927.148,86	0,2044	0,0061	492	0,1378	0,0069	7.131	0,4206	0,0210	0,0000	0,0000	0,3255
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2330	0,00	0,0000	0,0000	1.210	0,3388	0,0169	7.634	0,4503	0,0225	0,0000	0,0000	0,2724
IGUATEMI	0,7229	1.368.373,49	0,1451	0,0044	2.947	0,8252	0,0413	10.755	0,6344	0,0317	0,3903	0,0195	0,8198
INOCÊNCIA	0,4505	4.042.320,08	0,4288	0,0129	5.776	1,6173	0,0809	6.023	0,3553	0,0178	0,4168	0,0208	0,5829
ITAPORÃ	0,6946	1.963.204,48	0,2082	0,0062	1.322	0,3702	0,0185	12.595	0,7429	0,0371	0,1660	0,0083	0,7647
ITAQUIRAÍ	0,4362	1.466.557,02	0,1556	0,0047	2.064	0,5779	0,0289	12.957	0,7643	0,0382	0,4535	0,0227	0,5307
IVINHEMA	0,5747	4.249.914,31	0,4508	0,0135	2.010	0,5628	0,0281	15.551	0,9173	0,0459	0,2040	0,0102	0,6724
JAPORÃ	0,1732	306.950,15	0,0326	0,0010	420	0,1176	0,0059	4.748	0,2801	0,0140	1,8775	0,0939	0,2880
JARAGUARI	0,2465	1.197.735,59	0,1270	0,0038	2.913	0,8157	0,0408	5.036	0,2971	0,0149	0,0000	0,0000	0,3060
JARDIM	0,3207	5.069.586,46	0,5377	0,0161	2.202	0,6166	0,0308	17.691	1,0435	0,0522	2,0547	0,1027	0,5225
JATEÍ	0,2561	288.425,21	0,0306	0,0009	1.928	0,5399	0,0270	3.435	0,2026	0,0101	11,2089	0,5604	0,8545
JUTI	0,2236	705.914,20	0,0749	0,0022	1.585	0,4438	0,0222	4.242	0,2502	0,0125	0,0670	0,0034	0,2639
LADÁRIO	0,2274	1.959.450,96	0,2078	0,0062	343	0,0960	0,0048	11.806	0,6963	0,0348	0,0169	0,0008	0,2740
LAGUNA CARAPÃ	0,6643	1.414.815,46	0,1501	0,0045	1.734	0,4855	0,0243	4.302	0,2538	0,0127	0,1875	0,0094	0,7152
MARACAJU	1,8537	11.535.418,78	1,2236	0,0367	5.299	1,4838	0,0742	24.063	1,4194	0,0710	0,0239	0,0012	2,0368
MIRANDA	0,3619	6.523.440,31	0,6919	0,0208	5.479	1,5342	0,0767	18.174	1,0720	0,0536	0,4653	0,0233	0,5363
MUNDO NOVO	0,5590	2.241.039,05	0,2377	0,0071	479	0,1341	0,0067	12.290	0,7249	0,0362	1,9244	0,0962	0,7052
NAVIRAÍ	1,4401	13.701.849,82	1,4534	0,0436	3.194	0,8944	0,0447	33.648	1,9848	0,0992	5,4702	0,2735	1,9011
NIOAQUE	0,3953	1.734.550,91	0,1840	0,0055	3.924	1,0988	0,0549	10.339	0,6099	0,0305	0,1609	0,0080	0,4942
NOVA ALVORADA DO SUL	0,5512	8.819.113,82	0,9354	0,0281	4.019	1,1254	0,0563	11.061	0,6525	0,0326	0,4558	0,0228	0,6910
NOVA ANDRADINA	1,6520	11.321.255,96	1,2008	0,0360	4.776	1,3373	0,0669	31.311	1,8469	0,0923	0,1625	0,0081	1,8553
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1959	574.392,70	0,0609	0,0018	849	0,2377	0,0119	3.538	0,2087	0,0104	0,1435	0,0072	0,2272
PARANAÍBA	0,8026	10.009.094,71	1,0617	0,0319	5.403	1,5129	0,0756	29.647	1,7488	0,0874	0,1328	0,0066	1,0041
PARANHOS	0,1727	729.414,87	0,0774	0,0023	1.302	0,3646	0,0182	7.233	0,4267	0,0213	3,4795	0,1740	0,3885
PEDRO GOMES	0,3392	1.638.295,88	0,1738	0,0052	3.651	1,0223	0,0511	6.345	0,3743	0,0187	0,0000	0,0000	0,4142
PONTA PORÃ	1,8193	20.613.162,92	2,1864	0,0656	5.329	1,4922	0,0746	53.446	3,1526	0,1576	0,0746	0,0037	2,1208
PORTO MURTINHO	0,4661	2.532.621,72	0,2686	0,0081	17.735	4,9660	0,2483	8.671	0,5115	0,0256	3,9416	0,1971	0,9452
RIBAS DO RIO PARDO	1,3108	7.441.321,20	0,7893	0,0237	17.309	4,8467	0,2423	12.418	0,7325	0,0367	0,0000	0,0000	1,6135
RIO BRILHANTE	1,6970	11.620.941,47	1,2326	0,0370	3.988	1,1167	0,0558	20.163	1,1894	0,0595	0,0000	0,0000	1,8493
RIO NEGRO	0,1715	358.178,06	0,0380	0,0011	1.808	0,5063	0,0253	4.036	0,2381	0,0119	0,0000	0,0000	0,2098
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,5282	4.200.726,55	0,4456	0,0134	8.152	2,2826	0,1141	13.881	0,8188	0,0409	0,0229	0,0011	0,6977
ROCHEDO	0,2212	796.100,92	0,0844	0,0025	1.561	0,4371	0,0219	3.245	0,1914	0,0096	0,0000	0,0000	0,2552
SANTA RITA DO PARDO	0,4083	1.136.934,37	0,1206	0,0036	6.142	1,7198	0,0860	4.711	0,2779	0,0139	0,0000	0,0000	0,5118
SÃO GABRIEL DO OESTE	1,4725	9.832.909,00	1,0430	0,0313	3.865	1,0822	0,0541	16.120	0,9509	0,0476	0,0106	0,0005	1,6060
SELVÍRIA	0,2990	3.673.798,60	0,3897	0,0117	3.259	0,9126	0,0456	4.902	0,2892	0,0145	0,0000	0,0000	0,3708
SETE QUEDAS	0,2280	703.811,52	0,0747	0,0022	826	0,2313	0,0116	7.117	0,4198	0,0210	1,3584	0,0679	0,3307
SIDROLÂNDIA	1,7599	6.690.041,95	0,7096	0,0213	5.286	1,4801	0,0740	26.447	1,5600	0,0780	0,0252	0,0013	1,9345
SONORA	0,7432	2.807.761,60	0,2978	0,0089	4.075	1,1410	0,0571	9.858	0,5815	0,0291	2,0296	0,1015	0,9398
TACURU	0,2424	1.036.176,36	0,1099	0,0033	1.785	0,4998	0,0250	6.674	0,3937	0,0197	1,7801	0,0890	0,3794
TAQUARUSSU	0,1756	164.317,55	0,0174	0,0005	1.041	0,2915	0,0146	2.752	0,1623	0,0081	8,2605	0,4130	0,6118
TERENOS	0,4859	2.256.500,98	0,2393	0,0072	2.841	0,7955	0,0398	10.994	0,6485	0,0324	1,1483	0,0574	0,6227
TRÊS LAGOAS	4,8128	55.239.101,32	5,8592	0,1758	10.206	2,8578	0,1429	66.113	3,8998	0,1950	0,0989	0,0049	5,3314
VICENTINA	0,2387	844.187,94	0,0895	0,0027	310	0,0868	0,0043	4.573	0,2697	0,0135	0,4189	0,0209	0,2801
TOTAL	82,0000	942.770.840,38	100,0000	3,0000	357.130	100,0000	5,0000	1.695.295	100,0000	5,0000	100,0000	5,0000	100,0000

DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 044/2011, DE 22 DE JULHO DE 2011

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 3.998, de 17 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de JULHO de 2011

SIMONE TEBET

Governadora do Estado, em exercício

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 044/2011, DE 22 DE JULHO DE 2011

ESPECIFICAÇÃO	U	N	S	N	O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL							
AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL							
13206.24.665.0018.23120000	F						
LEGALIDADE DOS ATOS OFICIAIS E EXECUCAO DE IMPRESSOS OFICIAIS		3	3	45		141,00	0,00
		3	4	45		0,00	141,00
SUBTOTAL				45		141,00	141,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS							
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS							
19201.15.451.0022.23840000	F						
DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM AREAS URBANAS E DEGRADADAS		3	3	81		315.000,00	0,00
		3	4	81		0,00	315.000,00
19201.26.782.0022.23810000	F						
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, IMPLANTACAO, CONSERVACAO DA INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA E OPERACIONALIZACAO DE PEDAGAGIA MENTO DE RODOVIAS		2	4	18		10.000.000,00	0,00
				18		315.000,00	315.000,00
SUBTOTAL				18		10.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA							
FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA							
25901.08.243.0035.25910000	S						
ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE		3	3	40		0,00	8.000,00
		3	4	40		8.000,00	0,00
SUBTOTAL				40		8.000,00	8.000,00
FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE MS							
FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAUDE DE MS							
27201.10.302.0011.26430000	S						
QUALIDADE PARA A SAUDE		3	3	81		120.000,00	0,00
		3	4	81		0,00	120.000,00
SUBTOTAL				81		120.000,00	120.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS							
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE DE MS							
27901.10.302.0011.26730000	S						
ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULACAO		3	3	00		3.500.000,00	0,00
27901.10.303.0009.26630000	S						
ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS BASICOS DE COMPONENTES BASICOS, ESTRATEGICOS E EXCEPCIONAIS		3	3	00		0,00	3.500.000,00
				00		3.500.000,00	3.500.000,00
SUBTOTAL				00		3.500.000,00	3.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO							
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO							
29101.12.361.0021.27120000	F						
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13	3	08		225.350,00	0,00
				00		2.300.000,00	0,00
29101.12.362.0021.27130000	F						
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO		13	1	00		0,00	2.300.000,00
29101.12.363.0021.27100000	F						
FORMACAO PROFISSIONAL E ACESAO AO ENSINO SUPERIOR		13	3	08		0,00	40.000,00
29101.12.367.0021.27170000	F						
FORTEALECIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL		13	3	08		0,00	136.100,00
				08		0,00	49.250,00
SUBTOTAL				08		225.350,00	225.350,00
SUBTOTAL				00		2.300.000,00	2.300.000,00
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
45902.16.482.0033.28510000	F						
GESTAO DO FUNDO		13	3	40		0,00	40.000,00
		13	4	40		40.000,00	0,00
SUBTOTAL				40		40.000,00	40.000,00
TOTAL				45		141,00	141,00
TOTAL				81		435.000,00	435.000,00
TOTAL				18		10.000.000,00	0,00
TOTAL				40		48.000,00	48.000,00
TOTAL				00		5.800.000,00	5.800.000,00
TOTAL				08		225.350,00	225.350,00
TOTAL GERAL						16.508.491,00	6.508.491,00

29101.12.361.0021.27160000	F						
FORTEALECIMENTO DA GESTAO		13	3	08		225.350,00	0,00
29101.12.362.0021.27130000	F						
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO		13	3	00		2.300.000,00	0,00
29101.12.363.0021.27100000	F						
FORMACAO PROFISSIONAL E ACESAO AO ENSINO SUPERIOR		13	1	00		0,00	2.300.000,00
29101.12.367.0021.27170000	F						
FORTEALECIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL		13	3	08		0,00	40.000,00
				08		0,00	136.100,00
SUBTOTAL				08		225.350,00	225.350,00
SUBTOTAL				00		2.300.000,00	2.300.000,00
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							
45902.16.482.0033.28510000	F						
GESTAO DO FUNDO		13	3	40		0,00	40.000,00
		13	4	40		40.000,00	0,00
SUBTOTAL				40		40.000,00	40.000,00
TOTAL				45		141,00	141,00
TOTAL				81		435.000,00	435.000,00
TOTAL				18		10.000.000,00	0,00
TOTAL				40		48.000,00	48.000,00
TOTAL				00		5.800.000,00	5.800.000,00
TOTAL				08		225.350,00	225.350,00
TOTAL GERAL						16.508.491,00	6.508.491,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA |

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 93/2011 - PROCESSO N. 11/029249/2006 (ALIM n. 8866-E/2006) - RECURSO: Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2008 - INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e José Duarte Máfia - I.E. N. 28.500.222-8 - Chapadão do Sul-MS - ADVOGADO: Robson Cardoso de Carvalho (OAB/MS 11.908) - AUTUANTES: Fabrício Venturoli Lunardi e Manoel Cândido Azevedo Abreu - JULGADOR SINGULAR: Lourenço Barbosa do Prado - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte - RELATOR: Cons. Gérson Mardine Fraulob.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA - ILEGALIDADE DE DECRETOS REGULAMENTARES - NÃO CONFIGURAÇÃO. NULIDADE DO LANÇAMENTO - OFENSA AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO. DECADÊNCIA - NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA - UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS QUE DEVERIAM TER SIDO ESTORNADOS - FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO - CONFIGURAÇÃO. NÃO CONSIDERAÇÃO DE ENTRADAS COM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - CARACTERIZAÇÃO - REDUÇÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL - LEGITIMIDADE - FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO QUE NÃO IMPLICOU FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO - NÃO CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO E REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

As normas regulamentares, contidas no art. 24 do Decreto n. 9.895/2000 e no § 4º do art. 1º do Anexo II ao RICMS, que preveem o estorno do crédito não passível de utilização em razão de saídas que não implicam débito do imposto ou com tributação parcial, têm amparo no art. 155 da Constituição Federal, nos art. 20 e 21 da Lei Complementar n. 87/1996 e no art. 72 da Lei n. 1.810/1997, não prevalecendo a alegação de ilegalidade da determinação do estorno.

A fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias é decorrente do poder de polícia do Estado, que o exerce selecionando parte dos contribuintes mediante critérios impessoais, não implicando essa escolha ofensa ao princípio constitucional da igualdade.

Havendo a apuração do imposto pelo contribuinte, seguida de compensação e pagamento a menor, a contagem do prazo decadencial tem início com a ocorrência do fato gerador relativo à operação de saída, sendo irrelevante o momento de ocorrência da entrada que deu origem ao crédito.

A homologação do ato de autorização de utilização de crédito não desobriga o sujeito passivo da realização do seu estorno nos casos em que a lei a obrigue, não se confundindo e nem possuindo os efeitos da homologação que ocorre no lançamento por homologação.

A redução da base de cálculo nas entradas, devidamente comprovada, deve ser considerada para a determinação do valor a ser estornado quando das saídas.

Demonstrado que a parcela de saldo credor, em um período, que deveria ter sido objeto de estorno, foi utilizada indevidamente para compensação com débitos do imposto nos períodos subsequentes, fica configurada a falta de pagamento do imposto, impondo-se

a manutenção da respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2008, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário e improvimento do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12.07.2011, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Neuza Maria Mecatti (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhunyor.

ACÓRDÃO N. 95/2011 – PROCESSO N. 11/007165/2009 (ALIM n. 15729-E/2009) – RECURSO: Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2009 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Frigorífico Margem Ltda. – I.E. N. 28.306.810-8 – Paranaíba-MS – ADVOGADO: Aires Gonçalves (OAB/MS 1.342) – AUTUANTE: Roberto Vicente Pestana – JULGADOR SINGULAR: Edilson Barzotto – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – RELATORA: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa.

EMENTA: MULTA (ICMS). PROCESSUAL. INOVAÇÃO DA LIDE - NÃO CONHECIMENTO DA MATÉRIA NÃO IMPUGNADA. VÍCIO NO ENQUADRAMENTO DA PENALIDADE – NULIDADE DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO – NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR – OMISSÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO. REDUÇÃO DA MULTA – ADEQUAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DA PENALIDADE. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS.

Não deve ser conhecido o recurso voluntário na parte que traz alegação de matéria não impugnada na primeira instância, sob pena de violar o art. 80 da Lei n. 2.315/2001.

Deve ser rejeitada a alegação de nulidade da decisão de primeira instância, quando se verifica que nela foram analisadas todas as matérias submetidas a julgamento

O erro no enquadramento da penalidade não resulta na nulidade do ALIM, sendo perfeitamente cabível a sua retificação, nos termos do art. 30 da Lei n. 2.315/2001.

A redução da multa, como consequência da retificação do enquadramento da penalidade com a sua adequação à infração descrita no ALIM, é medida que se impõe.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 13/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, de acordo com o parecer, pelo conhecimento e improvimento do reexame necessário e conhecimento parcial do recurso voluntário e seu improvimento, na parte conhecida, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2011.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.07.2011, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Neuza Maria Mecatti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sughira Miranda.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 37/2011

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e oito do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 257/2008

Processo: 11/018670/2006 - ALIM n. 8857-E de 31.05.06

Recorrente: Clóvis Luiz Desconsi - Sidrolândia-MS. - IE: 28.624.813-1

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Paulo Olivetti de Carvalho Pereira

Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de vista: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 28/2010

Processo: 11/036179/2006 - ALIM n. 9708-E de 03.08.2006

Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância

Recorrida: Supermercado Piauí Ltda. - Mundo Novo-MS. - IE: 28.275.577-2

Autuante: Antônio Carlos de Mello

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 11/2009

Processo: 11/009426/2009 - ALIM n. 15732-E de 17.02.2009

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Frigorífico Margem Ltda.- Rio Verde de Mato Grosso-MS. - IE: 28.340.169-9 - Advogado: Aires Gonçalves

Autuante: Roberto Vicente Pestana

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 119/2009

Processo: 11/007698/2009 - ALIM n. 15728-E de 17.02.2009

Recorrente: Frigorífico Margem Ltda.-Três Lagoas-MS. - IE: 28.335.619-7 - Advogado: Aires Gonçalves

Autuante: Roberto Vicente Pestana

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Neuza Maria Mecatti

*reincluído em pauta.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1- NAYLOR PENTEADO NEVES IE: 28.628.299-2

R: Ametista, 142 – Coparadio – Campo Grande - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0021795 – E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13

R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep: 79200-000-Aquidauana MS

Horário de Funcionamento: 07h30min às 11h30min / 13h30min às 17h30min.

Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores

Matrícula 0328146

Chefe do OPR-13 de Aquidauana

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - AYMAR BENEDICTO SARTORI IE: 28.577.416-6

AV JOSE FERREIRA DA COSTA, 471 - CENTRO - BAUS - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21932 - E

Órgão Preparador Regional de Costa Rica 10

R. José Pereira da Silva, 659 Centro CEP:79550-000-Costa Rica MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0XX67) 3247-1034

Roberto Florentino Marinho

Matrícula 8176431

Chefe do OPR_10 de Costa Rica

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.665/2010
Processo n.: 27/001890/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Antonio João - CNPJ n. 03.567.930/0001-10 (Hospital Municipal de Antonio João)

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.665/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 495.106,56, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33404102; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02785, de 15/06/11, no valor de R\$ 111.757,55; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02786, de 15/06/11, no valor de R\$ 20.958,51.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 17 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 17.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 – Secretaria

Lucia Regina da Cruz Butkevicius - CPF n. 903.352.951-34 - Município

Cezar Soares Filho - CPF n. 407.318.711-20 – Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.659/2010
Processo n.: 27/001891/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ n. 03.153.947/0001-20

Município de Glória de Dourados - CNPJ n. 03.155.942/0001-37

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.659/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 1.249.984,80, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33504106; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02787, de 15/06/11, no valor de R\$ 185.794,54; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02788, de 15/06/11, no valor de R\$ 149.270,83.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 17 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 17.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Osmar Perez - CPF n. 040.630.468-85 - Hospital
Arceno Athas Júnior - CPF n. 432.162.429-00 - Município

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.661/2010
Processo n.: 27/001889/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação Beneficente de Itaquiraí - CNPJ 15.578.834/0001-56
Município de Itaquiraí - CNPJ n. 15.403.041/0001-04

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.661/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 1.675.415,52, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33504106; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02795, de 15/06/11, no valor de R\$ 337.113,94; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02796, de 15/06/11, no valor de R\$ 111.990,50.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 17 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 17.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Elmir Buhler - CPF n. 370.152.909-44 - Hospital
Sandra Cardoso Martins Cassone - CPF n. 626.487.999-15 - Município

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.664/2010
Processo n.: 27/001886/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação de Proteção e Assistência as Mães Jataienses - CNPJ n.º 03.370.822/0001-52
Município de Jateí - CNPJ n. 03.783.859/0001-02

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.664/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 434.077,92, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33504106; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02797, de 15/06/11, no valor de R\$ 89.187,23; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02798, de 15/06/11, no valor de R\$ 27.169,77.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 17 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 17.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Edvaldo Batista Gomes - CPF n. 148.468.611-04 - Hospital
Arlison Nascimento Targino - CPF n. 366.369.757-68 - Município

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.667/2010
Processo n.: 27/001885/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Laguna Carapá - CNPJ n. 01.989.813/0001-19 (**Hospital Municipal de Laguna Carapá**)

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.667/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 474.193,20, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33404102; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02783, de 15/06/11, no valor de R\$ 99.266,53; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02784, de 15/06/11, no valor de R\$ 27.843,60.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 17 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 17.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Oscar Luiz Pereira Brandão - CPF n. 325.170.841-49 - Município
Marcelo Nunes da Silva - CPF n. 582.388.751-53 - Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.675/2010
Processo n.: 27/001882/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul, CNPJ/MF n. 05.497.378/0001-66

Município de Novo Horizonte do Sul - CNPJ n. 37.226.644/0001-02

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.675/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 758.202,96, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33504106; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02791, de 15/06/11, no valor de R\$ 67.405,25; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02784, de 15/06/11, no valor de R\$ 135.835,27.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 17 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 17.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Valdeir Teixeira de Oliveira - CPF n. 806.644.821-04 - Hospital
Marcílio Álvaro Benedito - CPF n. 570.241.119-68 - Município

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.671/2010
Processo n.: 27/001884/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Paranhos - CNPJ n. 01.998.335/0001-03 (**Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição**)

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.671/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 982.976,40, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33404102; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02781, de 15/06/11, no valor de R\$ 208.991,79; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02782, de 15/06/11, no valor de R\$ 54.500,50.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 17 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 17.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Dirceu Bettoni - CPF n. 437.593.271-68 - Município
Paulo Sérgio Catto - CPF n. 830.816.589-34 - Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.674/2010
Processo n.: 27/001881/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Associação Beneficente de Rio Negro - CNPJ n.º 05.453.210/0001-59
Município de Rio Negro - CNPJ n. 03.501.558/0001-49

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.674/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 622.299,84, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33504106; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02793, de 15/06/11, no valor de R\$ 121.054,81; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02784, de 15/06/11, no valor de R\$ 45.756,12.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 17 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 17.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Lincoln Marcos Nonato Garcia de Brito e Silva - CPF n. 712.572.761-15 - Hospital

Joaci Nonato Rezende - CPF n. 237.677.821-20 - Município

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.642/2010
Processo n.: 27/001847/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu, CNPJ/MF n. 03.923.737/0001-74

Município de Bataguassu - CNPJ nº. 03.576.220/0001-56

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.642/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 1.978.663,44, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho

10302001126730000; Natureza da Despesa 33504106; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02767, de 10/06/11, no valor de R\$ 344.246,76; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02768, de 10/06/11, no valor de R\$ 199.885,69.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 12 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 10.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Kimie Kavanami de Lima - CPF n. 090.749.451-04 - Hospital
João Carlos Aquino Lemes - CPF n. 305.769.621-04 - Município

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.643/2010
Processo n.º: 27/001841/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Deodápolis - CNPJ n. 03.903.176/0001-41 (**Hospital Municipal Cristo Rei**)

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.643/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 364.186,08, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33404102; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02763, de 10/06/11, no valor de R\$ 61.494,05; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02764, de 10/06/11, no valor de R\$ 36.657,12.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 12 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 10.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Manoel José Martins - CPF n. 080.438.841-53 - Município
Fábio Cesar Martins - CPF n. 436.667.447-68 - Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.641/2010
Processo n.º: 27/001838/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Ponta Porã - CNPJ n. 03.434.792/0001-09 (**Hospital Regional Dr. José de Simone Neto**)

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.641/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 11.242.375,92, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33404102; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02765, de 10/06/11, no valor de R\$ 2.303.047,69; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02766, de 10/06/11, no valor de R\$ 788.605,69.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 12 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 10.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Flávio Esgaib Kayatt - CPF n. 338.551.881-49 - Município
Josué da Silva Lopes - CPF n. 276.932.607-49 - Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.640/2010
Processo n.º: 27/001840/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Rio Verde de Mato Grosso - CNPJ n. 03.354.560/0001-32 (**Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha**)

Amparo Legal: Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.640/2010, observadas as seguintes condições.

Recursos: A Secretaria disponibilizará ao Hospital o valor total estimado em R\$ 1.538.858,16, que será transferido do Fundo Especial de Saúde em 24 parcelas. Para este exercício consta na classificação programática: Programa de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 33404102; Fonte 0281, Nota de empenho 2011NE02769, de 10/06/11, no valor de R\$ 245.928,87; Fonte 0100, Nota de empenho 2011NE02770, de 10/06/11, no valor de R\$ 177.257,12.

Vigência: A vigência do presente Termo de Contratualização fica prorrogada até 12 de junho de 2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 10.06.11

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20 - Secretária
Wiliam Douglas de Souza Brito - CPF n. 404.566.681-87 - Município
Conceição Vaz da Silva - CPF n. 561.863.631-04 - Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 15.849/2010 – 53/2010.

Processo n.º: 27/003889/2009

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77, com intervenção da Secretaria de Estado de Obras - CNPJ n. 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n. 15.457.856/0001-68.

Município de Santa Rita do Pardo - CNPJ n.º 01.561.372/0001-50

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 15.849/2010 – 53/2010, por 03 (três) meses a partir de 08/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 15.849/2010 – 53/2010, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 07.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20

Eledir Barcelos de Souza - CPF n.º 054.156.568-04

Wilson Cabral Tavares - CPF n.º 236.809.541-15

Extrato do Convênio N.º 18.487/2011 – 19/2011

Processo n.º: 27/002248/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Centro de Ecuoterapia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 05.935.022/0001-67

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/64, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de custeio, visando à aquisição de materiais de consumo e pagamento de serviços de terceiros - pessoa física, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que serão aplicados em custeio e repassados em 12 parcelas, devendo ser executado conforme o Plano de Trabalho. A Concedente, por força desde Convênio, transferirá à Convenente recursos no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n. 10302001126730000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 335041, Nota de Empenho n. 2011NE03304, emitida em 15.07.2011, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de **13 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 15.07.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Neidy Nunes Barbosa Centurião - CPF/MF n.º 688.719.881-91

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 16.840/2010 – 104/2010.

Processo n.º: 27/002146/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Município de Bodoquena - CNPJ n.º 15.465.016/0001-47

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 16.840/2010 – 104/2010, por mais 06 (seis) meses a partir de 27/06/2011.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio 16.840/2010 – 104/2010, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 27.06.2011

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n.º 200.639.381-20

Jun Iti Hada - CPF n.º 073.584.151-91

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 022/2011.

Processo nº: 27/003285/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Município de Nioaque.

Amparo Legal: Art. 2º da Lei n.º 8080/90; art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro; art. 17, II, alínea "a" da Lei 8.666/93; caput e § 2º do art. 37 do Decreto Lei n.º 17/79; art. 24, m. §§ 1º e 2º, art. 26, parágrafo único, do Decreto Estadual 12.207/2006; art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.625/96.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação ao Município de Nioaque, de 01 veículo Ford Ranger, placa HQH 8349, avaliado em R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, adquirido por meio da Secretaria de Estado de Saúde, passando aquele Município, a ter toda posse, direito e domínio sobre referido bem.

DATA ASS.: 21.07.2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS

PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04
PROCESSO: 27/001708/2011 NE: 2953 Data: 01JUL2011
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 31.060,80 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
PROCESSO: 27/001706/2011 NE: 2954 Data: 01JUL2011
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE, INC
PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
PI: ACAOJUDICIA VALOR: 10.011,60 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/0001173/2011 NE: 2955 Data: 01JUL2011

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 449052
 PI: CONV.010262 VALOR: 1.030,00 Obj: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98
 Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08
 Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/002093/2011 NE: 2956 Data: 01JUL2011
 FAVORECIDO: MS/SES/SF EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAF VALOR: 1.000,00 Obj: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/002780/2007 NE: 2957 Data: 01JUL2011
 FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 165.000,00 Obj: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e Alterações
 PROCESSO: 27/002780/2007 NE: 2958 Data: 01JUL2011
 FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: GESTAOFESA VALOR: 91.666,84 Obj: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
 PROCESSO: 27/003388/2009 NE: 2959 Data: 01JUL2011
 FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339037
 PI: GESTAOFESA VALOR: 313.830,00 Obj: LIMPEZA E CONSERVACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
 PROCESSO: 27/001693/2011 NE: 2960 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: NEWCOR PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 29.718,20 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso
 PROCESSO: 27/000675/2011 NE: 2961 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIAVALOR: 235,80 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002032/2011 NE: 2962 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: NEVE INDUST. E COM.DE PRODUTOS CIRURGICOS
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 285,60 Obj: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001732/2011 NE: 2963 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281830004 ND: 339030
 PI: CONV.016385 VALOR: 427,30 Obj: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002050/2011 NE: 2964 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 1.750,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002050/2011 NE: 2965 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 79.184,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002050/2011 NE: 2966 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 5.767,68 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002050/2011 NE: 2967 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 101.592,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002050/2011 NE: 2968 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 23.116,80 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002050/2011 NE: 2969 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS L
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 51.080,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002031/2011 NE: 2970 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 1.347,00 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002031/2011 NE: 2971 Data: 04JUL2011

FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 1.120,00 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/002031/2011 NE: 2972 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: BIOSYSTEM COM.IMP.E EQUIP.LAB.LTDA
 PT: 10305001226770000 FONTE: 0281080109 ND: 339030
 PI: CONV.010262 VALOR: 192,00 Obj: MATERIAL BIOLOGICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001731/2011 NE: 2973 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281830004 ND: 339030
 PI: CONV.016385 VALOR: 319,20 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001731/2011 NE: 2974 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
 PT: 10128001026670000 FONTE: 0281830004 ND: 339030
 PI: CONV.016385 VALOR: 132,00 Obj: MATERIAL QUIMICO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,
 Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02,
 Dec. Est. Nº 11.676/04
 PROCESSO: 27/001670/2011 NE: 2975 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
 PT: 10303000926630000 FONTE: 0100000000 ND: 339091
 PI: ACAOJUDICIA VALOR: 46.282,56 Obj: SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
 Conforme o caso
 PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 2976 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: GESTAOFESA VALOR: 25.088,34 Obj: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
 Conforme o caso
 PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 2977 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339039
 PI: GESTAOFESA VALOR: 8.281,25 Obj: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
 Conforme o caso
 PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 2978 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339030
 PI: CONVA000131 VALOR: 3.637,22 Obj: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 23, incs I ou II, Alínea "C".
 Conforme o caso
 PROCESSO: 27/000748/2007 NE: 2979 Data: 04JUL2011
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 PT: 10305001226760000 FONTE: 0281080046 ND: 339039
 PI: CONVA000131 VALOR: 1.713,00 Obj: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária)
 Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001636/2011 NE: 2980 Data: 05JUL2011
 FAVORECIDO: CINCAL PNEUS LTDA
 PT: 10122001026650000 FONTE: 0100000000 ND: 339030
 PI: GESTAOFESA VALOR: 5.402,00 Obj: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

CAMPO GRANDE- MS, 21 julho DE 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEMAC n. 19, de 21 de julho de 2011

Altera dispositivos das Resoluções que especifica e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de revisão e atualização dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, visando à melhoria contínua e ao desenvolvimento sustentável;

Considerando a regulamentação da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, representada pelo Decreto Federal n. 7.217, de 21 de junho de 2010, e;

Considerando o conteúdo da Resolução CONAMA 428, de 17 de dezembro de 2010 que norteia as situações relativas ao licenciamento ambiental em área interna ou zona de amortecimento de unidade de conservação,

RESOLVE:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo indicados, da Resolução SEMAC n. 08, de 06 de julho de 2009, com modificações posteriores, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º...
 § 1º..."

§ 2º...

§ 3º...

§ 4º Em áreas urbanas servidas com rede pública de abastecimento de água, a expedição de Autorização Ambiental para perfuração de novo poço tubular profundo ou a Certificação de poços tubulares profundos já existentes deverá ser precedida de anuência do concessionário do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgotos."

"Art. 3º...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX - ...

X - ...

XI - REVOGADO

XII - Declaração de Anuência do concessionário do serviço público de abastecimento de água e esgoto."

"Art. 8º ...

§ 3º...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - REVOGADO

VII - ...

VIII - ...

IX - ...

X - ...

XI - ...

XII - ...

XIII - Declaração de Anuência do concessionário do serviço público de abastecimento de água e esgoto."

"Art. 9º...

Parágrafo único: Entende-se como sendo a instalação hidráulica predial mencionada no caput a rede ou tubulação de água que vai da ligação de água da prestadora até o reservatório de água do usuário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 16 de junho de 2011, realizada no Auditório 25 da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC/MS), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 11.297, de 15 de julho de 2003 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Doação Simultânea da Associação dos Produtores Rurais Nova Era - ano 2011".

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2011.

FABRÍCIO BUTHEVÍCIUS BARBOSA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETO.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS), reunido com a Comissão de Monitoramento de Projetos, no dia 14 de julho de 2011, realizada no Auditório 21 da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC/MS), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 11.297, de 15 de julho de 2003 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA AD REFERENDUM:

Art. 1º Aprovar o Projeto "Compra com Doação Simultânea da Cooperativa Agroindustrial Ceres (COOPACERES), do município de Ponta Porã-MS - Distribuição de Semente de Feijão para Associações aos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal - ano 2011".

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2011.

FABRÍCIO BUTHEVÍCIUS BARBOSA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 563 - DE 19 DE JULHO DE 2011.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Bairro Nova Lima e região, biênio 2011/2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº450, de 20 de 20 de janeiro de 2009, que desmembrou o Conselho do Segredo e instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima e Região;

Considerando o disposto no Art. 17, da Resolução SEJUSP/MS/Nº271, 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Bairro Nova Lima e Região, Município de Campo Grande - MS, para o biênio 2011/2013.

Art. 2º O Conselho Será composto pelos seguintes membros:

- I - Representante da Polícia Civil;
- II - Representante da Polícia Militar;
- III - Representante do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - José Geraldo Balejo Jara - Presidente - RG: 256.044 SSP/MS;
- II - Sílvio Gomes da Cruz - Vice-Presidente - RG: 345.748 SSP/MS;
- III - Messiana Marçal de Carvalho - 1ª Secretária - RG: 1.292.380 SSP/MS;
- IV - Thiago da Silva Espíndola - 2º Secretário - RG: 550.501 SSP/MS.

Art. 4º o Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

- I - José Rodrigues da Silva - Presidente - RG: 11.109.413 SSP/MS;
- II - João Marcelo Pereira - Vice-Presidente - RG: 532.674 SSP/MS;
- III - Ana Vitória da Silva - Secretária - RG: 1.159.611 SSP/MS;
- IV - Ademir Luiz Rodrigues - Secretário - RG: 1.495.653 SSP/MS;
- V - Roberto Ribeiro Ramos - 1º Tesoureiro - RG: 550.882 SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região do Segredo:

- I - Ana Aparecida Faustino de Oliveira - RG: 995.094 SSP/MS;
- II - Emi Corrêa de Souza - RG: 1.418.137 SSP/MS;
- III - Erivaldo Bispo Santiago - RG: 594.200 SSP/MS;
- IV - Julici Paré de Moraes - RG: 339.715 SSPMS;
- V - José Alves de Oliveira - RG: 1.135.188 SSP/MS;
- VI - José de Araújo - RG: 340.053 SSP/MS.
- VII - Luclécio Festa - RG: 314.686 SSP/MS;
- VIII - Maria de Fátima Faustino de Oliveira - RG: 486.571 SSP/MS;
- IX - Olimpio Rodrigues de Menezes - RG: 202.972 SSP/MS;
- X - Sérgio Quirino - RG: 165.997 SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de julho de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 564 - DE 22 DE JULHO DE 2011.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária - 5ª Turma ano 2011 - Ponta Porã - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

RESOLVE:

Art.1º Certificar os concludentes da 5ª Turma do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária ano 2011, realizado em Ponta Porã-MS, no período de 18 a 22 de julho de 2011.

- I - Adalberto Rodrigues de Oliveira - Investigador de Polícia Judiciária;
- II - Alexandre de Carvalho Santos - SD PM;
- III - Alice Fernandes Gonçalves Ovelar - Liderança Comunitária;
- IV - Aristides Rafael Concha Plasencia - Suboficial 2º/Paraguay;
- V - Ben-Hur Amorim Oliveira - SD PM;
- VI - Carlos Augusto Neves - Investigador de Polícia Judiciária;
- VII - Carlos Jurandir Lopes - SGT PM;
- VIII - Charles Dorneles Dutra - Agente de Segurança;
- IX - Claudemir Sanguina Marques - SD PM;
- X - Crescencio Agüero - Oficial 1º/Paraguay;
- XI - Edgar Jimar Brizuela - Oficial 2º/Paraguay;
- XII - Eliane Fátima Antunes Conrado - Investigadora de Polícia Judiciária;
- XIII - Fábio Solto - SD PM;
- XIV - Fabrício Ribeiro Brunet - SD PM;

XV - Flavia Sousa Oviedo - SD PM;
 XVI - Jean de Campos Roman - SD PM;
 XVII - Joel de Oliveira - SD BM;
 XVIII - Jonatan Wilhian Pereira de Oliveira - SD PM;
 XIX - José Inácio Arantes França Martins - SD PM;
 XX - Juan Milcíades Zaracho Ayala - Suboficial 2º/Paraguay;
 XXI - Júlio Cesar Velilha - CB PM;
 XXII - Leonis Fernandes de Almeida - SD PM;
 XXIII - Luis Volni Vargas - CB PM;
 XXIV - Luiz Henrique Nogueira Maciel - SD PM;
 XXV - Marcelo Henrique Correa Lino - SD PM;
 XXVI - Marcelo Rodrigo Dure Martinez - SD PM;
 XXVII - Márcio André Molina Azevedo - Investigador de Polícia Judiciária
 XXVIII - Mario Henrique Barreto da Silva - SD PM;
 XXIX - Maxwell Dias de Oliveira - SD PM;
 XXX - Nilda Veron Boeira - Diretora do Presídio Feminino;
 XXXI - Onivaldo Antonio Pereira Junior - SD PM;
 XXXII - Osmar da Silva Sousa - SD PM;
 XXXIII - Ozéias Fernandes Ribas - SD PM;
 XXXIV - Pedro Figueredo Ruiz - SD PM;
 XXXV - Resoaldo Gomes dos Santos - SD PM;
 XXXVI - Robson Pinheiro - SD PM;
 XXXVII - Rodrigo da Silva - SD PM;
 XXXVIII - Rodrigo Leite da Costa - SD PM;
 XXXIX - Rogerio Brizuella Figueredo - SD PM;
 XL - Roseny Aparecida Fernandes Vieira - SD PM;
 XLI - Solano Vaes - Liderança Comunitária;
 XLII - Ulisses César Alcarás Júnior - SD PM;
 XLIII - Vilson Bonfim de Souza - SD PM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PROCESSO: 31/000.703/2011

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF Nº 15.412.257/0001-28,

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ/MF Nº 03.015.475/0001-40 e a Universidade Católica Dom Bosco, CNPJ/MF Nº 03.226.149/0015-87.

DO OBJETO: Por meio deste instrumento, as convenientes instituem e disciplinam a implantação do programa de concessão de descontos sobre mensalidades escolares, nos Cursos de Graduação oferecidos a distância, aos servidores/militares da SEJUSP/MS e seus respectivos dependentes (Cônjuges e filhos), independente do cargo ou função, sem qualquer ônus para SEJUSP/MS.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

DATA ASSINAT: 04 de julho de 2011.

ASSINAM: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI - CPF Nº 179.756.207.00
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Pe. JOSÉ MARINONI - CPF Nº 127.554.511-49
 Reitor MSMT - Universidade Católica Dom Bosco,

RETIFICAÇÃO:

Retificamos por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial nº 7.995, de 22 de julho de 2011, página 11.

RELAÇÃO DO EFETIVO DA COORDENADORIA GERAL DE POLICIAMENTO AÉREO ONDE CONSTA:

REINALDO LIMA FAVARO MENEZES - DELEGADO DE POLICIA - 591718-1;
 ORLANDO GUIMARÃES NUNES - SOLDADO - 221.196-3;

PASSE A CONSTAR:

REINALDO MARTINS AMARAL FILHO - DELEGADO DE POLICIA - 591718-1;
 ORLANDO GUIMARÃES NUNES - CABO QPBM - 221.196-3;

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011

Névio Roque Perlin - Cel QOBM

Mat.220.187-91

Coordenador-Geral CGPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica - se por ter constado incorreção no diário oficial n. 7.995, pagina 11 do dia 22/07/2011

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS - INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 6.907, de 21/07/2009, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Quant. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.

Armando Jose Rangel/ Agente Metrológico	8611621/40487679172	25/07/11 29/07/11	4,5	708,00	Campo Grande	Transp. Rodoviário
---	---------------------	----------------------	-----	--------	--------------	--------------------

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2008 Nº Cadastral 0010/2008-AGEPEN

Processo nº

31/600.198/2008

Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e SANÁGUA - SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, com a empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto da Unidade Prisional de Dois Irmãos do Buriti, conforme especificações constante da proposta de preços e anexo, bem como, às condições firmadas no instrumento contratual n. 014/2008 - Processo n. 31/600.198/2008, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Data de Assinatura:

15/7/2011

Do Prazo:

16/7/2011 a 15/7/2012

Assinam:

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e FABIANO VIANA STORTI.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 193/2011 Nº Cadastral 0195/2011-AGESUL

Processo nº

19/100.760/2011

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e G.S.A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Objeto:

Construção de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/448, sobre a Ponte de Vazão do Km 34, trecho: Lalima - Miranda, com extensão de 5,00 m, no município de Miranda - MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

WILSON CABRAL TAVARES
 Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Valor:

Lei nº 98666/93 e suas alterações..
 R\$ 48.894,68 (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Data de Assinatura:

21/7/2011

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e GILMAR FLORES BEZERRA.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 274/2009 Nº CADASTRAL 0435/2009-AGESUL

Processo nº

19/101.855/2008

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ND2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OC n. 274/2009-PJUR.

Do Prazo:

23/7/2011 a 19/11/2011

Data de Assinatura:

20/7/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e DANIEL DUAN GOMES DA SILVA.

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 014/2011 Nº CADASTRAL 0005/2011-AGESUL

Processo nº

19/101.161/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSPAR ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 14/2011.

Do Prazo:

12/7/2011 a 8/11/2011

Data de Assinatura:

11/7/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e RICARDO JOSÉ ZELADA CAFURE.

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 015/2011 Nº CADASTRAL 0006/2011-AGESUL

Processo nº

19/101.106/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSPAR ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência da OES n. 015/2011 conforme justificativa anexa ao processo.

Do Prazo:

11/7/2011 a 7/11/2011

Data de Assinatura:

6/7/2011

Assinam:

ILSON CABRAL TAVARES e RICARDO JOSÉ ZELADA CAFURE.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 181/2011 Nº Cadastral 0196/2011-AGESUL

Processo nº

19/100.707/2011

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e DUIM E NOVAES LTDA.

Objeto:

Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/457, sobre a Vazante Barro Preto, trecho: Km 6,00 - Entrº MS/162 - rio Dois Irmãos, extensão de 6,00 m, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

WILSON CABRAL TAVARES
 Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Valor:

Lei nº 8666/93 e suas alterações.
 R\$ 15.888,62 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e oito

reais e sessenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 20/7/2011
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ANTÔNIO CARLOS DUIM.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 185/2011 Nº Cadastral 0193/2011-AGESUL

Processo nº 19/100.794/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA RIO NEGRO LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/228, sobre o córrego São Luiz, trecho: entroncamento MS/080 - Fazenda Imaculada, extensão de 24,00 m, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 32.195,04 (Trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos).
Data de Assinatura: 20/7/2011
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 186/2011 Nº Cadastral 0192/2011-AGESUL

Processo nº 19/100.448/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CHL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/338, sobre o córrego Mutum - trecho: Entrº BR/262 - Santa Rita do Pardo, com extensão de 18,00 m, no município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 72.861,32 (Setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).
Data de Assinatura: 19/7/2011
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LAURA APARECIDA DE SOUZA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 192/2011 Nº Cadastral 0194/2011-AGESUL

Processo nº 19/100.799/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e REKINT ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Conclusão da ampliação do prédio da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino - 3 salas, biblioteca e implantação, em Anaurilândia - MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0108000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 91.740,00 (Noventa e um mil e setecentos e quarenta reais)
Data de Assinatura: 20/7/2011
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados da data do recebimento da presente OES.
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e DJALMA MENDES MARTINS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 002/2011(SGI/COVEN n. 17.709/2011), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ -MS, CNPJ n. 03.434.792/0001-09.

PROCESSO N. 19/102.363/2010.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16/6/2003, Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio **002/2011 (SGI/COVEN n. 17.709/2011)**, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 02/07/2011 a 29/10/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.

ASSINAM:

ANDRÉ PUCCINELLI CPF n. 005.983.059-04	Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.
WILSON CABRAL TAVARES CPF n. 236.809.541-15	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL.
FLÁVIO ESGAIB KAYATT CPF n. 338.551.881-49	Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 1115/2008 Nº Cadastral 0014/2008-AGRAER

Processo nº 21/500.045/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e SANESUL-EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS.

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais um ano a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Contrato n.1115, iniciando-se em 01/07/2011 até 30/06/2012.

Data de Assinatura: 30/6/2011
Do Prazo: 1/7/2011 a 30/6/2012
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO, JOSÉ CARLOS BARBOSA e JOSÉ ROBERTO CARDOSO FERREIRA.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2007 Nº Cadastral 0028/2007-AGRAER

Processo nº 21/042.482/2007
Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 017/2007, iniciando-se em 21/07/2011 até 20/07/2012, podendo ser prorrogado, bem como alterar a Cláusula Terceira do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O valor mensal do aluguel é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pagáveis até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, devendo o valor ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 2224, conta corrente nº 0000026-3".
Valor: R\$ 9.600,00 (Nove mil , Seiscentos reais)
Do Prazo: 21/7/2011 a 20/7/2012
Data de Assinatura: 14/7/2011
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO, ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS e CIBELLE DA SILVA RABELO DOS SANTOS.

Extrato do Contrato Nº 018/2011 Nº Cadastral 0019/2011-AGRAER

Processo nº 21/500.320/2011
Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e SOLOS LABORATÓRIO DE ANÁLISE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de análise de solo, em conformidade com o Termo de Referência parte integrante deste processo, com o objetivo de atender às necessidades da AGRAER na execução do convênio 701.676/2008/MDA/ATER.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0281991012 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: lei federal 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais)
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 03/03/2012, podendo ser prorrogada por interesse das partes, desde que prorrogada a vigência do Convênio que lhe deu origem.
Data de Assinatura: 13/7/2011
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e IBERÊ DELMAR GONDIM LINS.

Extrato do Contrato Nº 019/2011 Nº Cadastral 0020/2011-AGRAER

Processo nº 21/500.149/2011
Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e I9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Aquisição de onze Notebook Básico II, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, com objetivo de atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, através do Convênio n. 0247.898-67/2007/ANA/CAIXA.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: lei federal 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 29.040,00 (Vinte e nove mil e quarenta reais)
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de noventa (90) dias contados a partir de sua assinatura.
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e MERCY LOPES RIQUELME.

Extrato do Contrato Nº 020/2011 Nº Cadastral 0018/2011-AGRAER

Processo nº 21/500.383/2011
Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
Objeto: Aquisição de nove (09) aparelhos de GPS portátil, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, com objetivo de atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, através do Convênio n. 0247.898-67/2007/ANA/CAIXA.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: lei federal 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 5.172,93 (Cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos).
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de noventa (90) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 19/7/2011
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e VICTOR LEITE DE ANDRADE.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA /IAGRO/MS Nº 2.313 DE 22 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 426, de 20 de junho de 2002, que dispõe sobre cadastro de médicos veterinários para realizar vacinação contra brucelose no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Ariani Monaly Castro Lima Garcia	4382	1611
Bruno dos Reis Ferro	4079	1612
Jorge Aparecido Chianezi	4534	1613
Marcos Aurélio da Silva Sousa	4160	1614

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente

Acórdão nº: 001/2011

Processo nº: 79.170.049.175/2009

Requerente: Doralina Dorneles da Rocha

Requerido: IAGRO

Relator: Eder Dittmar

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 49.175 de 20 de julho de 2.009

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 3ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se

Campo Grande, MS, 25 de março de 2011

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 002/2011

Processo nº: 79.290.049.784/2011

Requerente: Paulo Cesar Pasold

Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 49.784 de 01 de junho de 2.009

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, porém com a possibilidade se houver interesse por parte do autuado, **com conversão para pena alternativa** – curso educativo sanitário - como consta do parecer do relator e da 3ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se.

Campo Grande, MS, 25 de março de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 003/2011

Processo nº: 79.985.0008/2007

Requerente: Ildo Lara Rodrigues

Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21.676 de 02 de outubro de 2007.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 120 (cento e vinte) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 3ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 25 de março de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 004/2011

Processo nº: 79.985.021.539/2009

Requerente: Nilson Trevisan

Requerido: IAGRO

Relator: Cláudio Watabe

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21.539 de 27 de março de 2.009

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 3ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande, MS, 25 de março de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 005/2011

Processo nº: 79.290.008/2005

Requerente: João Gualberto Rosa

Requerido: IAGRO

Relator: José Armando Amado

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 6.291 de 18 de março de 2005.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 51,6 (cinquenta e um, seis) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 3ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 25 de março de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 006/2011

Processo nº: 79.500.002/2004

Requerente: Espólio Osvaldo Severino de Oliveira

Requerido: IAGRO

Relator: José Armando Amado

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 7.901 de 15 de dezembro de 2004.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 227 (duzentos e vinte e sete) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 3ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 25 de março de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 007/2011

Processo nº: 79.100.253/2006

Requerente: José Maria de Oliveira

Requerido: IAGRO

Relator: José Armando Amado

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 17.258 de 23 de fevereiro de 2006.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 37 (trinta e sete) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 3ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 25 de março de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 008/2011

Processo nº: 79.180.010/2006

Requerente: José Hermílio Curado

Requerido: IAGRO

Relator: José Armando Amado

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 11.973 de 29 de maio de 2006.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 124,76 (cento e vinte e quatro e setenta e seis décimos) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 3ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 25 de março de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 009/2011

Processo nº: 79.034.006/2007

Requerente: João José da Silva

Requerido: IAGRO

Relator: José Armando Amado

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 6.367 de 13 de junho de 2007.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 37 (trinta e sete) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 3ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 25 de março de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 010/2011
Processo nº: 79.960.015.202/2010
Requerente: Antônio Fernando Scanavacca
Requerido: IAGRO
Relator: Eder Dittmar
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 15.202 de 26 de abril de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 108 (cento e oito) UFERMS e curso educativo-sanitário, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 011/2011
Processo nº: 79.400.034.157/2010
Requerente: Maria Helena de Oliveira Silva
Requerido: IAGRO
Relator: Eder Dittmar
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.157 de 30 de julho de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 100 (cem) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 012/2011
Processo nº: 79.900.029.110/2010
Requerente: Horestio Soares Calixto
Requerido: IAGRO
Relator: Eder Dittmar
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 29.110 de 07 de junho de 2.010

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, porém com a possibilidade se houver interesse por parte do atuado, **com conversão para pena alternativa** – curso educativo sanitário - como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se.
Campo Grande, MS, 03 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 013/2011
Processo nº: 79.280.047.004/2009
Requerente: Natanael Ribeiro Cintra
Requerido: IAGRO
Relator: Eder Dittmar
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 47.004 de 23 de junho de 2.009

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande, MS, 03 de maio de 2011

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 014/2011
Processo nº: 79.100.025.831/2010
Requerente: Sérgio Ricardo S. Vilela
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens Flavio Mello Corrêa
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 25.831 de 15 de dezembro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por

unanimidade de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 85 (oitenta e cinco) UFERMS e curso educativo-sanitário, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 03 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 015/2011
Processo nº: 79.100.025.809/2010
Requerente: Márcio Molinari/Carolina C. Molinari
Requerido: IAGRO
Relator: Rui Saravi Leite
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 25.809 de 26 de novembro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 30 (trinta) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 03 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 016/2011
Processo nº: 79.300.034.807/2010
Requerente: Francisco Morel
Requerido: IAGRO
Relator: Rui Saravi Leite
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.807 de 16 de novembro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/ 2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 03 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 017/2011
Processo nº: 79.100.017.894/2010
Requerente: Abatedouro de Aves Itaquiraí Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Rui Saravi Leite
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 17.894 de 02 de dezembro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/ 2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 03 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 018/2011
Processo nº: 79.540.017.896/2010
Requerente: Cassilândia Agroavícola Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Rui Saravi Leite
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 17.896 de 02 de dezembro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/ 2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 03 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 019/2011
Processo nº: 79.400.034.158/2010
Requerente: Antônio Viana Silva Neto
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens Flavio Mello Corrêa
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 34.158 de 30 de 07 de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 100 (cem) UFERMS e curso educativo-sanitário, como consta do parecer do relator e da 4ª Ata/2011 da sessão plenária do

juízo que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 24 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 020/2011
Processo nº: 79.100.011.746/2009
Requerente: Jair Vicente Martins
Requerido: IAGRO
Relator: Vanessa Felipe de Souza
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 11.746 de 15 de junho de 2009.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 238 (duzentos e trinta e oito) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 021/2011
Processo nº: 79.260.047.045/2009
Requerente: Rubem Gonçalves Bueno
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 47.045 de 24 de junho de 2.009

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande, MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 022/2011
Processo nº: 79.490.034.065/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.065 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 154 (cento e cinquenta e quatro) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 023/2011
Processo nº: 79.490.034.066/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.066 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 85 (oitenta e cinco) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 024/2011
Processo nº: 79.490.034.067/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.067 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 60 (sessenta) UFERMS, como consta do

parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 025/2011
Processo nº: 79.490.034.068/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.068 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 130 (cento e trinta) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 026/2011
Processo nº: 79.490.034.069/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.069 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 79 (setenta e nove) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 027/2011
Processo nº: 79.490.034.070/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.070 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 118 (cento e dezoito) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 028/2011
Processo nº: 79.490.034.071/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.071 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 28 (vinte e oito) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 029/2011
Processo nº: 79.490.034.072/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.072 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 98 (noventa e oito) UFERMS, como consta do

parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 030/2011
Processo nº: 79.490.034.073/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.073 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 86 (oitenta e seis) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 031/2011
Processo nº: 79.490.034.074/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.074 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 86 (oitenta e seis) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 032/2011
Processo nº: 79.490.034.075/2011
Requerente: Piveta Assunção Strut Ltda
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº B 34.075 de 07 de janeiro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 115 (cento e quinze) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 5ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 30 de maio de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 033/2011
Processo nº: 79.210.023.146/2010
Requerente: José Hilton Santos
Requerido: IAGRO
Relator: Horácio Loureiro Tinoco
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 23.146 B de 14 de junho de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 24 (vinte e quatro) UFERMS e curso educativo-sanitário, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 034/2011
Processo nº: 79.910.033.387/2008
Requerente: Alceu Carbonaro
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 33.387 B de 11 de novembro de 2.008

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/2011 da sessão

plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande, MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 035/2011
Processo nº: 79.910.033.388/2008
Requerente: Álvaro José Carbonaro
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 33.388 B de 11 de novembro de 2.008

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande, MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 036/2011
Processo nº: 79.490.034.060/2009
Requerente: Pamela Cristina Rohr
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 34.060 B de 09 de novembro de 2009.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 120 (cento e vinte) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 037/2011
Processo nº: 79.100.025.849/2011
Requerente: Jonatan Ferreira Barbosa
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 25.849 de 10 de fevereiro de 2011.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 610 (seiscentos e dez) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 038/2011
Processo nº: 79.980.028.756/2010
Requerente: Alaíde S. Bezerra Pereira
Requerido: IAGRO
Relator: Vanessa Felipe de Souza
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 28.756 de 04 de junho de 2.010

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se
Campo Grande, MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 039/2011
Processo nº: 79.980.028.755/2010
Requerente: José S. Bezerra
Requerido: IAGRO
Relator: Vanessa Felipe de Souza
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 28.755 de 04 de junho de 2.010

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 040/2011
Processo nº: 79.400.034.163/2010
Requerente: Jorge Oliveira Silva
Requerido: IAGRO
Relator: Vanessa Felipe de Souza
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 34.163 B de 24 de agosto de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/ 2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 041/2011
Processo nº: 79.400.034.162/2010
Requerente: Jorge Oliveira Silva
Requerido: IAGRO
Relator: Vanessa Felipe de Souza
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 34.162 B de 24 de agosto de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/ 2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 042/2011
Processo nº: 79.240.036.134/2010
Requerente: Luiz Lemosde Souza Brito
Requerido: IAGRO
Relator: Eder Dittmar
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 36.134 B de 28 de dezembro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 100 (cem) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/ 2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 043/2011
Processo nº: 79.780.033.793/2010
Requerente: Fábio Marrara de Matos
Requerido: IAGRO
Relator: Eder Dittmar
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 33.793 B de 03 de dezembro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 70 (setenta) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 044/2011
Processo nº: 79.780.033.790/2010
Requerente: Fábio Marrara de Matos
Requerido: IAGRO
Relator: Eder Dittmar
EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 33.790 B de 25 de novembro de 2010.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se o auto de infração e multa, com redução para 70 (setenta) UFERMS, como consta do parecer do relator e da 6ª Ata/2011 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2011.

**MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
PRESIDENTE/CESA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

Extrato do Contrato Nº 012/2011 **Nº Cadastral 0019/2011-DETRAN**
Processo nº 31/702.470/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS e FIAT AUTOMOVEIS S/A.
Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços.
Ordenador de Despesas: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.181.0026.2740.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52
Amparo Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor: R\$ 56.695,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
Data de Assinatura: 21/7/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA e CRISTIANO SEPULVEDA BANDEIRA.

PORTARIA DETRAN "N" Nº 011, DE 22 DE JULHO DE 2011.

"Dispõe sobre a fixação do horário de funcionamento do DETRAN/MS e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº 11.758, de 23 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a redução do expediente diário das repartições públicas por necessidade de redução dos gastos com alimentação, água, luz e telefone; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.308, de 03 de maio de 2007, que estabelece o horário de expediente dos servidores estaduais detentores dos cargos em comissão; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.046, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.049, de 27 de dezembro de 2002, que regulamenta a concessão da gratificação de dedicação exclusiva a ocupantes de cargo em comissão; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.413, de 27 de setembro de 2007, que altera dispositivos do Decreto nº 11.049, de 27 de dezembro de 2002;

R E S O L V E:
Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento e de atendimento ao cliente do DETRAN - MS, conforme abaixo:

I - 07:30 às 13:30 horas - Administração/sede – Agência Regional e posto de atendimento Sindicato dos Centros de Formação de Condutores e Agências de Trânsito do interior do Estado;

II - 08:00 às 16:00 - Agências Aero Rancho, Coronel Antonino e Agência Guaicurus;

III - 10:00 às 22:00 – Agência Shopping Campo Grande;

IV -12:00 às 18:00, Agência de Trânsito Geraldo Garcia;

V - 07:00 às 18:00 Agência de Trânsito do Sindicato dos Despachantes.

2º - Os serviços nos Pátios de Apreensão e Guarda de Veículos serão contínuos com escala de serviços de 06 (seis) horas contínuas ou, 08 (oito) horas intervaladas de, no mínimo, uma hora de descanso para o servidor, na sede do DETRAN/MS e nas Agências de Trânsito do interior do Estado.

Art. 3º Os servidores que sejam autorizados a cumprir carga horária semanal inferior a quarenta horas, terão as horas não trabalhadas na semana acumuladas para compensação de horas excedente quando convocados, por necessidade do expediente, para serviços extraordinários ou para participação em campanhas de interesse público, fora do âmbito de atuação ou do local de sua lotação.

Art. 9º A jornada de trabalho dos servidores detentores dos cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, símbolos DGA-1 ao DGA-5, será de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida em expediente diário de 8 (oito) horas em dois turnos com intervalo de, no mínimo, uma hora entre os mesmos.

Art. 10º Os detentores de cargos de Gerente de Agência de Trânsito, também se subordinam ao cumprimento de 8 (oito) horas em dois turnos com intervalo de, no mínimo, uma hora entre os mesmos.

Art. 11º Os servidores deverão chegar ao trabalho de modo a estarem prontos a iniciar e encerrar o atendimento exatamente no horário fixado para o atendimento ao público.

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 13º Fica revogada a Portaria DETRAN "N" Nº 023, de 24 de janeiro de 2005.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA 'N' DETRAN Nº 012 DE 22 DE JULHO DE 2011

"Denomina a Jarí DETRAN –MS constituída em 18.06.2010, primeira JUNTA e institui a segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determina o artigo 16 e 17, do Código de Trânsito Brasileiro CTB;

CONSIDERANDO o volume de defesas contra a aplicação de penalidades de competência deste DETRAN;

CONSIDREANDO necessidade de celeridade nos julgamentos das defesas interpostas;
 CONSIDERANDO que o prazo para julgamento definido no artigo 289 do CTB, é de trinta dias da interposição da defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Definir como primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações a Junta constituída em 18.06.2010.

Art. 2º Instituir a segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.518, DE 20 DE JULHO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/704294/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 176, inciso III (código 5304-0 - "Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima, de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JULIO CESAR CHAMORRO DE FREITAS	76746661-9	020979836-10

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente

EDITAL N. 008 - DETRAN-MS, DE 22 DE JULHO DE 2011.

"Credenciamento de entidades e de profissionais médicos vinculados para a realização de serviços médicos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, em especial os incisos III e X do Decreto 11.428, de 02 de outubro de 2003, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o credenciamento de entidades e de profissionais médicos vinculados, para atuarem na realização de exames médicos necessários à habilitação de condutores de veículos automotores, no Estado de Mato Grosso do Sul, na forma prevista na Resolução 267 e 283/2008, do CONTRAN e na Portaria n. 97 de 14 de maio de 2009.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá pleitear o credenciamento, a entidade devidamente constituída em pessoa jurídica, por sociedade, destinada a serviço médico e que possua profissionais médicos com o título de especialista em medicina de trânsito. As inscrições somente serão aceitas se completadas todas as formalidades documentais exigidas.

2. DA DEFINIÇÃO DE VAGAS.

2.1. As vagas para cada município são definidas em razão da demanda por exames, sendo considerado o número de 200 (duzentos) atendimentos por profissional/mês, conforme disposição do artigo 14 da Portaria n. 97 de 14 de maio de 2009, e definido abaixo:

VAGAS PARA CREDENCIAMENTO MÉDICO – DETRAN-MS

Município	Vagas
Água Clara	2
Alcinópolis	2
Amambaí	2
Anastácio	2
Anaurilândia	2
Angélica	2
Antônio João	2
Aparecida do Taboado	2
Aquidauana	3
Aral Moreira	2
Bandeirantes	2
Bataguassu	2
Batayporã	2
Bela Vista	2
Bodoquena	2
Bonito	2
Brasilândia	2
Caarapó	2

Camapuã	2
Campo Grande	29
Caracol	2
Cassilândia	3
Chapadão do Sul	3
Corguinho	2
Coronel Sapucaia	2
Corumbá	4
Costa Rica	2
Coxim	2
Deodápolis	2
Dois Irmãos do Buriti	2
Douradina	2
Dourados	10
Eldorado	2
Fátima do Sul	2
Glória de Dourados	2
Guia Lopes da Laguna	2
Iguatemi	2
Inocência	2
Itaporã	2
Itaquiraí	2
Ivinhema	2
Japorã	2
Jaraguari	2
Jardim	3
Jatei	2
Juti	2
Ladário	2
Laguna Caarapã	2
Maracaju	2
Miranda	2
Mundo Novo	2
Naviraí	3
Nioaque	2
Nova Alvorada do Sul	2
Nova Andradina	5
Novo Horizonte do Sul	2
Paranaíba	3
Paranhos	2
Pedro Gomes	2
Ponta Porã	3
Porto Murtinho	2
Ribas do Rio Pardo	2
Rio Brilhante	2
Rio Negro	2
Rio Verde de MT	2
Rochedo	2
Santa Rita do Pardo	2
São Gabriel do Oeste	2
Selvíria	2
Sete Quedas	2
Sidrolândia	2
Sonora	2
Tacuru	2
Taquarussu	2
Terenos	2
Três Lagoas	9
Vicentina	2

3. DOS REQUISITOS, DA PONTUAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA DE CREDENCIAMENTO DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS.

3.1. Definidos conforme a Portaria DETRAN-MS n. 97, de 14 de maio de 2009.

4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

4.1. As inscrições estarão abertas de 01 de agosto a 30 de agosto do corrente ano, e deverão ser protocoladas nas Agências de Trânsito no interior e, na Capital, na sede do DETRAN-MS, sito à Rodovia MS 080, km 10 – saída para Rochedo, bloco 05, na Divisão de Exames/DIRAE.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
 Diretor-Presidente DETRAN-MS

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 101/2011

Processo nº

Partes:
 PINTO SALDANHA.

Objeto:

Nº Cadastral 0097/2011-FCMS

09/600.325/2011

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e DERCY MARI

01.01- A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600.325/2011, contrata a artesã e Design Dercy Mary Pinto Saldanha, para ministrar uma "Oficina de Design: Criação de Embalagem Artesanal em Palha de Milho, com o objetivo de implementar o Núcleo de Produção de Embalagens artesanais do Município de Itaporã/MS, no período de 13 a 23 de julho de 2011, num total de 10 dias, para uma tur-

ma com capacidade de 30 (trinta) alunos, com aulas das 13h e 30 min às 18 horas, num total de 04h30min diárias, totalizando 43 horas/aula de duração, a ser desenvolvida na Sede da AMREST (Associação de Mulheres Rurais Empreendedoras) localizada na Gleba Santa Terezinha em Itaporã/MS pelo Projeto Artesania/MS, de acordo com o cronograma de execução f.08 dos autos, que é parte integrante deste contrato.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Valor:
reais)

Data de Assinatura:

Do Prazo:

13/7/2011
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e DERCY MARY PINTO SALDANHA.

Extrato do Contrato Nº 087/2011 Nº Cadastral 0094/2011-FCMS

Processo nº

Partes:

Objeto:

09/600.277/2011
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN.
1.1 A FCMS no Processo nº09/600.277/2011, contrata o Sr. Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin, para que realize 05(cinco) apresentações com o grupo Trupe Arte e Vida, do espetáculo: "Giramundo", com 45 minutos de duração cada apresentação, nas cidades de: 15/07 às 15h30 - Paranhos - Quadra da Telem; 16/07 às 17h30 - Amambai - Praça Valêncio de Brum; 26/08 às 19h - Ivinhema - Fundação Nelito Câmara; 22/09 às 18h - Iguatemi - Praça Central e 23/09 às 18h - Aral Moreira - Salão do Projeto Conviver, pelo PROJETO CIRCUITO SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO/2011.

1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Art.22, inciso IV, §4º da Lei nº 8.666/93, e sua seleção ocorreu por meio do Edital de Seleção Pública/FCMS nº 004/2011.
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
12/7/2011
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN.

Extrato do Contrato Nº 088/2011 Nº Cadastral 0095/2011-FCMS

Processo nº

Partes:

Objeto:

09/600.324/2011
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e PAULO EMÍLIO MACHADO DE AZEVEDO.
1.1 - A FCMS através do procedimento administrativo nº 09/600324/2011, contrata o coreógrafo Paulo Emílio Machado de Azevedo, para ministrar uma "Oficina de Dança de Rua", com 16h de duração, para uma turma de 20 alunos, nos dias: 09 e 10 de julho das 08h às 12h e das 14 às 18h no Mezanino do Memorial da Cultura, pelo projeto Efeito Hip Hop.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

1. "Caput", do artigo 25 da Lei 8666/93 e alterações.
R\$ 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta reais)
8/7/2011
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e PAULO EMÍLIO MACHADO DE AZEVEDO.

Extrato do Contrato Nº 093/2011 Nº Cadastral 0096/2011-FCMS

Processo nº

Partes:

Objeto:

09/600.363/2011
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL E MERCADO CÊNICO.

1.1 A FCMS no Processo nº 09/600.363/2011, contata ADAC e Mercado Cênico, para que realize (02) duas apresentações de Teatro, denominada: "Incontornáveis", com 50 minutos de duração cada apresentação, na cidade de Bonito/MS, no 12º Festival de Inverno de Bonito - 2011, no dia 29 e 30/07 às 18 horas.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Art.22, inciso IV, Lei 8.666/93, e Edit.de Sel.Pública/FCMS 02/2011.
R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
15/7/2011
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e VITOR HUGO SAMUDIO DELASIERRA BRITZ.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº.14/2011-ESCOLAGOV-MS
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2009 - ESCOLAGOV-MS, de 25 de agosto de 2009, torna

público, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata habilitada no processo seletivo, para a realização de seu **Credenciamento** em sua respectiva área conforme constante no anexo único a este Edital, observando-se:

I - A candidata deverá comparecer no dia 28 de julho de 2011, no período das 8h às 14h, na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, a Rua Pedro Celestino, 437 - Centro, munida dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP (com data de emissão) e cartão conta bancária no Banco do Brasil.

II - Em caso de não comparecimento no dia e hora conforme item I deste edital será considerada desistente do processo seletivo.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

Édio de Souza Viegas
Diretor Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 014/2011 - ESCOLAGOV-MS PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÁREA DE ATUAÇÃO - Atendimento ao Público		
Município: Dourados e Sidrolândia		
Nome	RG.	Classificação
Janis Naglis Faker	210059 SSP/MS	1ª

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

Édio de Souza Viegas
Diretor Presidente

Edital nº. 015/2011-ESCOLAGOV-MS PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 001/2009 - ESCOLAGOV-MS de 25 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos credenciados, para atuarem, na qualidade de ministrante, nas ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I deste Edital para tomarem conhecimento do curso programado em sua respectiva área e município bem como se manifestarem a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

Os candidatos deverão comparecer no dia 27 de Julho de 2011, no período das 8h às 14h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munido dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, respeitada a ordem de classificação, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada implicará na sua desistência da programação apresentada.

Campo Grande, 22 de Julho de 2011.

Édio de Souza Viegas
Diretor Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 015/2011 - ESCOLAGOV-MS PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Ribas do Rio Pardo	1º
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Bela Vista	1º
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Três Lagoas	1º
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Brasilândia	1º
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Santa Rita do Pardo	1º
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Tacuru	1º
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Itaquiraí	1º
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Naviraí	1º
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Aral Moreira	1º
Atendimento ao Público	Telma Dias da Silveira de Oliveira	Ponta Porã	1º
Gestão de Documentos	Doralice Martins	Aquidauana	1º
Gestão de Documentos	Doralice Martins	Tacuru	1º
Atendimento ao Público	Janis Naglis Faker	Sidrolândia	1º
Atendimento ao Público	Janis Naglis Faker	Dourados	1º
Redação Oficial	Georgina de Fátima Lopes Caldeira	São Gabriel do Oeste	1º

Redação Oficial	Georgina de Fátima Lopes Caldeira	Anastácio	1º
Redação Oficial	Georgina de Fátima Lopes Caldeira	Jardim	1º
Redação Oficial	Georgina de Fátima Lopes Caldeira	Nova Andradina	1º
Gestão de Convênios na Administração Pública	Elaine Leão Fernandes	Aquidauana	1º
Gestão de Convênios na Administração Pública	Elaine Leão Fernandes	Bonito	1º
Gestão de Convênios na Administração Pública	Elaine Leão Fernandes	Campo Grande	1º
Gestão de Convênios na Administração Pública	Elaine Leão Fernandes	Três Lagoas	1º
Execução orçamentária e Financeira	Oraide Serafim Baptista Katayama	Caracol	1º
Execução orçamentária e Financeira	Oraide Serafim Baptista Katayama	Corumbá	1º
Execução orçamentária e Financeira	Oraide Serafim Baptista Katayama	Dourados	1º

Campo Grande, 22 de Julho de 2011.

Édio de Souza Viegas
Diretor- Presidente

Edital nº. 012/2011-ESCOLAGOV/CREENCIAMENTO 1

1º PROCESSO SELETIVO 2010 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 001/2010- Escolagov/Credenciamento1, de 12 de março de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos credenciados para atuar, na qualidade de ministrante, nas Ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I deste Edital para tomarem conhecimento do curso programado em suas respectivas áreas, bem como se manifestarem a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

Os candidatos deverão comparecer no dia 27 de julho de 2011, no período das 8h às 14h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munidos dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, respeitada a ordem de classificação, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

Campo Grande, 22 de Julho de 2011.

Édio de Souza Viegas
Diretor-Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 012/2011 - ESCOLAGOV/CREENCIAMENTO 1

1º PROCESSO SELETIVO 2010 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Licitação e Contratos na Administração Pública	Alender Max de S. Moraes	Dourados	1º
Gestão de Convênios na Administração Pública	Alender Max de S. Moraes	Dourados	1º
Planejamento Estratégico	Wildes Ferreira	Campo Grande	1º
Planejamento Estratégico	Wildes Ferreira	Dourados	1º
Planejamento Estratégico	Wildes Ferreira	Três Lagoas	1º
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Carlos Alberto Pereira	Dourados	1º
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Carlos Alberto Pereira	Três Lagoas	1º
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Guilherme Aparecido da S. Maia	Campo Grande	2º
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Guilherme Aparecido da S. Maia	Bodoquena	1º
Elaboração e Gerenciamento de Projetos	Guilherme Aparecido da S. Maia	Chapadão do Sul	1º
Licitação e Contratos na Administração Pública	Alexandre Figueiredo de Lemos	Nova Andradina	1º

Campo Grande, 22 de Julho de 2011.

Édio de Souza Viegas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 21.400.105/2011

NÚMERO CADASTRAL: 018510/2011

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, denominada CONCEDENTE, e Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito Convention and Visitors Bureau - BCBV, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.405/0001-39, denominado CONVENENTE

OBJETO: apoio para realização do "12º Festival de Inverno de Bonito", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007.

VALOR: R\$ 954.476,26 (novecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 945.026,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e vinte e seis reais), e ao BCBV, o valor de R\$ 9.450,26 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza de Despesa nº 335041, Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 23.695.0023.2433, UO 21205, PÍ CONV. 018510, NE 2011/00248, emitida em 21/07/2011.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2011.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e RODRIGO COINETE MOREIRA, inscrito no CPF n.º 023.665.289-30, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Convenente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N.º 03/2011 - Comissão Organizadora

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 359, de 23 de maio de 2011, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação das mesmas conforme Edital Nº 01/2011 – Comissão Organizadora, publicado no Diário Oficial Nº 7.985, de 08 de julho de 2011, às páginas 15 e 16, ficando convocados os mesmos a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Ithau km 12, s/n, DOURADOS/MS, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecidos para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público. As provas serão realizadas no período de **04 a 07 de agosto de 2011**.

1.1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 4.8 ou 4.8.1, do Edital nº 35/2011-RTR, de 20 de maio de 2011, e caneta esferográfica azul ou preta.

1.2. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e não será permitida qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

1.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Artes**

SUBÁREA: **Dança**

Unidade Universitária de **Campo Grande**

1 – Larissa Ferreira Regis Barbosa

Data da prova: 05/08/2011

Horário: 8 horas

Local: UEMS - Sala 05 – Bloco D – Térreo

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ciência Política**

Unidade Universitária de **Paranaíba**

1 – Décio Eduardo Valadares

Data da prova: 05/08/2011

Horário: 8 horas

Local: UEMS - Sala 05 – Bloco D – Térreo

2. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia **04 de agosto de 2011**, às 8 (oito) horas (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), na UEMS, sala 05, bloco D, Térreo, na **Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Ithau km 12, s/n, DOURADOS/MS** (próximo ao Aeroporto).

2.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: <http://www.uems.br>, no link Concurso/Seleção.

Dourados, 22 de julho de 2011.

Profª Maria Bezerra Quast de Oliveira
Presidente Comissão Organizadora

REPUBLICA-SE, POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 7984, DE 07 DE JULHO DE 2011.

EDITAL PROE/ASSED/UAB-UEMS 12/2011

DIVULGA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria

de Ensino (PROE), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (ASSED), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPE/UEMS nº 1.079/2010, Resolução COUNI/UEMS nº 269/2004, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que requerem isenção do pagamento da taxa de inscrição, com a decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e em vigor, conforme constante nos anexos I e II deste Edital, observando-se o seguinte:

I - os candidatos que tiveram seu pedido deferido, e foram beneficiados com 100% da isenção do pagamento da taxa de inscrição encontram-se automaticamente inscritos no Processo Seletivo;

II - os candidatos que tiveram seu pedido deferido e foram beneficiados com o desconto na taxa de inscrição, deverão imprimir o boleto bancário que está disponível no endereço eletrônico www.fapems.org.br para recolher o valor estabelecido e efetivar sua inscrição, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

III - os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção de taxa de inscrição indeferido terão até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de julho de 2011, (o horário de Mato Grosso do Sul) para imprimir o boleto bancário que está disponível no endereço eletrônico www.fapems.org.br e recolher o valor integral da taxa e efetivar sua inscrição, sendo responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento;

IV - o candidato que tiver seu requerimento de isenção deferido com desconto no valor da taxa de inscrição e não cumprir as normas estabelecidas nos incisos II e III perderá os direitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo para ingresso em Curso de Bacharelado em Administração Pública, Modalidade a Distância, da UEMS vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública.

Dourados-MS, 21 de julho de 2011.

Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino

TAE Me. Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância

Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Coordenadora UAB

**ANEXO I AO EDITAL PROE/ASSED/UAB-UEMS 12/2011
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO**

DEFERIMENTO 100% - INDÍGENAS

CÓD. CADASTRO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SITUAÇÃO
60579	ELENITA GONÇALVES MOREIRA	51829	FUNAI	DEFERIDO
60572	ERIVALDO PEREIRA PIRES	34626	FUNAI	DEFERIDO
60502	FLAVIANE OLIVEIRA PEREIRA	56178	FUNAI	DEFERIDO
60503	LUCAS MANOEL DA SILVA	58322	FUNAI	DEFERIDO
60547	MARCIANA NOGUEIRA RODRIGUES	59.725	FUNAI	DEFERIDO
60220	MARINEIDE JOAQUIM HENRIQUE	58034	FUNAI	DEFERIDO
60504	MIKAEL MARCOS DE ALMEIDA	60262	FUNAI	DEFERIDO
60561	MRCO DE ARRUDA SOBRINHO	30901	FUNAI	DEFERIDO
60506	RODOLFO GONÇALOS AZEVEDO	54214	FUNAI	DEFERIDO
60319	THEODORO DA SILVA	001804858	SSP/MS	DEFERIDO
60325	URIEL AMORIM PEREIRA	31328	FUNAI	DEFERIDO
60247	VALMIR DA SILVA	51507	FUNAI	DEFERIDO
60578	VANUZA FAUSTINO DOS SANTOS	40982	FUNAI	DEFERIDO
60544	WALLINCE XAVIER DA SILVA	59.365	FUNAI	DEFERIDO
60555	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	60202	FUNAI	DEFERIDO

DEFERIDOS 100%

CÓD. CADASTRO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SITUAÇÃO
60328	ALAN DA ROCHA DIAS	1474098	SSP/MS	DEFERIDO
60441	BEATRIZ CASTILHO VIEIRA			DEFERIDO
60217	JEAN MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA	001139778	SSP/MS	DEFERIDO
60460	LUCÉLIA PONCIANO NOVAES	1471496	SSP/MS	DEFERIDO
60327	MÁRCIA DE LIMA ALMADA	001543323	SSP/MS	DEFERIDO
60549	MARIZA TEIXEIRA DE SOUZA	1402579	SSP/MS	DEFERIDO
60360	RENILDA GUEDES DOS SANTOS	001533288	SSP/MS	DEFERIDO

DEFERIDOS PARCIALMENTE

CÓD. CADASTRO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SITUAÇÃO
60507	ALDA FERREIRA BENITES	647356	SSP/MS	DEFERIDO
60369	DENIR SIQUEIRA DE SOUZA	001079698	SSP/MS	DEFERIDO
60505	JANILSON ADRIANO ARAUJO RODRIGUES	756561	SSP/MS	DEFERIDO
60330	JOCINEI BARBIER DA SILVA	000664156	SSP/MS	DEFERIDO
60528	ROZIEINE PEREIRA CAMARGO	001262696	SSP/MS	DEFERIDO
60022	SORAYA ZUNTINI CARBONARI	1553983	SSP/MS	DEFERIDO

**ANEXO II AO EDITAL PROE/ASSED/UAB-UEMS 12/2011
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO**

CÓD. CADASTRO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SITUAÇÃO
60557	ALBA MARIA FELICIANA DE ARAÚJO	001128018	SSP	INDEFERIDO
60386	ALINE HELLEN LIMA E SILVA	001395165	SSP	INDEFERIDO
60498	ANA APARECIDA MARIN ALMEIDA	1286921	SSP/MS	INDEFERIDO
60408	ANA LÚZIA MARTINS DE OLIVEIRA DE SOUZA	827719	SSP/MS	INDEFERIDO
60574	ANA PAULA ANTUNES VARELA	1177366	SSP/SP	INDEFERIDO
60389	ANA PAULA MALHEIROS HONORIO CAMARGO	1072770	SSP	INDEFERIDO
60152	ANAÍ DE FREITAS DOS SANTOS	001058493	SSP/MS	INDEFERIDO
60427	ANTONIO DE PADUA MACHADO	108049	SSP/MS	INDEFERIDO
60569	APARECIDA FELICIANA DE ARAUJO	001128018	SSP	INDEFERIDO
60398	APARECIDA SILVERIO DE GOUVEIA	1813858	SSP	INDEFERIDO
60394	BRUNA SOARES CAVALHEIRO	1748440	SSP/MS	INDEFERIDO
60477	CARLOS EDUARDO EUPHRASIO DE ALMEIDA	1184388	SSP/MS	INDEFERIDO
60047	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	826425	SSP/MS	INDEFERIDO
60565	CLAYTON ARENA GIMENEZ	9401712-2	SSP/PR	INDEFERIDO
60527	CREUNICE DA SILVA OLIVEIRA	12750697	SSP/MT	INDEFERIDO
60405	CRISLAINE ACUNHA BARBOSA	01494947	SSP	INDEFERIDO

60341	DAYANA ACOSTA CAVALCANTE DE SOUZA	001569088	SSP/MS	INDEFERIDO
60081	DEBORA FRANCO DE SOUSA	000997241	SSP/MS	INDEFERIDO
60439	EDEILSON ALMEIDA DOMINGOS	896635	SSP/MS	INDEFERIDO
60065	EDNA DE ALMEIDA CHAGAS	000824975	SSP	INDEFERIDO
60221	ELIZETE CARVALHO GONÇALVES BRUNO	948115	SSP/MS	INDEFERIDO
60356	FERNANDO JOSÉ MÜLLER CRESPIM	84975583	SSP/PR	INDEFERIDO
60034	GISELE MANVAILER	364604104	SSP/SP	INDEFERIDO
60078	GLAUCIANE DIANDRA TEIXEIRA DA SILVA DINIZ	1367521	SSP	INDEFERIDO
60511	GLEICE LUCAS GONDIM DOS SANTOS	001569090	SSP/MS	INDEFERIDO
60382	HENRIQUE CÉSAR NICHIKUMA	1036157	SSP/MS	INDEFERIDO
60322	ISABELLY MENDES CARVALHO	001756851	SSP/MS	INDEFERIDO
60228	JAIR GERALDO GOMES CUSTODIO	096425	SSP/MS	INDEFERIDO
60493	JAIR NUNES CERQUEIRA	761762	SSP/MS	INDEFERIDO
60573	JORGE ALCARAZ TAVARES	001500484	SSP/MS	INDEFERIDO
60388	JUAREZ RODRIGUES MACHADO	000001701	SSP/MS	INDEFERIDO
60449	JUCIEL BEZERRA	553206	SSP/MS	INDEFERIDO
60127	JULIANE WEST ALVES	14326563	SSP/SP	INDEFERIDO
60180	JULIMAR MARTINS DA SILVA	513786	SSP/MS	INDEFERIDO
60337	JULIO ATAIDE FIRMO	000798145	SSP/MS	INDEFERIDO
60424	KARINE FLORENCIANA DE CASTRO	1791202	SSP	INDEFERIDO
60442	KATIANA	001482529	SSP	INDEFERIDO
60462	KENIO CAPRINI	110955	SSP/MS	INDEFERIDO
60365	LENIR SANTANA DA SILVA	644696	SSP/MS	INDEFERIDO
60294	LIDIA RAMOS BELO	001669576	SSP	INDEFERIDO
60440	LUCIA SOUZA BERNARDO	001068436	SSP/MS	INDEFERIDO
60571	LUCIENE NUNES	1785708	SSP/MS	INDEFERIDO
60288	LUZIA BARBOZA DE ARAUJO SOUZA	001189844	SSP/MS	INDEFERIDO
60387	MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA	292636	SSP/MS	INDEFERIDO
60434	MARCÉL RAMIRES	001332329	SSP/MS	INDEFERIDO
60340	MARCOS JOSÉ CARDOSO RONDON	628035	SSP/MS	INDEFERIDO
60490	MARIA APARECIDA DA SILVA	001086874	SSP/MS	INDEFERIDO
60287	MARIA APARECIDA MACHADO ACOSTA	001.962.709	SSP/MS	INDEFERIDO
60290	MARIA DOLORES RAMOS DE CAMPOS	449554	SSP/MS	INDEFERIDO
60483	MARIA FERREIRA	001469018	SSP	INDEFERIDO
60459	MARILENE BARBOSA	000937003	SSP	INDEFERIDO
60459	MARILENE BARBOSA	000937003	SSP	INDEFERIDO
60402	MARYLIANE RODRIGUES DOS SANTOS	001566214	SSP/MS	INDEFERIDO
60723	MICAELE GOMES COENE	001837830	SSP	INDEFERIDO
60481	MILENE MIGUEL DA SILVA	0001331194	SSP/MS	INDEFERIDO
60372	NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	001483578	SSP/MS	INDEFERIDO
60417	ODENILSON GABILON XAVIER	50362	FUNAI	INDEFERIDO
60151	OSÉIAS LUCIANO DA SILVA	001462541	SSP/MS	INDEFERIDO
60366	PETRONIO CARVALHO SOUSA	6593425	SSP	INDEFERIDO
60334	PRISCILA MARIANO FERLETE	350553257	SSP/SP	INDEFERIDO
60466	RAMILENE SILVA FLORES	865264	SSP/MS	INDEFERIDO
60331	RAUANNE DE ARAUJO QUEIROZ	1336137	SSP	INDEFERIDO
60575	REINALDO GONÇALOS DE AZEVEDO	1107777	SSP/MS	INDEFERIDO
60461	ROBERTO AMARAL DE SOUZA	868834	SSP/MS	INDEFERIDO
60508	ROBERTO CARLOS NOGUEIRA	292225	SSP/MS	INDEFERIDO
60050	ROSELEIA MENDES COSTA	001310474	SSP	INDEFERIDO
60347	RUTH DE CAMPOS OLIVEIRA	001494604	SSP/MS	INDEFERIDO
60453	SAMUEL ESCOBAR REZENDE	1117225	SSP/MS	INDEFERIDO
60488	STEFÂNIA CAROLINE OVIEDO DA SILVA SOUZA	1613939	SSP/MS	INDEFERIDO
60107	TAYNARA MAYANE ALVES DA SILVA	001.898.708	SSP/MS	INDEFERIDO
60568	THATIANA NANTES	2762100	SSP/PA	INDEFERIDO
60038	VALDINEI SILVERIO DE GOUVEIA	1287728	SSP	INDEFERIDO
60560	VALDIRENE FELICIANA NOGUEIRA	000698198	SSP	INDEFERIDO
60456	VANILDA SOUZA SANTOS	61471030	SSP/PR	INDEFERIDO
60580	WAGNER BRIEZ UMAR	933972	SSP/MS	INDEFERIDO
60148	WALDEMAR DA SILVA	001603737	SSP	INDEFERIDO
60529	WALTER JEAN PAULO GOMES	1705620	SSP	INDEFERIDO
60473	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	000643856	SSP	INDEFERIDO
60482	WELLITON DIAS PEREIRA	1326237	SSP/MS	INDEFERIDO
60211	WIRLEIDOS SANTOS GONÇALVES	001.800.534	SSP	INDEFERIDO

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 071/2010-Processo nº 23/104.803/2010
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Av. Getúlio Vargas, 600, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, CEP: 79400-000, CNPJ n. 15.389.588/0001-94.

OBJETO: Alterar o valor da compensação ambiental previsto no item 2.3. da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso nº 071/2011, em decorrência da atividade de Posto de Saúde (Rua Bahia, quadra 74), empreendida pelo Município de São Gabriel do Oeste,, no município de São Gabriel do Oeste-MS, consoante o Processo de licenciamento ambiental nº 23.104.751/2010-LI.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Fica alterado o valor constante do item 2.2., em conformidade com o disposto do item 2.3., ambos da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso, em razão da análise do IMASUL que concluiu que o GI da atividade atingiu o coeficiente de 0,261%, resultando a compensação ambiental no valor de 61,08 UFERMS. (maio-jun/2011= 15,81).

O valor constante do item 2.1. desta Cláusula, refere-se o valor da compensação ambiental, conforme mencionado no Anexo IV-A, que substitui o Anexo IV; Caberá à COMPROMISSÁRIA, para fins de cumprimento da Cláusula Primeira deste Termo, obedecer ao cronograma de desembolso (Anexo V-A) constante do Plano de Trabalho, que substitui o Anexo V.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental não retificados por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2011.

Pelo COMPROMITENTE:

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente

CPF. 413.650.977-49

Pelo COMPROMISSÁRIO:

SERGIO LUIZ MARCON

CPF nº 315.939.791-00

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 045/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos sócios, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária PRODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LIMITADA - NIRE 54 2 0004420 1, em 18/10/1979, tendo seu último ato arquivado nesta JUCEMS, em 20/08/1992 e autenticação de Livros em 10/09/1996, considerada inativa, com Sede em Campo Grande (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 046/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela inventariante através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o cancelamento da sociedade empresária MADEIREIRA INAJA LTDA, NIRE 54 2 0008385 1, cancelada por lei através da PORTARIA/JUCEMS/Nº 009/2000, de 17/04/2000, publicada no D. O. E. nº 5246, de 18/04/2000, com Sede em Itaquiraí (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

Ata Número: 3536**Despachos de 13 de julho de 2011**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 11/024684-5 Ventura S/A, 11/029059-3 Agro Pastoril Fafec S/A, 11/069100-8 Centrais De Abastecimento De Mato Grosso Do Sul S/A Ceasa/Ms, 11/069145-8 Dourados S/A - Alcool E Açúcar, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 11/027169-6 Ivinhema Agroenergia S.A., 11/049304-4 Dixier Distribuidora De Bebidas S.A., 11/050922-6 Fsw Agro-Pecuária S.A., 11/069048-6 Fsw Agro-Pecuária S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/029009-7 Construtora Colares Linhares S/A, 11/029237-5 Montcalm Montagens Industriais S/A, 11/029360-6 Petrobras Gas S/A Gaspetro, 11/029517-0 Parana Engenharia E Comercio S/A, 11/032448-0 Mmx Corumbá Mineração Sa, 11/056346-0 Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo, 11/056347-6 Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo, 11/056711-0 Magazine Luiza S.A., 11/056712-9 Magazine Luiza S.A., 11/068952-6 Americal S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 11/032465-0 Mineração Corumbaense Reunida S/A, 11/055183-4 Eldorado Celulose E Papel S.A., 11/068738-8 Usina Eldorado S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022951-7 Agropecuaria Jesus De Nazare Ltda, 11/037654-4 Izida Motos Ltda, 11/038700-7 Jangada Sementes E Fertilizantes Ltda, 11/038718-0 Trambuch & Trambuch Ltda, 11/051544-7 Maria Antonia Soares Marques & Cia Ltda, 11/055928-2 Alves & Alves Veiculos Ltda, 11/056778-1 Vilela Medeiros Biberg Consultoria E Instrutoria Ltda, 11/069044-3 Barros & Titonel Ltda, 11/069202-0 Arte Clyma Comercio De Eletronicos E Servicos Ltda, 11/069229-2 Hassensin, Barbosa & Gomes Ltda, 11/069337-0 Arantes Representação E Consultoria Ltda, 11/069360-4 Bruschi Transportes Ltda, 11/069388-4 Barbosa E Bevilacqua Ltda, 11/069413-9 Mercado Daiana Ltda, 11/069498-8 S & C Comércio E Conveniência Ltda, 11/069502-0 Sbe - Sustainable Bio-Energy Brasil Ltda, ALTERACAO: 11/020441-7 Vidrolux Industria E Comercio De Vidros Ltda Epp, 11/029524-2 Campos Consultoria Ambiental E Florestal Ltda Me, 11/032543-5 Guerreiro Distribuidora De Lubrificantes E Peças Automotivas Ltda Me, 11/032876-0 Evaldo Fernandes Maciel & Cia Ltda Me, 11/037038-4 Sementes Big Ltda, 11/038650-7 Construcunha Comercio, Construções E Serviços Ltda Me, 11/038666-3 Editora Jornalística Fatima Ltda Epp, 11/049413-0 Ms Crinas Ltda Epp, 11/050326-0 Supermercado Bom Gosto Ltda, 11/053618-5 Morenão Rolamentos E Peças Ltda Epp, 11/055452-3 Divino'S Salgados Ltda Me, 11/055638-0 Posto Vip Ltda, 11/055819-7 Luis Henrique De Sousa Rodrigues & Cia Ltda, 11/055943-6 Cazumba & Cia Ltda, 11/055944-4 Ômega Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 11/056019-1 Ds Porta-Joya Ltda Me, 11/056228-3 S.N. Peças De Motocicletas Ltda Me, 11/056328-0 Cristofoli Imóveis E Representacoes Ltda, 11/056428-6 Bilhares Modulart Ltda - Me, 11/056569-0 Nitrovalle Comércio De Nitrogênio Líquido Ltda - Me, 11/056581-9 R & Café Ltda - Me, 11/068804-0 Mylenas Comercio De Calçados Bolsas E Acessorios Ltda Me, 11/068972-0 Artprint Comunicação Visual Ltda Epp, 11/069029-9 Morenasul Construções Ltda Me, 11/069108-3 Compensados Viamonense Ltda, 11/069129-6 Fda Cred Servicos Cadastrais Ltda Me, 11/069246-2 França E Canassa Ltda Me, 11/069272-1 Pantanalseg Corretora De Seguros Ltda, 11/069303-5 Fornari - Comércio De Móveis E Eletrodomesticos Ltda Epp, 11/069305-1 Germipasto Indústria, Comércio, Importação E Exportação De Sementes Ltda, 11/069381-7 Arakaki & Souza Ltda Me, 11/069384-1 Poesie Comércio Importação E Exportação Ltda Me, 11/069470-8 Vitra Comercio De Vidros Ltda Me, 11/069512-7 Master Case Digital Business Ltda, 11/069551-8 Junqueira E Junqueira Ltda Me, 11/069594-1 Instaltec Servicos Em Informatica Ltda, 11/069565-5 Tuca Transportes Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/056655-6 Diletto Massas Comercio De Alimentos Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/029390-8 Rcc Transportes Rodoviários Ltda, 11/052333-4 Agro Industrial Sol Nascente Ltda, 11/068890-2 Saint-Gobain Do Brasil Produtos Industriais E Para Construção Ltda, 11/069174-1 Cesutec - Centro De Ensino Sistematizado E Tecnologia Da Educação E Do Conhecimento Ltda, 11/069403-1 Vetorial Siderurgia Ltda, 11/069404-0 Vetorial Siderurgia Ltda, 11/069405-8 Vetorial Siderurgia Ltda, PROCURACAO: 11/050323-6 Mendes & Bez Batti Ltda Me, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 11/051379-7 Zárnya Representações E Assistências Técnica Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020421-2 Isaias Dos Santos Ribeiro & Cia Ltda, 11/025298-5 Mercado Vitória Ltda, 11/025568-2 L G Dos Passos, 11/029319-3 Daniele De Almeida Martins Costa, 11/029378-9 Paulo Antonio Gonçalves De Souza, 11/030845-0 Ednilson Alves Correa, 11/030850-6 Laudeci Dos Santos, 11/030870-0 Antonio Chaves, 11/031569-3 M V L Toledo, 11/032527-3 M. Gleber Da Silva, 11/037117-8 Antonio Correia Da Silva, 11/038690-6 Francisca Bezerra Da Silva, 11/046244-0 Ichio & Nunes Da Cunha Ltda, 11/050255-8 Sérgio Carlos Schreiber & Cia Ltda, 11/050649-9 J.H. Baraldi, 11/051397-5 J B Materiais Para Construção Ltda, 11/055301-2 Fabrica De Queijo Sertanejo Ltda, 11/056789-7 Ednalva Dias Da Silva, 11/068794-9 Eliane De Souza Carvalho, 11/068832-5 Constantino Antonio Matias, 11/068992-5 Thiago Andrade Asato, ALTERACAO: 11/020420-4 Isaias Dos Santos Ribeiro - Me, 11/022807-3 Andrea Fernandes Arruda - Utilidades Do Lar, 11/025297-7 E F Correia Me, 11/029377-0 Natalia Vanessa Da Silva 04018785119, 11/029385-1 Joao Antonio Fernandes Epp, 11/029725-3 Cicero Reis Rossato - Me, 11/031177-9 Edite Tavares - Me, 11/032534-6 Sebastião Meneguella Me, 11/032537-0 L. A. Dos Santos - Me, 11/032541-9 Laercio J. S. Da Costa Me, 11/032601-6 Celine Joaquim Da Silva Me, 11/032744-6 Gilmar Carlos Teodoro Me, 11/032773-0 Cicero De Souza Me, 11/032950-3 Jorge Augusto Rui Me, 11/038683-3 Helio Bernardino Da Silva 52853667120, 11/038684-1 Selma Aparecida Nantes Foroni, 11/046243-2 Milena Do Nascimento Nunes Da Cunha Me, 11/050254-0 Sérgio Carlos Schreiber - Me, 11/050285-0 Ulisses De Souza Me, 11/050328-7 João Aristides Bazan Me, 11/051396-7

Ulderico Sociarelli Me, 11/052329-6 Wagner Plinio Mayer Alves Me, 11/055300-4 Carlos Haddad Nesralma Me, 11/055680-1 Diego Cesar Souza Penha Me, 11/056479-0 Claudemir Jose Fantin 04098481901, 11/056700-5 Aquinaldo Soares Papelaria Me, 11/069031-1 Helen Batista Guedes Cardoso Me, 11/069088-5 Lourenço Jose Da Silva, 11/069382-5 Ivani Aparecida Cenali Soares, 11/069390-6 Robson Fernando Soler Batista Me, 11/069640-9 Ivan Saab De Mello Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/022957-6 E. A. Jara Me, 11/030834-4 Lizandra Regina Flores De Almeida Me, 11/068886-4 Maria Claudia Cordova Soares 96730668172, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/068765-5 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Pantanal Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Pantanal Ms, 11/068766-3 Cooperativa De Crédito Rural Ceileiro Centro Oeste - Sicredi Ceileiro Centro Oeste, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/038643-4 Copacentro Cooperativa Agropecuaria Do Centro-Oeste, 11/038644-2 Copacentro Cooperativa Agropecuaria Do Centro-Oeste, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/051242-1 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Pantanal Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Pantanal Ms, 11/051243-0 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados De Campo Grande E Região - Sicredi Campo Grande Ms, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 11/020449-2, 11/020452-2, 11/022920-7, 11/022921-5, 11/022922-3, 11/022949-5, 11/022956-8, 11/022958-4, 11/025565-8, 11/028363-5, 11/029093-3, 11/029094-1, 11/029373-8, 11/029525-0, 11/029544-7, 11/030785-2, 11/030817-4, 11/030869-7, 11/031572-3, 11/031573-1, 11/032536-2, 11/032892-2, 11/032893-0, 11/033792-1, 11/038667-1, 11/038693-0, 11/038699-0, 11/038703-1, 11/038715-5, 11/038716-3, 11/040062-3, 11/040478-5, 11/040489-0, 11/046984-4, 11/046985-2, 11/050181-0, 11/050182-9, 11/050551-4, 11/050553-0, 11/050574-3, 11/052275-3, 11/052276-1, 11/055972-0, 11/056408-1, 11/056731-5, 11/056807-9, 11/056829-0, 11/056830-3, 11/068791-4, 11/068805-8, 11/068816-3, 11/068825-2, 11/068842-2, 11/068843-0, 11/068855-4, 11/068873-2, 11/068879-1, 11/068884-8, 11/068911-9, 11/068979-8, 11/069017-6, 11/069023-0, 11/069041-9, 11/069116-4, 11/069120-2, 11/069147-8, 11/069149-0, 11/069162-8, 11/069178-4, 11/069228-4, 11/069259-4, 11/069260-8, 11/069296-9, 11/069319-1, 11/069350-7, 11/069351-5, 11/069378-7, 11/069417-1, 11/069445-7, 11/069453-8, 11/069511-9, 11/069530-5, 11/069549-6, 11/069567-4, 11/069569-0, 11/069579-8, 11/069587-9, 11/069645-0, 11/069701-4, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3537**Despachos de 14 de julho de 2011**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020423-9 Chf Factoring E Fomento Mercantil Ltda, 11/024729-9 Rdg Psiquiatria Ltda, 11/026374-0 Valdez & Zancanaro Ltda, 11/030892-1 R F Refrigeração Ltda, 11/038654-0 Rwg Comercio De Peças E Servicos Hidraulicos Ltda, 11/038703-1 Madri Montagens De Estruturas Metalicas Ltda, 11/038712-0 Silva Machado & Gomes Contabilidade Ltda, 11/040487-4 Bill Pneus Ltda, 11/040500-5 Wh Bortolazzi E Cia Ltda, 11/052345-8 Milton Luiz Schutz & Cia Ltda, 11/052347-4 Gutierrez & Maia Ltda, 11/055977-0 Will Idiomas Ltda, 11/056350-6 Barbosa & Gimenez Ltda, 11/056660-2 Buriit Transportes Ltda, 11/056731-5 Zw Servicos De Informacoes Ltda, 11/056806-0 Agropecuária 5 A Ltda, 11/068789-2 Borges & Gonçalves Ltda, 11/068807-4 Open Door Confecção Ltda, 11/068853-8 Ky-Chic Modas E Acessorios Ltda, 11/069064-8 Delmondes, Silva & Freitas Ltda, 11/069123-7 Classe A Comércio Varejista De Vidros Ltda, 11/069147-4 Impacto Manutenção E Automação De Bombas De Gasolina Ltda, 11/069569-0 Balieiro Modas Ltda, 11/069572-0 Agaefte Camiseteria Ltda, 11/069736-7 Castro & Fernandes Ltda, 11/069769-3 Lb1 - Comércio E Serviços De Cadeiras Ltda, ALTERACAO: 11/020449-2 Jabur Comercio De Peças Automotivas Ltda Epp, 11/024722-1 Manchado & Cia Ltda Me, 11/024731-0 Mc Compressores Ltda - Me, 11/029401-7 Controluz Mix Concreto Ltda, 11/030785-2 Doce Mania Modas Ltda Me, 11/031573-1 Merca Tudo Atacadão Alimentícios Ltda - Me, 11/036867-3 Duarte & Negrii Ltda Me, 11/038693-0 Lovcel Locadora De Veiculos Ltda Me, 11/038699-0 Constantino & Nery Ltda Me, 11/038751-1 G S Eletrotécnica Ltda Me, 11/038760-0 Posto Tatinha Iii Ltda, 11/038761-9 Posto Tatinha Ii Ltda, 11/040469-6 Auto Elétrico Daniel Ltda Me, 11/040493-9 J. A. F. De Mello & Cia Ltda Me, 11/046854-6 Makro Indústria E Comércio De Tintas Ltda - Epp, 11/049622-1 Tobias & Tobias Ltda, 11/050353-8 Agrícola Biogrãos Transportes E Representação Ltda Epp, 11/052342-3 Souza & Rivolli Ltda Me, 11/053026-8 So Sal Ltda, 11/055761-1 D & P Locação De Imóveis Ltda, 11/056051-5 Rodrigues & Gomes Pousada E Turismo Rural Ltda Me, 11/056528-2 Tecnológica Equipamentos Eletrônicos Ltda Me, 11/056602-5 Zadi E Da Costa Ltda, 11/056678-5 Produção Consultoria Rural Ltda Epp, 11/056685-8 Vidromassas Indústria E Comércio De Massas Ltda -Me, 11/056807-9 Whitsell & Fabricio Ltda, 11/056826-5 Audiocar Electronica Ltda Epp, 11/069168-7 Zé Maitha Restaurante Ltda Me, 11/069186-5 Strike Bar Boliche Ltda Epp, 11/069269-1 Ventura Brasil Comunicação E Marketing Ltda Epp, 11/069464-3 Suburbana Confecções Ltda Epp, 11/069567-4 Forthe Lux Comercial Ltda Me, 11/069592-5 Reis E Prade Ltda Me, 11/069732-4 Maluf Mudas E Flores Ltda Me, 11/069763-4 Zortéia Construções Ltda, 11/069771-5 Palmares Serviços E Conservação Ltda Me, 11/069820-7 Triângulo Corretora E Administradora De Seguros Ltda Me, 11/070011-2 Santo Show Produções E Eventos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/040486-6 Jorge Paulo Lopes Dos Santos & Cia Ltda Me, 11/069535-6 Damasceno & Cia Ltda - Me, 11/069860-6 Oliveira & Mota Comércio E Representações Ltda Me, 11/069897-5 Espaço Do Corretor - Serviços De Apoio A Corretores De Seguros Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/029374-6 Concrelono Serviços De Concretagem Ltda, 11/029528-5 Novoespaço Edificações Moduladas Ltda, 11/032552-4 Pantagro Pantanal Produtos Agropecuários Ltda, 11/050342-2 Ciarama Comércio E Representações Ltda, 11/050343-0 Ciarama Agropecuária Ltda, 11/050351-1 Rr Importadora E Exportadora Ltda, 11/050352-0 Rr Importadora E Exportadora Ltda, 11/069545-3 Agesa Armazéns Gerais Alfandegados De Mato Grosso Do Sul Ltda, 11/069546-1 Agesa Armazéns Gerais Alfandegados De Mato Grosso Do Sul Ltda, 11/069547-0 Agesa Armazéns Gerais Alfandegados De Mato Grosso Do Sul Ltda, PROCURACAO: 11/029647-8 Sitrel - Siderúrgica Três Lagoas Ltda, 11/056684-0 Vidromassas Comércio De Massas Ltda Me, 11/068896-1 Bueno & Detumim Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022958-4 Rodrigo De O. Ferraz, 11/025569-0 E. Kaiser, 11/025683-1 Lazaro Danateli Alves Machado, 11/026585-8 Valdir Batista Ferreira, 11/040489-0 Lucelia Barcelos Da Silva - Terraplanagem, 11/050348-1 Silvio Portela, 11/052343-1 Gislaíne Martins Soares, 11/056702-1 Michelle Alves Ramalho, 11/068941-0 Gerson Leão Pinheiro, 11/069176-8 Sergio Simao Dorneles Da Silva, 11/069191-1 Isac Carlos De Alencar, 11/069543-7 Joao Felipe Pires De Andrade, 11/069590-9 Thiago Bezerra Laurentino, 11/069797-9 Wolmerson Sousa Oliveira, 11/069889-4 T. M. Guazina Marketing Digital, ALTERACAO: 11/024738-8 Clovis Clemente Motter Me, 11/025904-1 Chester Baster Silva Me, 11/025920-3 J. M. Matias Me, 11/026329-4 J D Da Silva Rivarola Me, 11/026370-7 Marilza Antunes Dos Santos Me, 11/026582-3 Ana Claudia Ferreira Gracino Me, 11/026587-4 Leolinda Conceição De Oliveira 44519230187, 11/030868-9 , 11/030869-7 Vilma Prates Da Silva Rojo Epp, 11/038476-8 Lorete Terezinha Tirloni Me, 11/038477-6 Fabiana Meneguês Da Silva Me, 11/050344-9 Thais Daniela Briuzena Me, 11/050357-0 Karina Marques Caimare Me, 11/056907-5 Siméia A. H. M. Mustafá-Epp, 11/069041-9 Monique Gregorio De Oliveira Me, 11/069480-5 Cristiano Gonçalves Molina Me, 11/069588-7 Gilson Loureiro Cardoso, 11/069589-5 Gilson Loureiro Cardoso, 11/069765-0 Maria Nelí Ximenes Renovato Me, 11/069789-8 Silvano Alves Ferreira Me, 11/069919-0 Luis Pinheiro Talamini Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/026371-5 Marisete Gregol Soares Me, 11/056637-8 Jorge Armando Kehl - Me, 11/056912-1 Luis Andre Neto De Jesus Silva 015.705.611-25, 11/056915-6 Maria Franco Velasquez 558.323.341-91, 11/069563-1 Amanda Feiten Teixeira 00054495105, 11/069638-7 Bruna Santos Vieira Me, 11/069678-6 Cristiane Ribeiro Cabral 03996406142, 11/069874-6 S. Dos Santos

Locadora Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/030881-6 Arenir De Fátima Alves Ribeiro Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/069513-5 Cooperativa Agrícola Mista De Várzea Alegre, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/052182-0 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados De Ponta Porã E Região - Sicredi Fronteira Ms, 11/052183-8 Cooperativa De Crédito De Livre Admissão De Associados Do Centro Sul Do Mato Grosso Do Sul - Sicredi Centro-Sul Ms, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/029402-5 Cooperativa Agrária E De Cafeicultores Da Região De Tupi Paulista - Cacreupi, 11/029751-2 Cooperativa De Transporte De Cargas Do Estado De Santa Catarina - Coopercarga, 11/037644-7 Copacentro-Cooperativa Agropecuária Do Centro-Oeste, 11/037645-5 Copacentro-Cooperativa Agropecuária Do Centro-Oeste, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/020450-6, 11/020454-9, 11/020459-0, 11/022955-0, 11/022971-1, 11/024736-1, 11/025362-0, 11/025571-2, 11/029391-6, 11/029408-4, 11/029536-6, 11/029756-3, 11/032553-2, 11/033795-6, 11/033797-2, 11/037297-2, 11/038531-4, 11/038554-3, 11/038707-4, 11/038708-2, 11/038710-4, 11/038717-1, 11/038724-4, 11/038729-5, 11/038758-9, 11/048697-8, 11/050265-5, 11/050350-3, 11/050592-1, 11/051651-6, 11/052150-1, 11/056320-4, 11/056588-6, 11/056913-0, 11/056917-2, 11/069299-3, 11/069349-3, 11/069406-6, 11/069418-0, 11/069442-2, 11/069461-9, 11/069471-6, 11/069472-4, 11/069475-9, 11/069476-7, 11/069487-2, 11/069500-3, 11/069503-8, 11/069514-3, 11/069561-5, 11/069577-1, 11/069598-4, 11/069626-3, 11/069629-8, 11/069660-3, 11/069694-8, 11/069717-0, 11/069776-6, 11/069781-2, 11/069799-5, 11/069852-5, 11/069859-2, 11/069898-3, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3538

Despachos de 15 de julho de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/069454-6 Apemart Crédito Imobiliário S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/038616-7 Emad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/030884-0 Robaldo & Martins Ltda, 11/051776-8 Locatelli Pisos E Revestimentos Ltda, 11/052356-3 Jr Comercio E Serviços Ltda, 11/053494-8 Agropecuária Lagoa Grande Ltda, 11/055857-0 Elfo Marketing Ltda, 11/056408-1 D R Limpeza E Conservação Ltda, 11/068756-6 Rhd Hotelaria Ltda, 11/068873-2 Spada & Silva Produtos Óticos Ltda, 11/069198-9 Azaléia, Incorporações E Participações Ltda, 11/069200-4 Orquídea, Incorporações E Participações Ltda, 11/069417-1 Tok Sul Locadora De Máquinas E Equipamentos Ltda, 11/069629-8 Mj Medicamentos Ltda, 11/069694-8 Ladrilho - Estúdio Fotográfico E Publicidade Ltda, 11/069852-5 Pereira & Regiori Ltda, 11/070017-1 Imagine Soluções Graficas Ltda, 11/070032-5 Zadi Construções E Incorporações Imobiliarias Ltda, ALTERACAO: 11/020459-0 Serralheria E Metalurgia União Ltda - Epp, 11/020464-6 Cineia - Indústria E Comercio De Moveis Ltda Me, 11/022949-5 Jm Construtora Ltda Me, 11/024742-6 Brasil Flora Comércio De Madeira Ltda - Me, 11/024745-0 Zorzo & Zorzo Ltda Me, 11/030849-2 Kmd Comercio De Móveis Em Geral Ltda, 11/033784-0 J J Comercio De Motos Ltda Me, 11/038774-0 Link Soluções Inteligentes Ltda Epp, 11/038803-8 Munarett & Munarett Ltda Me, 11/040478-5 Casa Do Sorvete Indústria E Comercio Ltda Me, 11/045408-1 Exporh Recursos Humanos, Agenciamento E Locação Ltda, 11/050360-0 Lobo & Timoteo Ltda Me, 11/050361-9 Agro São Luiz Ltda Epp, 11/050370-8 Império Alves Importadora E Exportadora Ltda Epp, 11/050385-6 Estrela Pegas Diesel Ltda, 11/053052-7 Rumos Serviços Ltda - Me, 11/055274-1 Andreatta E Castro Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 11/056526-6 Manejo Indústria, Comércio, Importação E Exportação De Sementes Ltda Me, 11/056624-6 Empreendimentos Casagrande Ltda, 11/068979-8 Oriente Comércio E Importação De Pneus Ltda Epp, 11/069084-2 Stenge Engenharia Ltda, 11/069127-0 Impar Transportes Ltda Me, 11/069149-0 Ferreira & Irigarai Ltda - Me, 11/069299-3 Ki Moto Ltda, 11/069350-7 New Deal Participações Ltda, 11/069391-4 Moda 10 - Comercio De Roupas Ltda Me, 11/069416-3 Aninha Recreações Ltda Me, 11/069445-7 Mt Estruturas Para Eventos Ltda Epp, 11/069530-5 Lever Ferragens E Materiais Para Construção Ltda - Me, 11/069722-7 Bellodi & Pereira Ltda Me, 11/069778-2 Coneplan Construção E Planejamento Ltda, 11/069803-7 Farmácia Manufarma Ltda Me, 11/069827-4 Reforço Rastreamento Ltda Me, 11/069888-6 Ovidio & Souza Ltda Me, 11/069895-9 Mx Distribuidora De Auto Peças Ltda, 11/069896-7 Balan & Santos Ltda Me, 11/069904-1 Ferragem Alvorada Ltda, 11/069910-6 M. B. Calçados E Confeções Ltda Me, 11/069917-3 Prata Fomento Mercantil Ltda, 11/070020-1 Salles Confeções Ltda Me, 11/070617-0 Boeira & Boeira Ltda Me, 11/070810-5 Pikestro Comercio De Confeções Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/029805-5 Trecol - Transportadora Revendedora Combustiveis Ltda, 11/038716-3 M & C Transportes Ltda Me, 11/068855-4 Hadji Restaurantes Ltda Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 11/070626-9 Senior Cg Sistemas E Consultoria Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/020470-0 Confeções Sideral Ltda, 11/029823-3 Ideal Agência De Viagens Turismo E Construção Ltda Me, 11/040499-8 Rádio Liberdade De Paranaíba Ltda Epp, 11/040509-9 Irmãos Satake Ltda, 11/053813-7 Jrk Engenharia E Comércio Ltda Epp, 11/055739-5 Soprano Eletrometalúrgica E Hidráulica Ltda, 11/069657-3 General Electric Do Brasil Participações Ltda, 11/069658-1 Ge Promoções E Serviços De Cobrança E Telemarketing Ltda, 11/069831-2 Devassa Modas Ltda Me, PROCURACAO: 11/037355-3 Auto Posto Rafaela Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022978-9 Carlos Alberto Batista Da Cunha, 11/024288-2 Norimatsu & Maciel Serviços Ltda, 11/024736-1 Alexandre Henrique Motta Del Pino, 11/026589-0 G Gonçalves Da Silva Moraes, 11/027183-1 Daniele Dos Santos Berner, 11/031566-9 Moura Auto Peças Ltda, 11/033766-2 R. T. Barbosa, 11/036869-0 White & Color Confeções Ltda, 11/038776-7 Rodolfo Pereira De Souza, 11/038808-9 Kamilla Martines Lima, 11/040464-5 Silmar Leonel Da Costa & Cia Ltda, 11/048929-2 Indústria Cerâmica Corquinho Ltda, 11/050362-7 Rogerio Estigarribia, 11/056216-0 Delcy Lima De Oliveira, 11/056447-2 Ariany Bento Da Silva, 11/056531-2 Cristiany De Oliveira Mendes, 11/056913-0 G. Antonio Da Silva, 11/069317-5 J M Carvalho Chessini, 11/069373-6 Leandro Wanderley Barbosa, 11/069729-4 Carluys Silva De Souza, 11/069779-0 O. A. S. Uchôa, 11/070598-0 Evelyny Camila Dos Anjos Mussi, ALTERACAO: 11/020095-0 E. S. Fernandes - Me, 11/020465-4 Jair Garcia De Oliveira Junior Me, 11/022976-2 Aracy Raimundo Da Silva Me, 11/024287-4 Marcio Norimatsu - Me, 11/031565-0 Rogerio David De Moura - Me, 11/036868-1 Camila Barbosa Ramos - Me, 11/038667-1 Sonia Regina Batista Confeccoes Ltda, 11/038769-4 C G De Paula Carnes - Me, 11/038780-5 C T Thibes Me, 11/038826-7 Claudio Barbosa Epp, 11/040463-7 Silmar Leonel Da Costa - Me, 11/040505-6 Nilton Antonio Pires Junior, 11/040506-4 Nilton Antonio Pires Junior, 11/048046-5 Nelson Dos Reis - Epp, 11/048930-6 Luciano Ribeiro Da Fonseca Me, 11/050317-1 Valdir Valdivios Junior Me, 11/050350-3 Luiz Jorge Ferreira Filho - Me, 11/050371-6 Ermelinda Brites Moura -Me, 11/050523-9 Luciano Ribeiro Da Fonseca Me, 11/053038-1 Aparecida Pereira De Souza 31311806172, 11/055734-4 Henrique De Souza Aguiro, 11/056348-4 Paulo Cezar Abud Me, 11/056708-0 Airtton Faria Vargas Epp, 11/068884-8 Manoel Vanderlei Barbosa - Me, 11/069090-7 Lucimar Borges De Matos Me, 11/069171-7 F.A. Vasum-Me, 11/069759-6 Mariana Safadi Alves Nogueira Me, 11/069773-1 Alberto Carlos Gomes De Souza Me, 11/069775-8 Amanda Tosta Carneiro-Me, 11/069901-7 Jorge Pedro Laguilhon Me, 11/070526-2 Helen Abdo Silva De Matos 92849938149, 11/070536-0 Ana Cristina Silva De Arruda 54218721149, 11/070537-8 Luiz Antonio Rodrigues Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/038799-6 Maria Elza Da Silva Boniatti-Me, 11/050574-3 Robledo Silva, 11/052361-0 Tereza Aguiar 36689572153, 11/055869-3 Claudia Araujo Lima 80554180120, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/020301-1 E S Fernandes Me, 11/069782-0 Terezinha Zandavalli De Figueiredo Me, PROCURACAO: 11/069724-3 Danilo Luis De Oliveira Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/089369-4, 11/020462-0, 11/022968-1,

11/022975-4, 11/022977-0, 11/024740-0, 11/024741-8, 11/024743-4, 11/025576-3, 11/025901-7, 11/026578-3, 11/026579-3, 11/029138-7, 11/032506-0, 11/032507-9, 11/032953-8, 11/033762-0, 11/033763-8, 11/033795-6, 11/033802-2, 11/033801-1, 11/036944-0, 11/038610-8, 11/038753-8, 11/038754-6, 11/038758-9, 11/038800-3, 11/038801-1, 11/038817-8, 11/038818-6, 11/038821-6, 11/038825-9, 11/038830-5, 11/040502-1, 11/040510-2, 11/046225-4, 11/049947-6, 11/049948-4, 11/052021-1, 11/055352-7, 11/055353-5, 11/055972-0, 11/056320-4, 11/056623-8, 11/068791-4, 11/069010-9, 11/069011-7, 11/069162-4, 11/069125-3, 11/069199-7, 11/069500-3, 11/069552-6, 11/069553-4, 11/069582-8, 11/069583-6, 11/069601-8, 11/069602-6, 11/069625-5, 11/069659-0, 11/069697-2, 11/069749-9, 11/069761-8, 11/069767-7, 11/069795-2, 11/069807-0, 11/069808-8, 11/069809-6, 11/069812-6, 11/069813-4, 11/069814-2, 11/069815-0, 11/069817-7, 11/069819-3, 11/069822-3, 11/069829-0, 11/069869-0, 11/069905-0, 11/069906-8, 11/069908-4, 11/070015-5, 11/070021-0, 11/070034-1, 11/070037-6, 11/070515-7, 11/070532-7, 11/070558-0, 11/070577-7, 11/070636-6, 11/070644-7, 11/070700-1, 11/070701-0, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3539

Despachos de 18 de julho de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/070606-4 Banco Do Brasil S.A., SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 11/070628-5 Itautec S.A. - Grupo Itautec, 11/070629-3 Itautec S.A. - Grupo Itautec, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/025508-9 Agropecuária Nova Bandeirante S/A, 11/025509-7 Agropecuária Nova Bandeirante S/A, 11/025510-0 Agropecuária Nova Bandeirante S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/029376-2 Polyplastic S/A Industria E Comercio, 11/056224-0 Itau Seguros De Auto Residência S.A., 11/070010-4 Noble Brasil S.A., 11/070603-0 Banco Do Brasil S/A, 11/070604-8 Banco Do Brasil S/A, 11/070605-6 Banco Do Brasil S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020454-9 Metalurgica Paraíso Ltda, 11/020462-0 J A Fernandes & Cia Ltda, 11/026378-2 Casarin De Souza E Cia Ltda, 11/033802-2 Araujo & Vieira Ltda, 11/038729-5 Rm Recebimentos Ltda, 11/038850-0 Marmoraria Presidente Ltda, 11/050288-4 Cereal Armazéns Gerais Ltda, 11/055312-8 M.X.A Representações Comerciais Ltda, 11/068843-0 Marcelo Nakahara, 11/068879-1 Alfa Auto Locadora Ltda, 11/069116-4 Montagna Montagens Industriais E Locações Ltda, 11/069579-8 Vitoria Fenix Empreiteira Ltda, 11/069717-0 Evolução Consultoria Empresarial Ltda, 11/069761-8 A. W. - Bar E Restaurante Ltda, 11/070532-7 Demarco & Demarco Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda, 11/070651-0 Chaves & Soares Comércio De Gás E Água Ltda, 11/070675-7 Laboratório De Análises Clínicas Terenos Ltda, ALTERACAO: 11/020327-5 G. P. Da Penha Carnes, Frios E Conveniências Ltda Me, 11/020444-1 Auto Posto Sete Ltda Epp, 11/020445-0 Heloa - Auto Posto Ltda Epp, 11/026380-4 Conrado & Cia Ltda Me, 11/026381-2 Lima & Toledo Ltda Me, 11/029542-0 Trindade E Rodrigues Topografia Ltda Me, 11/029796-2 Agropecuária São Judas Ltda-Me, 11/030898-0 Cristianne Luna Bazar E Bijuterias Ltda Me, 11/032988-0 Centro De Formação De Condutores Alcinópolis Ltda Me, 11/033808-1 Gnb Distribuidora De Gás Ltda Me, 11/035437-0 Promac Equipamentos Ms Ltda, 11/038830-5 Ms Construtora De Obras Ltda Epp, 11/038849-6 Açobras Ferro E Aço Ltda Me, 11/038859-3 Rodoge Transportes Rodoviários Ltda, 11/056701-3 P. M. Prado & Cia Ltda Me, 11/068842-2 Predileta Serviços Administrativos Ltda Me, 11/069503-8 Blocobras Indústria E Comércio De Artefatos De Concreto Ltda, 11/069645-0 Sementes Luciani Ltda, 11/070025-2 Tannus Engenharia & Arquitetura Ltda, 11/070534-3 Concessionária Porto Morrinho Ltda, 11/070558-0 Recoleta Moveis Ltda Me, 11/070643-9 Matriz Comércio De Carnes Ltda Me, 11/070655-2 Sementes Conquista Ltda, 11/070807-5 A. Maciel E Cia Ltda Me, 11/070863-6 Piso Center Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 11/071203-0 Translife Transporte E Locação Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/070702-8 Karem Festa Ltda Me, 11/070706-0 Sul Mineira Alimentos Ltda, 11/070715-0 Be Safe Serviços Ltda Me, 11/070753-2 Auto Vis Serviços Técnicos De Avaliações Ltda, 11/070823-7 Ponzan - Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Epp, 11/070828-8 Ricci Máquinas Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 11/070641-2 Movinimas Comércio E Representações Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/030903-0 Amelia Brites Soares, 11/031561-8 Transcampo Transporte Ltda, 11/032878-7 Carla Michele Da Cunha - Confeções, 11/032955-4 Rachid Neves Do Espírito Santo, 11/046503-2 Loft Garden Eventos Ltda, 11/056607-6 Prospero & Ferreira Ltda, 11/069061-3 Tineke Johanna Bronkhorst Effgen, 11/069836-3 Luiz Da Silva Santos, 11/070538-6 Rodrigo Aparecido Lima Silva, 11/070622-6 Dalva Rodrigues Da Silva, 11/070686-2 Fernanda Thunnguer Gomes Paim, 11/070688-9 Mara Rucelly Da Silva Nascimento, 11/070709-5 Almir Paulino De Souza, 11/070719-2 Glaidson Borges, ALTERACAO: 11/026362-6 Donizete Ferreira Neves Me, 11/029410-6 Maria Aparecida De Melo Marques Alves 29442710168, 11/029700-8 A.F. Carvalho Supermercado Ltda, 11/030871-9 G. Costa Leite Me, 11/031560-0 Valdivino Joaquim Souto - Me, 11/032945-7 Eliel Martins De Almeida - Me, 11/032957-0 Elizete Lopes Aparecido 88459888134, 11/033820-0 Blaudeci Nassor Sobral, 11/038841-0 Jose Queiroz Bernardes, 11/046502-4 Luis Pedro Nassar Scalisie, 11/049082-7 C M De Moraes Obregon - Me, 11/051546-3 Ademar Bispo Do Carmo 4469632104, 11/055654-2 Itacy Medeiros Da Silva 02455467155, 11/056606-8 O M F Da Rocha - Me, 11/068805-8 Eunice Antonia Pessoa 96853441168, 11/070696-0 A L Praeiro Me, 11/070860-1 Frank De Arruda 91933951168, EXTINCAO/DISTRATO: 11/020450-6 Jose Rubens Dos Santos Profirio 59525762149, 11/022971-1 Carla B Paniagua Me, 11/055873-1 Camila Nascimento Barros 02280654105, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/055501-5 C M De Moraes Obregon Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 11/032984-8 Odete Fassina Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/022948-7, 11/025905-0, 11/026385-5, 11/029409-4, 11/029792-0, 11/029814-4, 11/029818-7, 11/030800-0, 11/030901-4, 11/031574-0, 11/032536-2, 11/032962-7, 11/032978-3, 11/032979-1, 11/032985-6, 11/033785-9, 11/038823-5, 11/038825-1, 11/036989-0, 11/038554-3, 11/038662-0, 11/038663-9, 11/038863-4, 11/038855-0, 11/038856-9, 11/038868-2, 11/040518-8, 11/051513-7, 11/051706-9, 11/055384-5, 11/069266-1, 11/069267-5, 11/069268-3, 11/069825-6, 11/070576-9, 11/070588-2, 11/070601-3, 11/070621-8, 11/070624-2, 11/070656-0, 11/070664-1, 11/070673-0, 11/070677-3, 11/070700-1, 11/070701-1, 11/070737-0, 11/070739-7, 11/070740-0, 11/070761-3, 11/070794-0, 11/070795-8, 11/070799-0, 11/070804-0, 11/070811-3, 11/070822-9, 11/070825-3, 11/070844-0, 11/070857-1, 11/070867-9, 11/070868-7, 11/070871-7, 11/070876-8, 11/070884-9, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3540

Despachos de 19 de julho de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/025907-6 Pavei E Foscaches Ltda, 11/029756-3 Jordão & Jordão Ltda, 11/033792-1 Maria Neuman Juscelino De Almeida & Cia Ltda, 11/037459-2 Krauspenh & Souza Ltda, 11/038827-5 Construmak Maquinas E Equipamentos Ltda, 11/038870-4 Comercio De Roupas Jrm Ltda, 11/040502-1 Conexão Comércio De Confeções Ltda, 11/040523-4 Fabio Martins Representações Comerciais Ltda, 11/050392-9 Brandão & Brandão Ltda, 11/052386-5 Meganitor Maracaju Ltda, 11/056937-7 E. Marques Pereira & Cia Ltda, 11/069500-3 Vicentini & Santos Ltda, 11/070015-5 E2 Informática Ltda, 11/070021-0 Rivarola & Souza Ltda, 11/071182-3 Ultra Gold Transporte E Turismo Ltda, ALTERACAO: 11/019639-2 G Vilar Atividade Imobiliária E Agropecuária Ltda, 11/022948-7 Equipe Cereais Ltda Me, 11/024618-7 Armazéns Gerais Lagoa Vermelha Ltda, 11/024752-3 Horizonte Corretora De Cereais Ltda, 11/026384-7 Barbosa & Caneppele

Ltda Me, 11/029412-2 São Luiz Transporte De Passageiros Ltda, 11/033825-1 J J Comercio De Motos Ltda Me, 11/036356-6 Nosde Engenharia Ltda, 11/037589-0 Furlan & Lima Ltda Epp, 11/038610-8 J & A Distribuidora De Fermentos Ltda Me, 11/038717-1 Treis Corações Comercio De Alimentos E Transportes Ltda Me, 11/038753-8 Serras & Filha Ltda Me, 11/038817-8 Lili Confeções & Calçados Ltda Me, 11/038847-0 Nova Mix Distribuidora De Bebidas Ltda, 11/040510-2 Karina Mercado Ltda Epp, 11/040518-8 Fabricio Bento Soares & Cia Ltda Me, 11/040524-2 Representações Costa Maia Ltda, 11/050382-1 Es - Sistema Total De Administração De Seguros Ltda, 11/055972-0 Itaóca Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/056938-5 Pet Shop Patas & Pelos Ltda Epp, 11/069898-3 Anderson M. Prestia & Cia Ltda, 11/070822-9 Mineração Campo Grande Ltda, 11/070864-4 Borges & Guimarães Ltda Me, 11/070870-9 Enertel Engenharia Ltda, 11/070876-8 Firula'S Café Ltda Me, 11/071169-6 Brasil Global Indústria E Comércio De Carnes Ltda, 11/071393-1 Kadosh Administradora De Imóveis Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 11/038754-6 Transportadora Vista Alegre Ltda Me, 11/050381-3 Mercado Gunara Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/020452-2 Clairic Transportes Ltda Epp, 11/029822-5 Transguaçuano Transportes Ltda, 11/056939-3 Pantagro Pantanal Produtos Agropecuários Ltda, 11/071360-5 Gpm Rio Preto Equipamentos Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020489-1 T F Silvestrin Representação, 11/022946-0 Renan De Souza Hokama, 11/024727-2 Ivonilo Luiz De Miranda, 11/025905-0 Oneide Inês Spohr Zielinski, 11/025923-8 Rodrigo Ricalde Ambrósio, 11/032536-2 J M F Safa, 11/033828-6 A De Queiroz Jerez, 11/038899-2 Henrique Alves Martins, 11/052383-0 Umberto Soares Puertas, 11/071178-5 Maria Aparecida Sobral E Silva Mello, 11/071201-3 Renata Chilene Da Silva, 11/071213-7 Paulo Ricardo De Oliveira Vallejo, 11/071290-0 Rita Maria Centurião Pimentel, ALTERACAO: 11/022995-9 Marcio Eugenio Xavier Me, 11/024751-5 Marielli De Vargas - Me, 11/029821-7 Luciano De Oliveira Campos Me, 11/033830-8 Gracy Gomes Da Silva - Me, 11/037261-1 A. R. De Almeida Neto - Me, 11/038853-4 Tassiane Oliveira Gai Me, 11/038884-4 João Daniel Dos Santos - Me, 11/050379-1 Mariluci Da Rosa 97396966191, 11/050394-5 Maria Juçileide Do Nascimento Martins Me, 11/053525-1 Rejane Célia Guenka De Oliveira 85938513120, 11/055606-2 Edevaldo Ribeiro Davalos Me, 11/068961-5 Elci Coelho De Souza 00241307104, 11/069453-8 S. Fratoni Me, 11/069461-9 Raimundo Higino De Medeiros Filho Me, 11/069625-5 Irene Do Nascimento Cabral Me, 11/070844-0 Jose A Dos Santos Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/026594-7 Andre Dos Santos Brito 94553998149, 11/029373-8 Carlos Roberto Passador Me, 11/035404-4 Fabiola De Souza Cabral Maier, 11/038820-8 Ademar Bastiao 55727387949, 11/038854-2 Esley Azambuja Gama Me, 11/050395-3 Jose Fausto Da Silva Me, 11/052021-1 Creuza Satie Sumida Hokama 28553004104, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/031321-6 Coopserma - Cooperativa Agrícola Mista Serra De Maracaju, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/020493-0, 11/022984-3, 11/022987-8, 11/022994-0, 11/026390-1, 11/029413-0, 11/029423-8, 11/029806-3, 11/030900-6, 11/030908-1, 11/030909-0, 11/032553-2, 11/038531-4, 11/038852-6, 11/038869-0, 11/038885-2, 11/038888-7, 11/038890-9, 11/038892-5, 11/038901-8, 11/038906-9, 11/042764-5, 11/047033-8, 11/050380-5, 11/051934-5, 11/056258-5, 11/056918-0, 11/069211-0, 11/069275-6, 11/069776-6, 11/069819-3, 11/070557-2, 11/070640-4, 11/070663-3, 11/070690-0, 11/070704-4, 11/070711-7, 11/070755-9, 11/070758-3, 11/070762-1, 11/070817-2, 11/070839-3, 11/070946-2, 11/071191-2, 11/071205-6, 11/071211-0, 11/071268-4, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01,04,07,08,09 E 11.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2011

PROCESSO: 21/500.279/2009

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS E BOBINA PARA DISPENSADOR

PREGÃO PRESENCIAL: 015/2011

PROCESSO: 31/702.027/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 04/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2011

PROCESSO: 29/010.239/2011

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTERCO DE GALINHA POEDEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2011

PROCESSO: 21/500.912/2011

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO E TAMPA DE ACRÍLICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2011

PROCESSO: 27/001.631/2011

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 04/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATOR TIPO PEÇA FACIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2011

PROCESSO: 27/001.991/2011

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/08/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ASSENTAMENTO ESTRELA

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2011

PROCESSO: 29/005.561/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	ULISSES PEREIRA DE ALENCAR - ME	85.030,00

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2011

PROCESSO: 27/001.555/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1.080,00

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTO DE ARAME
 PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2011
 PROCESSO: 27/001.809/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1.335,75

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP
 PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2011
 PROCESSO: 25/100.039/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	82.800,00

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS / SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 05, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2011
 PROCESSO: 27/001.448/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	56.500,00

Campo Grande/MS, 22 de julho de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Diretoria-Geral de Administração, comunica que repetirá a seguinte licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS.
 CONCORRÊNCIA 001/2011 PROCESSO: 13/000206/2011
 OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS - PREVISUL.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:00h do dia 24 de agosto de 2011.
 LOTES: 16 a 41 de Jaraguari.
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - Rua Gonçalves Luiz Martins, 420

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Estado de Administração, mediante o recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site: www.sad.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2011

Secretaria de Estado de Administração/SAD/MS

TERMO ADITIVO Nº 001/2011.
 PROCESSO Nº 13/000.413/2010.

OBJETO: Retificação da marca do Lote 37 da Ata 059/2010.
 Onde Consta: START SPA
 Passe a Constar: BRITISH
 PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 047/2010.
 Campo Grande, 22 de Julho de 2011

José Cesário dos Santos Filho
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/025.866/2011
 Locador (a): **JULIO CEZAR ALVES DA SILVA**
 Locatário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
 Valor : R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais)
 Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da extensão da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, no município de Naviraí/MS.
 Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da locador supracitado com base no inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
 Campo Grande, 22/07/2011.

Maria Nilene Badeca da Costa
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/024.404/2011
 Locador (a): **ELIZABETH PANNEBECKER**
 Locatário: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
 Valor : R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais)
 Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido Rezende, no município de Campo Grande/MS, Distrito de Anhandui.
 Ratifico a dispensa de licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da locador supracitado com base no inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
 Campo Grande, 22/07/2011.

Maria Nilene Badeca da Costa
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.995/2011

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo aquisição de filtro de proteção respiratório, em favor da empresa JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP, no valor de R\$ 16.720,00 (Dezesseis Mil e Setecentos e Vinte Reais), nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.
 ORDENADOR/RATIFICO: Eugenio Oliveira Martins de Barros
 DATA: 20/07/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "Caput", do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 9.032/95 e 9.648/98.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.504/2011	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT.	Despesas com contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos para atendimento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.....	72.000,00

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS
 Ordenador de Despesas

R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: **45/100.074/2011**. Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB e A EMPRESA GEOSUL - GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Prestação de serviço de levantamento topográfico para retificação das áreas A e B no Município de Bonito-MS - referente ao Programa Minha Casa Minha Vida onde serão construídas 30 unidades habitacionais na Rodovia MS 345. Valor: **2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), nota de empenho nº 2011NE00502, emitida em 21/07/2011. DATA DA ASSINATURA DE RATIFICAÇÃO: **08/07/2011**, pela ordenadora de despesa Diretora Presidente Mirna Estela Arce Torres.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 038/2011-CLO/AGESUL
 Processo Nº: 19/102.076/2010
 Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA NA ESCOLA ESTADUAL NOVA ITAMARATI, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS
 Vencedora: ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA
 Valor Total: R\$ 150.208,56 (CENTO E CINQUENTA MIL DUZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 21 de Julho de 2011.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
 Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: 037/2011-CLO/AGESUL
 Processo Nº: 19/102.111/2010
 Objeto: DESMONTE E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.), NA RODOVIA MS/270, SOBRE O CÔRREGO PRETA, TRECHO: ENTRº BR/060 - CABECEIRA DO APA - ANTÔNIO JOÃO, EXTENSÃO DE 30,00 M, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS
 Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.
 Valor Total: R\$ 174.027,78 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 21 de Julho de 2011.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
 Coordenadoria de Licitação de Obras

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.172/2011	EDUTRANEC - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME	
REFERENTE:	Contratação de Pessoa Jurídica para realizar treinamento	980,00

Data da ratificação: 22 de julho de 2011.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 – PROC. Nº 00.375/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Loteamento Rio Formoso, no município de Bonito - MS / SANESUL.

RESULTADO: A Comissão Permanente de Licitação, após constatar a ausência de empresas interessadas em participar do referido certame, declara a Tomada de Preços DESERTA.

Campo Grande - MS, 22 de Julho de 2.011.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7985, PÁGINA 20, DO DIA 08.07.2011: RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 - ONDE SE LÊ: M3 Engenharia Ltda. LEIA-SE: M3 CONSTRUTORA Ltda.

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2.011.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.364/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, a fim de realizar 02 apresentações com o espetáculo **"A encruzilhada O Último Cabaré"**, na **12.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito 2011**, que acontecerá no período de 27 a 31 de julho na cidade de Bonito/MS.

Favorecido: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**
CNPJ: 07.036.069/0001-14

Do Preço: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**,

Data da Ratificação: 22 de Julho de 2011.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo : 09/600.401/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa R.R. Agência de Musica LTDA**, empresário do cantor **Marcelo Camelo**, a fim de realizar um show musical no dia 29/07/2011 a partir das 21hs, no **Palco Fala Bonito**, na **12.ª Edição do Festival de Inverno de Bonito 2011**, que acontecerá no período de 27 a 31 de Julho de 2011, na cidade de Bonito/MS, com 01h30 minutos de duração.

Favorecido: **Empresa R.R. Agência de Musica LTDA**
CNPJ: 09.566.531/0001-10

Do Preço: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Data da Ratificação: 22 de Julho de 2011.

Ratifico a Licitação Modalidade Concurso conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV.
Processo : 09/600.350/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, a fim de realizar 05 apresentações com o espetáculo **Teatral Qo Corcundas** às 19hs30 min, em Jardim, às 19:30hs em Nioaque, às 20hs em Porto Murtinho, em Três Lagoas, Aparecida do Taboado, pelo **Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro/2010**.

Favorecido: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**
CNPJ: 07.036.069/0001-14

Do Preço: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Data da Ratificação: 22 de Julho de 2011.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput
Processo : 09/600.342/2011

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa Milênio Consultoria Publica, Privada e Terceiro Setor LTDA**, a fim de ministrar uma **Oficina de Formação de Preço e Venda e Técnicas de Atendimento ao Público**, com o economista Mauro Freitas Infante Vieira, para capacitar os artesãos, pelo **Projeto Artesania/MS Convenio N.º 05/2010/SEBRAE**, no Shopping Oriente, sito a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 341, salas 10 e 11, no Município de Naviraí/MS.

Favorecido: **Empresa Milênio Consultoria Publica, Privada e Terceiro Setor LTDA**
CPF: 33.132.556/0001-90

Do Preço: **R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)**

Data da Ratificação: 22 de Julho de 2011.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 23.105.457/2010.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.683/08 e condições estabelecidas no Edital.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de processamento de dados, para atender as necessidades do IMASUL.

HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 – IMASUL, realizada pela Secretaria de Estado de Administração, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e **ADJUDICO** à empresa **PSG – RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ nº **00.073.357/0001-08** o valor global de R\$ 2.458.200,00 (dois milhões quatrocentos e cinqüenta e oito mil e duzentos reais).
Campo Grande-MS, 21 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Ordenador de Despesas do IMASUL

Processo nº 23.101.480/2011.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e condições estabelecidas no Edital.

Objeto: Execução da obra para reforma da sede local do Instituto de Meio Ambiente do

Estado de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no município de Bonito-MS, conforme previsto no Projeto SIGA/MS.

HOMOLOGO o CONVITE Nº 052/2011 – CLO/AGESUL, realizado pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL e **ADJUDICO** à empresa **ROSA ACORSI ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 02.419.758/0001-94** o valor global de R\$ 63.506,56.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2011.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Ordenador de Despesas do IMASUL

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 61, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, a partir de 14 de junho de 2011, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Anette de Castro Muniz**, ocupante do cargo em comissão de Gestor Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9394123, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, (Processo n. 09/000294/11).

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 62, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 3 (três) dias, no período de 13 a 15 de junho de 2011, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Claudete Campos de Souza**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, prontuário n. 9617523, lotado na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000295/2011).

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 63, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 16 de julho de 2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogação da licença-maternidade à servidora **Flavia Karine de Souza**, ocupante do cargo em comissão de Gestor Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9412473, lotada na Secretaria de Estado de Governo. (Processo n. 09/000176/2011).

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 62 DE 20 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ANSELMO RAUL BAREIRO LESME, prontuário n. 180071, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Aral Moreira/UCAF/CAAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR ANTONIO GOMES, prontuário n. 4555471, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Anaurilândia/UCAF/CAAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR CARMEN LUCIA DE CAMPOS MARTINS AGOSTINHO, prontuário n. 3276891, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR JESSÉ ALVES FERREIRA, prontuário n. 1066071, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Maracaju/UCAF/

CAAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR JOSÉ MAURO OLIVEIRA FREITAS, prontuário n. 4015521, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR ADEMIR IGNACIO GREGÓRIO, prontuário n. 4958401, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR ELAINE MARIA GOBBI CAMPOS MELLO, prontuário n. 3277601, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR FÁTIMA DORACY FERREIRA PRADO, prontuário n. 3254301, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Agência Fazendária de São Gabriel D'Oeste/UCAF/CAAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 63 DE 20 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JOÃO MARCOS DA SILVA, prontuário n. 1102301, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Bonito/UCAF/CAAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR JAIME ANTÔNIO HIDALGO DE SOUZA, prontuário n. 1042561, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 201, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR MARCUS VINICIUS NUNES DE SOUSA, prontuário n. 8176001, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Substituição Tributária/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, prontuário n. 8176351, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Grandes Empresas/COFIS/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR SILVANA DE FÁTIMA GOUVEIA ARTEMAN, prontuário n. 3875841, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização Regional Sul/COFIS/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR AMALIA ALVES MIRANDA, prontuário n. 8117181, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3261, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR ROSIDELMA AUXILIADORA FERREIRA GRISOSTE PANASSIOL, prontuário n. 3286181, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2011.

REMANEJAR ROBERVAL EDSON DOS SANTOS, prontuário n. 4030671, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para a Gestoria de Fiscalização de Trânsito Sul/COFIMT/SAT, com validade

a partir de 10 de agosto de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de julho de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 056/2011

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de julho de 2011, (sexta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO	: CRASE/1479
PROCESSO nº	: 29/054078/2010
INTERESSADO	: CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA	: CONSª. ALETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 22/07/2011.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.722/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA JESUS CABRAL DE OLIVEIRA CHAVES, prontuário n. 7202081, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Alziro Lopes, símbolo SES-C, no município de Guia Lopes da Laguna, no período de 30 de maio a 18 de junho de 2011, em substituição à servidora Maria Eronildes Muzzi Alves, prontuário n. 36872011, em gozo de licença para tratamento da saúde (Processo n. 29/023908/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.723/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA ALVES DA SILVA, prontuário n. 8402701, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Augusto Krug Netto, símbolo SES-D, no município de Chapadão do Sul, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, em substituição à servidora Ana Ruth da Silva Cabanha, prontuário n. 8228331, em gozo de férias (Processo n. 29/026578/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.724/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA MATOS, prontuário n. 8233091, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual 13 de Maio, símbolo SES-C, no município de Deodópolis, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, em substituição à servidora Sueny Soares Silva, prontuário n. 3487671, em gozo de férias (Processo n. 29/027020/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.725/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MANOEL BELO VIRAÇÃO FILHO, prontuário n. 1400741, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Pólo Profª Evanilda Maria Neres Cavassa, símbolo SES-A, no município de Campo Grande, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2011, em substituição à servidora Margarida Ferreira Gibran, prontuário n. 6621861, em gozo de férias (Processo n. 29/020309/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.726/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA MENDONÇA QUARTIN, prontuário n. 7663641, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2011, em substituição à servidora Maria Eva Benites, prontuário n. 5330841, em gozo de férias (Processo n. 29/034551/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.727/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUZINETE APARECIDA MONTALVÃO, prontuário n. 5181741, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe C, código 25039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Joelina de Almeida Xavier, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, em substituição à servidora Maria Aparecida de Souza Pereira, prontuário n. 5297101, em gozo de férias (Processo n. 29/019135/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.728/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ENI FÁTIMA DOS SANTOS, prontuário n. 7001771, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Leopoldo Dalmonin, símbolo SES-E, no município de Itaquiraí, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, em substituição à servidora Aparecida Oliveira dos Santos, prontuário n. 2898841, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/068466/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.729/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, prontuário n. 2898841, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Leopoldo Dalmonin, símbolo DAE-E, no município de Itaquiraí, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2011, em substituição ao servidor Carlos Aparecido Martins dos Santos, prontuário n. 7332371, em gozo de férias (Processo n. 29/063785/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.730/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JUSSARA FRANCO JORGE, prontuário n. 4394361, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Felipe Orro, símbolo SES-D, no município de Aquidauana, no período de 11 a 18 de junho de 2011, em substituição à servidora Andreia da Silva Soares Ayala, prontuário n. 38537721, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/026109/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.731/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSEFA MARGARIDA DA SILVA BRAGA, prontuário n. 6987091, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros, símbolo SES-D, no município de Anastácio, no período de 1º a 30 de julho de 2011, em substituição ao servidor Pedro Batista, prontuário n. 5247351, em gozo de férias (Processo n. 29/020601/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.732/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 6203271, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe B, código 25039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São José, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2011, em substituição à servidora Ivone Aparecida Calvo Marcuzo, prontuário n. 1013622, em gozo de férias (Processo n. 29/006347/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.733/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO DINIZ LIMA, prontuário n. 9615741, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual São José, símbolo SES-F, no distrito de Indápolis, município de Dourados, no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2011, em substituição à servidora Tereza de Jesus Pereira, prontuário n. 5852541, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/018230/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.734/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor APARECIDO DIAS BARBOSA, prontuário n. 248301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vila Brasil, símbolo DAE-C, no município de Fátima do Sul, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2011, em substituição ao servidor Claudemir Ferreira de Souza, prontuário n. 419472, em gozo de férias (Processo n. 29/022160/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.735/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDENICE DA SILVA, prontuário n. 4390611, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª. Vânia Medeiros Lopes, símbolo SES-E, no município de Glória de Dourados, no período de 1º a 30 de julho de 2011, em substituição à servidora Dulcides Crisanto Bezerra, prontuário n. 570101, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/017650/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.736/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DULCIDES CRISANTO BEZERRA, prontuário n. 570101, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª. Vânia Medeiros Lopes, símbolo DAE-E, no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2011, em substituição à servidora Aparecida Cristina Gracia, prontuário n. 6123751, em gozo de férias (Processo n. 29/017640/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.737/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALERIA MARIA SOUZA MARQUES, prontuário n. 8270701, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual José Alves Ribeiro, símbolo DAE-D, no município de Rochedo, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de julho de 2011, em substituição ao servidor Jurandir do Nascimento Rocha, prontuários n. 8255301, em

gozo de férias (Processo n. 29/026459/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.738/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA DA SILVA SOARES AYALA, prontuário n. 38537721, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Felipe Orro, símbolo DAE-D, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 a 18 de junho de 2011, em substituição à servidora Marta Urbietta de Lima, prontuários n. 5956591 e 8093221, em gozo de licença gala (Processo n. 29/026075/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.739/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS MANTOAN, prontuário n. 1360181, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Fernandes, símbolo DAE-D, no município de Naviraí, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2011, em substituição à servidora Maria de Fátima da Silveira Sanches, prontuário n. 5016201, em gozo de férias (Processo n. 29/034173/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.740/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANYSCLER CORRÊA PINHEIRO, prontuário n. 7338141, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vinícius de Moraes, código 760, no município de Naviraí, código 14100, na disciplina Língua Estrangeira Moderna- Inglês/EM, carga horária de 1 hora semanal, no período matutino, e 4 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a partir de 1º de agosto de 2011 (Processo n. 29/021597/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.741/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CUSTÓDIO LOPES, prontuário n. 6534621, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, código 778, no município de Brasilândia, código 14033, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa, carga horária de 10 horas semanais, no período vespertino e 10 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a partir de 26 de julho de 2011 (Processo n. 29/023719/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.742/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MISMA DE CAMARGO, prontuário n. 6648122, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, código 347, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa, carga horária de 5 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2011 (Processo n. 29/026397/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.743/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CAROLINA GOMES SILVA, prontuário n. 7300331, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, código 291, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina Biologia/EM, carga horária de 10 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a partir de 26 de julho de 2011 (Processo

n. 29/027294/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.744/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANDREA PAULA PEREIRA, prontuário n. 7927991, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, código 291, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Portuguesa, carga horária de 15 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a partir de 26 de julho de 2011 (Processo n. 29/024423/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.745/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA RENATA DA SILVA DROPPA, prontuário n. 9115931, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Hércules Maymone, código 701, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina Língua Portuguesa/EM, carga horária de 9 horas semanais, no período matutino, para reorganização da carga horária, com validade a partir de 26 de julho de 2011 (Processo n. 29/027638/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.746/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA, prontuário n. 6548331, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, código 291, no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina Língua Portuguesa/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a partir de 26 de julho de 2011 (Processos n. 29/024422/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.747/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ CARLOS NEPOMUCENO, prontuário n. 3885211, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, código 639, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/História, carga horária de 9 horas semanais, no período vespertino, e na disciplina de Filosofia/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno, para reorganização da carga horária, com validade a partir de 26 de julho de 2011 (Processo n. 29/027415/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.748/11, de 21 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, prontuários n. 6647901 e 6647902, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 8071411 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 8410301, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/045148/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/024602/2011
INTERESSADO : ROSILANGE SOARES RAMOS DE OLIVEIRA, prontuário n. 9613531, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Eufrazia Fagundes Marques, no município de Aral Moreira, para o município de Ponta Porã.

DESPACHO : **INDEFIRO**, por contrariar o disposto do art. 35, da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 101 DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 101 de 22 de julho de 2011.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
305399-71	SOLANGE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	50	15	31/200678/11	06/06/11 A 20/06/11	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 100 DE 22 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 100 de 22 de julho de 2011.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
488470-3	DEOLINDA D. SAMPAIO DE OLIVEIRA	200	30	31/200718/11	17/07/11 A 15/08/11	S
831450-1	EDINALDO NASCIMENTO CLEMENTE	223	30	31/200677/11	30/06/11 A 29/07/11	N
875414-1	ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	223	30	31/200717/11	07/07/11 A 05/08/11	N
79059-11	JAMES CHARLES RODRIGUES	413	30	31/400122/11	17/06/11 A 16/07/11	S
968323-1	LUCIANA DE PAULO ALTAFFANI	415	23	31/400127/11	25/06/11 A 17/07/11	N
872350-1	MARCIA ADRIANI GARCIA	223	20	31/200719/11	01/07/11 A 20/07/11	N
263842-1	NEIDE RECALDE NUNES	412	30	31/400126/11	30/06/11 A 29/07/11	S
373257-1	OSVALDO PEREIRA	324	60	31/400119/11	07/06/11 A 05/08/11	S
842176-1	SIDNEY GONÇALVES DE SOUZA	223	21	31/200720/11	15/06/11 A 05/07/11	N

PORTARIA "P" 833/DP-1/DP/PMMS, DE 20 DE JULHO DE 2011

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MÁRCIO VILLASANTI ROMERO**, Mat 200108-0, para exercer a função de confiança de **Sub Comandante de Policiamento do Interior PMMS (CPI)**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/302682/2011, de 20 Jul 11.)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM

Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" Nº 081/DP-2, DE 19 DE JULHO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II e alínea "f" do inciso VII, do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMMMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90 e Art. 80 da LC nº 053/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVERTER ao Quadro e Unidade, o CB QBMP-1.a GERSON FERNANDES MOREIRA, matrícula nº. 221-017-71, por ter cessado o motivo de sua agregação no CIOPS/Campo Grande, a contar de **19 de JULHO de 2011.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 73 DE 22 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com fulcro no art. 136 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEGRH N. 73, DE 22 DE JULHO DE 2011.

PRONTUARIO	SERVIDOR	PERÍODO	DÍAS	LICENÇA
15221591	ANDREIA ALVES M. DE OLIVEIRA	26/06/2011 A 29/06/2011	04	PRORROGAÇÃO
15221591	ANDREIA ALVES M. DE OLIVEIRA	30/6/2011	01	PRORROGAÇÃO
15626301	APARECIDO DE ARAUJO	11/5/2011 A 19/07/2011	70	INICIAL
15221671	ARNALDO LUIS ORTIGOZA ROMERO	02/07/2011 A 31/07/2011	30	PRORROGAÇÃO
15242081	ATILA DA ROCHA	27/04/2011 A 25/07/2011	90	PRORROGAÇÃO
15633431	CLEIDE APARECIDA DE CARVALHO	28/06/2011 A 26/08/2011	60	PRORROGAÇÃO
15531001	DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	12/7/2011 A 10/08/2011	30	INICIAL
15531001	DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	9/6/2011	01	INICIAL
15620611	DIRCEU CORREA DA SILVA	03/06/2011 A 02/07/2011	30	INICIAL
15620611	DIRCEU CORREA DA SILVA	03/07/2011 A 31/08/2011	60	PRORROGAÇÃO
15616931	EDSON OLIVEIRA MORAES	31/05/2011 A 14/06/2011	15	INICIAL
15224691	ELCA DA SILVA SEGATO	04/07/2011 A 08/07/2011	05	INICIAL
15729701	EVANDRO ESPINDOLA EUDOCIAK	05/06/2011 A 03/08/2011	60	PRORROGAÇÃO
15152501	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	02/06/2011 A 01/07/2011	30	PRORROGAÇÃO
15659581	FABIO BRAZ LOPES	06/06/2011 A 08/06/2011	03	INICIAL
15642341	FERNANDA DA CRUZ DA MATA	22/06/2011 A 28/06/2011	07	INICIAL
15642341	FERNANDA DA CRUZ DA MATA	1/7/2011	01	INICIAL
15535851	GILBERTO CARLOS ZBOROWSKI	02/06/2011 A 09/06/2011	08	PRORROGAÇÃO
15225661	GILSON MARIANO DA SILVA	16/06/2011 A 22/06/2011	07	INICIAL
15536071	HELIOMAR ALEM SOARES	30/04/2011 A 05/05/2011	06	PRORROGAÇÃO
15536071	HELIOMAR ALEM SOARES	25/04/2011 A 29/04/2011	05	INICIAL
15659821	HOSANA DE ARAUJO LUBACHESKI	5/7/2011 A 10/07/2011	06	INICIAL
15718421	INDALECIA MENDOZA MEDINA	06/06/2011 A 08/06/2011	03	INICIAL
15154381	ISIS CAROLINA M. DE CARVALHO	07/06/2011 A 11/06/2011	05	INICIAL
15226201	JOAO DE ALBUQUERQUE DIAS	15/06/2011 A 17/06/2011	03	INICIAL
15656211	JOAO FRANCISCO THAINES MOREIRA	08/06/2011 A 06/08/2011	60	PRORROGAÇÃO
15159771	JOSE MARCELINO DOS REIS	04/06/2011 A 02/08/2011	60	PRORROGAÇÃO
15605301	JOSE ROSA DA SILVA AMORIM	07/07/2011 A 20/07/2011	14	INICIAL
15538791	JULIO CESAR DUTRA ANDREOLI JUNIOR	25/05/2011 A 23/06/2011	30	PRORROGAÇÃO
15541401	LUCICLEI MOTA MARTINS DA SILVA	25/06/2011 A 30/06/2011	06	INICIAL
15627201	LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	6/7/2011	01	PRORROGAÇÃO
15553831	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	08/06/2011 A 07/07/2011	30	INICIAL
15153651	MARCIA CRISTINA N. MONTEIRO	28/06/2011 A 26/08/2001	60	PRORROGAÇÃO
15153651	MARCIA CRISTINA N. MONTEIRO	13/06/2011 A 27/06/2011	15	PRORROGAÇÃO
15542391	MARIA MADALENA VALDEZ DIAS	19/05/2011 A 04/07/2011	60	PRORROGAÇÃO
15228921	MARIA TEREZINHA MORAIS C. GOMES	24/06/2011 A 25/06/2011	02	INICIAL
36876191	MILTON LOURENCO	21/06/2011 A 20/07/2011	30	INICIAL
15544251	NERI SERGIO DE OLIVEIRA BARROS	20/06/2011 A 22/06/2011	03	INICIAL
15544251	NERI SERGIO DE OLIVEIRA BARROS	27/05/2011 A 02/06/2011	07	INICIAL
8883701	NILDA MOURA BARBOSA	25/6/2011	01	INICIAL
8883701	NILDA MOURA BARBOSA	1/7/2011	01	INICIAL
8883701	NILDA MOURA BARBOSA	27/05/2011 A 28/08/2011	02	INICIAL
15234301	RITA COSTA MILHOMEM	16/06/2011 A 23/06/2011	08	INICIAL
15246661	RODRIGO SOUZA DE JONAS	21/06/2011 A 27/07/2011	07	INICIAL
15242751	SANDRA REGINA DE JESUS	30/06/2011 A 20/07/2011	21	INICIAL
15232101	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	15/06/2011 A 29/06/2011	15	PRORROGAÇÃO
15657101	SUZANA NIVEA SILVA SILVEIRA	19/05/2011 A 02/06/2011	15	PRORROGAÇÃO
15657101	SUZANA NIVEA SILVA SILVEIRA	03/06/2011 A 17/06/2011	15	PRORROGAÇÃO
15551701	TALES BORGES OLIVEIRA	02/07/2011 A 30/08/2011	60	PRORROGAÇÃO
15551701	TALES BORGES OLIVEIRA	02/06/2011 A 01/07/2011	30	INICIAL

RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 74, DE 22 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com fulcro no art. 146, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEGRH N.74, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Prontuário	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LICENÇA
15551541	AILTON JOSE	08/06/2011 A 13/06/2011	06	INICIAL
8666521	JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE	28/06/2011	01	INICIAL
15539501	KATIA MARTINS	31/05/2011 A 03/06/2011	04	INICIAL
15539501	KATIA MARTINS	05/07/2011	01	PRORROGAÇÃO
15539501	KATIA MARTINS	17/06/2011	01	INICIAL
15627201	LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	04/06/2011 A 11/06/2011	03	PRORROGAÇÃO
15614991	MARENILMA APARECIDA B. REBELO	26/04/2011 A 30/04/2011	05	INICIAL
15232101	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	07/06/2011	01	PRORROGAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM-MS/Nº 92 de julho 2011.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias da servidora **Elbia Katiane Blanco Insaurralde** prontuário nº 8847401, ocupante do cargo de Advogado da Metrologia, lotada na Agência Estadual de Metrologia- AEM-MS- INMETRO, referente ao período aquisitivo de 20/03/2008 a 19/03/2009, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 25 de julho de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2010.

Kátia Regina Facina
Diretora Presidente em Exercício
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 091 de 22 de Julho de 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO N.128, de 19 de abril de 2010 publicada no DOU no dia 22 de abril de 2010, artigo 6º. da Lei 2.600, de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" n.1.192, de 13 de abril de 2010 publicada no DOE n. 7.684 de 14 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Domingos Célio Alves Cardoso - Procurador de Entida Pública, matrícula 15114161, Regilene Silvério Pereira - Agente Metrológico, matrícula n. 861685-1 e Frederico F. Bazenga Vieira - Técnico Metrológico, matrícula n. 8613241, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos narrados no Memorando Interno n. 30/AEM/MS-INMETRO.

Fica estabelecido o prazo de (60) sessenta dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

Kátia Regina Facina
Diretor Presidente (em exercício)
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pela segurada **Suely Fatima Paracombos Barbosa**, prontuário n. 2251181, na forma da Manifestação n. 1002/2011/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 77, I, II, III da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990 c/c a Tabela H, Anexo da Lei n. 3.989, de 16 de dezembro de 2010. (Processo n. 13/501351/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Juraci Viveiros Luz**, prontuário n. 1235101, na forma da Manifestação n. 01071/2011/DB/AGEPREV, referente ao mês de abril de 2011, com fulcro no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 29/024389/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor – Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Berenice Gomes da Costa Paes**, prontuário n. 3505592, na forma da Manifestação n. 01055/2011/DB/AGEPREV, referente aos meses de maio e junho de 2011, com fulcro no artigo 20, inciso III e arti-

go 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501844/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor – Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Transferência de Cota de Pensão, solicitado por **Letícia de Souza Rosa**, para que seja depositado em conta-corrente de sua titularidade, na forma da Manifestação n. 1040/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 87, caput, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501503/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Inclusão de Dependente a **Juciana Aparecida Brunet**, na condição de companheira, a **Carlos Eduardo Brunet Soares**, na condição de filho e de **Jhonatam Correa Soares**, na condição de filho maior inválido, junto ao cadastro de beneficiários do segurado Delvaiv Soares, prontuário n. 3169541, na forma da Manifestação n. 01048/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 13, inciso I, e artigo 14, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 - com alteração dada pela Lei n. 3.591, de 09 de dezembro de 2008. (Processo n. 13/501462/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor – Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Neusa Gomes Chaves**, prontuário n. 3089431, na forma da Manifestação n. 01142/2011/DB/AGEPREV, referente aos meses de maio e junho de 2011, com fulcro no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 29/027212/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor – Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pelo segurado **Luiz Palmieri**, prontuário n. 1368751, na forma da Manifestação n. 01160/2011/DB/AGEPREV, a contar de 16 de junho de 2003, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501622/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pelo segurado **Guinaldo Gomes Maria**, prontuário n. 4545911, na forma da Manifestação n. 01153/2011/DB/AGEPREV, a contar de 17 de março de 2011, segundo laudo médico pericial, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c art. 6º da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004 e a Redução da Base da Contribuição Previdenciária, com fulcro no artigo 20, inciso V, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501686/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Inclusão de Dependente a **Zirlene da Crus**, na condição de companheira, junto ao cadastro de beneficiários do segurado Solon Albano de Souza, prontuário n. 3287401, na forma da Manifestação n. 01176/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 13, inciso I, e artigo 14, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 - com alteração dada pela Lei n. 3.591, de 09 de dezembro de 2008. (Processo n. 13/501817/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor – Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pela segurada **Neuci Espeleta**, prontuário n. 1874021, na forma da Manifestação n. 01183/2011/DB/AGEPREV, referente ao mês de junho de 2011, com fulcro no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501936/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor – Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária solicitado pelo segurado **Jonas Rosa Machado**, prontuário n. 4605911, na forma da Manifestação n. 01185/2011/DB/AGEPREV, referente aos meses de maio e junho de 2011, com fulcro no artigo 20, inciso III e artigo 89 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501923/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pela segurada **Cleide Aparecida Enz de Araujo**, prontuário n. 4583761, na forma da Manifestação n. 1171/2011/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente os proventos proporcionais de sua aposentadoria por invalidez, de acordo com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501928/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte solicitado por **Giovana Helena Souza Teixeira**, na condição de filha maior universitária do ex-segurado Haroldo de Carvalho Teixeira, na forma da Manifestação n. 01133/2011/DB/AGEPREV, uma vez que a requerente perdeu a condição de dependente, conforme o estabelecido no artigo 6º, inciso II, da Lei n. 2.207, de 28 de dezembro de 2000, bem como o estabelecido no artigo 15, inciso III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/501855/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pelo segurado **Ramão Insfran Rodrigues**, prontuário n. 2048541, na forma da Manifestação n. 1101/2011/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente as verbas produtividade coletiva e produtividade setorial, na proporcionalidade de 97%, com fulcro no artigo 1º, § 4º, do Decreto n. 10.765, de 08 de maio de 2002. (Processo n. 13/501634/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pelo segurado **Gerônimo Carlos da Silva**, prontuário n. 20055302, na forma da Manifestação n. 1085/2011/DB/AGEPREV, com fulcro no Mandado de Segurança n. 2008.005024-3. (Processo n. 13/501697/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Indeferir o pedido de Inclusão de Dependente a **Sueli Santana de Oliveira**, na condição de filha maior, junto ao cadastro de beneficiários do segurado Deusdete Souza de Oliveira, na forma da Manifestação n. 1090/2011/DB/AGEPREV, em razão da perda do objeto. (Processo n. 13/501816/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JUNHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor - Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Pensão Por Morte solicitado por **Orlando de Castro Fialho**, na condição de cônjuge da ex-segurada Desia Carlota Peixoto, na forma da Manifestação n. 1095/2011/DB/AGEPREV, conforme o estabelecido no artigo 8º, da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980. (Processo n. 13/501809/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária solicitados por **Clarete Roberto da Silva**, prontuário n. 20019851, na forma da Manifestação n. 01116/2011/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo n. 31/300498/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o

art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária solicitados por **Joaquim Pereira da Silva Neto**, prontuário n. 3776941, na forma da Manifestação n. 01114/2011/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo n. 13/500401/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária solicitados por **Dilma Grubert Nogueira**, prontuário n. 524341, na forma da Manifestação n. 01115/2011/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo n. 13/501341/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor-Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Indeferir o pedido de Restituição de Imposto de Renda solicitado pela segurada **Maria de Lourdes Soilet Carminati Barcelos**, prontuário n. 1549201, na forma da Manifestação n. 01057/2011/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 167, XI c/c artigo 40, § 12, da Constituição Federal, artigo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 9.717, de 17 de novembro de 1998 (redação dada pela Medida Provisória n. 2.187-13, de 24 de agosto de 2001), Orientação Normativa SPS/MPS n. 01, de 23 de janeiro de 2007 e artigo 24, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo 13/501645/2011) **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles

Diretor - Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 003 DE 22 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Credenciar os servidores **HÉLIO MACIEL DA CRUZ**, prontuário n. 9397493 - CNH n. 70933605, **SELMO CASSIMIRO DA SILVA**, prontuário n. 9404103 - CNH n. 152383560, e **MARIA RITA MARTINS SARAVY**, prontuário 34012782 - CNH n. 102332317, para conduzirem veículo oficial a serviço desta Agência, na forma do Artigo 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003. **CAMPO GRANDE – MS, 22 DE JULHO DE 2011.**

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração que trata o **Processo nº 21/200 554/2009**, (que apura irregularidades no uso de telefone celular) através da Portaria "P" IAGRO Nº 0291 de 01 de outubro de 2010, publicada no D.O. nº 7.803 de 06 de outubro de 2010 pág. 64, **a contar de 24 de julho de 2011.**

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2011.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 403, DE 15 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor **JUSCELINO RODRIGUES CABRAL**, prontuário 37062571, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, código 83032, classe "D", da Função Técnica de Operação Intermediária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, Município de Dourados, com validade a contar de 18 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 404, DE 18 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria "P" nº 061 de 15/01/2009, publicada no Diário oficial nº 7383 de 20/01/2009, que designou **WILSON XAVIER PAIVA**, matrícula nº 790842, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa Disciplinar. (Autos de Investigação nº 070/08 - CT)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 405, DE 19 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/703763/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	Grau de Parentesco	Junta Médica
35098181	Luiz Francisco Leite Gomes	Gestor de Atividades Organizacionais / 83021	03/07/2011 a 01/08/2011	30	Sim	Mãe	Campo Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 406, DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/703832/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	Junta Médica
8784051	Edson Roberto Mattos	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	07/06/2011 a 13/06/2011	07	Não	Três Lagoas
37031851	Elizir Ferreira Lino	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	10/07/2011 a 15/07/2011	06	Sim	Campo Grande
9159711	Lucio Adeur Xarao Jorge	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	05/07/2011 a 18/07/2011	14	Não	Campo Grande
37089181	Marco Aurélio Leone	Agente Condutor de Veículo II / 83033	12/07/2011 a 15/07/2011	04	Não	Campo Grande
37022861	Miguelia Rodrigues Rondão	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	02/07/2011 a 31/08/2011	30	Sim	Campo Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 407, DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Readaptar provisoriamente, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a servidora **ELIZIR FERREIRA LINO**, prontuário nº 37031851, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "E", pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, nas atribuições típicas de seu cargo, compatível com seu estado de saúde, no período de 16/07/2011 a 12/11/2011, conforme prescrição médica, com fundamento nos artigos 42 e 43, inciso I, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26/10/00. (Processo nº 31/704382/2010)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 408, DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo de Assistente e Atividades de Trânsito, código 83030, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Amambai, em virtude do falecimento do servidor **VALDEMIR ALVES DA SILVA**, prontuário nº 37200201, ocorrido em 16 de junho de 2011. (Processo nº 31/703831/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 409, DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo de férias regulamentares da servidora **NORMA GAUNA**, prontuário nº 37035331, ocupante do cargo de Assistente de Atividades e Trânsito, código 83030, classe "D", lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, que teria início dia 1º de julho de 2011, e que será usufruído a partir do dia 25 de julho de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 410, DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ETELKA APARECIDA AMARAL**, prontuário nº 37050991, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "D", para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Ponta Porã/MS, no período de 11/07/2011 a 24/07/2011, em virtude do impedimento do titular Jayme Marques, prontuário nº 9304823, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 411, DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias regulamentares do servidor **FRED DA SILVA GARCIA**, prontuário nº 8781381, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 83021, classe "A", lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2010/2011, com validade a contar de 18 de julho de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 412, DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVANIR MORAIS BARBOSA FUKUYAMA**, prontuário nº 37211751, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "B", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Pedro Gomes, no período de 01/08/2011 a 12/08/2011, em virtude de férias do titular Sebastião Bezerra De Oliveira, prontuário nº 37065081, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 413, DE 20 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 307 de 27/05/2011, publicada no Diário Oficial nº 7959 de 30/05/2011, que designou a servidora **GRACE DE LOURDES MONTEIRO**, prontuário nº 37079541, para responder pelo expediente da Divisão da Agência de Trânsito Geraldo Garcia no período de 06/06/2011 a 05/07/2011, em virtude de férias da titular Fernanda Stella Okumoto, prontuário nº 37040251, constou: ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, símbolo DGA-4, passe a constar: ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, símbolo DGA-5.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 065/11, 21 de julho de 2011.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores públicos **DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA**, Procurador de Entidades Públicas, matrícula nº 8604091, **LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS**, Operador de Controle Mestre, matrícula nº 15571651, e **PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA**, Almojarife Técnico, matrícula nº 15710601, para sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, constituir Comissão de Sindicância da Fundação Estadual Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS (FERTEL), com o fim de apurar eventual responsabilidade sobre dano a equipamento eletrônico. (Processo nº 09/500.096/2011).
Campo Grande (MS), 21 de julho de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ DIRETORA PRESIDENTE**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS nº 458, de 18 de julho de 2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **FABIANA DE ANDRADE MELO STERZA**, prontuário nº 9565031, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para participar de Missão de Curta Duração no Leibniz Institute for Farm Animal Biology, na cidade de Dummerstorf, Alemanha, no período de 15 de novembro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012, sem ônus para o Estado.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 459, de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **SILVANA APARECIDA LUCATO MORETTI**, prontuário nº 8976121, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, para participar do XIII EGAL - Encontro de Geógrafos de América Latina, na cidade de San José, Costa Rica, no período de 22 de julho de 2011 a 30 de julho de 2011, sem ônus para o Estado.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 460, de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500083/2011.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ANA APARECIDA ARGUELHO DE SOUZA, prontuário nº 32534491, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

- a) 133 (cento e trinta e três) dias, correspondentes ao período de 21/08/1973 a 31/12/1973, prestados como professor à Prefeitura Municipal de Campo Grande;
- b) 370 (trezentos e setenta) dias, correspondentes ao período de 13/02/1978 a 19/02/1979, prestados como professor à Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 461, de 18 de abril de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500083/2011.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora ANA APARECIDA ARGUELHO DE SOUZA, prontuário nº 32534491, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para todos os efeitos correspondentes à licença prêmio não gozada, referente ao período de 30 de janeiro de 1990 a 28 de janeiro de 1995, com fulcro no art. 3º, da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda com o inciso II do art. 83, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 462, de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500230/2011.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora DORACINA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO, prontuário nº 32547391, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para todos os efeitos correspondentes à licença prêmio não gozada, referente ao período de 11 de março de 1990 a 10 de março de 1995, com fulcro no art. 3º, da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda com o inciso II do art. 83, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 463, de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500479/2011.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora NIVIA MARGARET ROSA NASCIMENTO, prontuário nº 32544531, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

- 280 (duzentos e oitenta) dias correspondentes ao período de 21/03/1978 a 31/12/1978, prestados a Prefeitura Municipal de Santa Maria.
- c) 280 (duzentos e oitenta) dias correspondentes ao período de 21/03/1978 a 31/12/1978, prestados a Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 464, de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Capacitação-CPC, integrada pelos servidores a seguir relacionados, para exercer o mandato, no período de 9 de junho de 2011 a 22 de setembro de 2012, ficando revogada a Portaria "P"/UEMS nº 273, de 25 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.938, de 29 de abril de 2011, às páginas 41 e 42.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Membro Função	Setor Área de Representação
-----------------	-------	--------------------------	---------------	-----------------------------

Márcia Maria de Medeiros 8449421	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Presidente	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Giseli Mendonça de Camargo 8332661	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Titular	Secretaria Comissão Permanente de Capacitação
Marcia Moutinho 8551701	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Titular	Reitoria
Rogério Turella 8627461	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11021	Suplente	
Maria Aparecida Silva Dias 8238051	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Titular	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Alex Haroldo Jeller 8198241	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Suplente	
Marcia Regina Martins Alvarenga 32559801	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Titular	Pró-Reitoria de Ensino
Natali Portela 8277201	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Titular	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Nidene Cardena Souza 9323701	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Suplente	
Eliotério Fachin Dias 32581731	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 11021	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
Patrícia Cristina Statella Martins 32597571	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Suplente	
Ana Maria Soares de Oliveira 9564901	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Titular	Ciências Humanas
Sandra Cristina de Souza 8515741	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Suplente	
Susylen Dias de Araújo 8115481	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Titular	Linguística, Letras e Artes
Lucélio Ferreira Simião 32540701	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Titular	Ciências Exatas e da Terra
Fabio Rodrigues Lucas 9587511	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Suplente	
Cynthia de Barros Mansur 32551741	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Titular	Ciências Biológicas
Zaira da Rosa Guterres 8096321	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Suplente	
Rogério Dias Renovato 32537081	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Titular	Ciências da Saúde
Elka Élice Vasco de Miranda 9316161	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Titular	Ciências Agrárias
Ana Tereza Vendramini Reis 32505981	Técnico de Nível Superior	III/TS-157 11012	Titular	Técnico Administrativo
Aparecida da Silva Soares Pereira 8491891	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Titular	
Vanessa Bellaver 9617361	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Titular	

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 465, de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º,

combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Professor de Ensino Superior

Prontuário	Nome	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
9383781	Christiano Francisco da Silva Vitagliano	11021	24/07/2008	24/07/2011
9383601	Rogério Cesar de Lara da Silva	11023	10/07/2008	10/07/2011

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 466, de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, ocupado pelo servidor ESMAEL ALMEIDA MACHADO, prontuário nº 8768791, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 29 de junho de 2011. (Processo nº 29/500475/2011)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 467, de 18 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, ocupado pelo servidor VAGNER SALAZAR DO NASCIMENTO, prontuário nº 9056661, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Algodão, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 27 de junho de 2011. (Processo nº 29/500460/2011)

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500479/2011
Servidor: NIVIA MARGARET ROSA NASCIMENTO
Prontuário: 32544531
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 30 (trinta) dias correspondentes ao período de 01/09/2003 a 30/09/2003 prestados como contribuinte autônomo.
Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 177/PJU/2011. Em 18 de julho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 038/2011 DE 22 DE JULHO DE 2011**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento para acompanhamento de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 a servidora relacionada no anexo desta portaria.

Wagner Bertoli
Presidente da JUCEMS

Anexo I da Portaria "P" JUCEMS/GP/Nº 038/2011, de 22 de julho de 2011.

Prontuário	Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
82.074-11	Alexandra Souza Ruiz	Analista Ativ. Mercantis	19/07/2011 A 29/07/2011	11	JMREG. Ponta Porã

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso

CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli

PORTARIA'S Nº 195/2011 DPGE, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ERIKO SILVA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, prontuário nº 5500680-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença médica de 10(dez) dias para tratamento de saúde, em 09 de julho de 2011 a 18 de julho de 2011, com fundamento no inciso I do artigo 130, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" Nº 603/2011 DPGE, DE 22 DE JULHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLV E:

Autorizar usufruto de férias regulamentares aos membros da Defensoria Pública abaixo relacionado, de conformidade com o período aquisitivo e o período de gozo requerido:

DOURADOS

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Ligiane Cristina Motoki	01.08.11 a 30.08.11
Marcos Francisco Perassolo	01.07.11 a 30.07.11
Maria Inêz Dias dos Santos	01.08.11 a 30.08.11

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PODER LEGISLATIVO**4ª Parte****Boletim de Pessoal**

ATO Nº 447/2011 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei nº 2.609 de 27 de janeiro de 2.003;

RESOLVE:

Apostilar os atos de nomeações dos funcionários ocupantes de cargo em comissão, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, passando a vigorar:

onde consta:		passe a constar:	
ATO Nº PRES	MAT.	CARGO	CARGO
107/2011	4510	Assessor de Gabinete Parlamentar XVII	Assessor Legislativo II
107/2011	3703	Assessor de Gabinete Parlamentar XII	Assessor Legislativo VI
107/2011	4806	Assessor de Gabinete Parlamentar XII	Assessor Legislativo VI
108/2011	1055	Assessor de Gabinete Parlamentar XIX	Assessor Legislativo II
108/2011	4811	Assessor de Gabinete Parlamentar XVI	Assessor Legislativo III
108/2011	5027	Assessor de Gabinete Parlamentar XIV	Assessor Legislativo V
108/2011	4431	Assessor de Gabinete Parlamentar XIV	Assessor Legislativo V
108/2011	4432	Assessor de Gabinete Parlamentar XII	Assessor Legislativo VI
121/2011	3530	Assessor de Gabinete Parlamentar XVII	Assessor Legislativo II
128/2011	4767	Assessor de Gabinete Parlamentar XX	Assessor Legislativo I
154/2011	4688	Assessor de Gabinete Parlamentar XIV	Assessor Legislativo V
154/2022	4438	Assessor de Gabinete Parlamentar XVI	Assessor Legislativo III
155/2011	4475	Assessor de Gabinete Parlamentar XVI	Assessor Legislativo III
161/2011	4467	Assessor de Gabinete Parlamentar X	Assessor Legislativo VI

Gabinete da Presidência, 18 de julho de 2011.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/11 (TOMADA DE PREÇO Nº 01/11)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADO: NK Construtora e Comércio Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, aditar o Contrato nº 038/11 assinado em 22/03/2011, e Ordem de Início de Serviços nº 001/2011 assinada em 30/03/2011 as seguintes condições:

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a execução do objeto do Contrato nº 038/11 assinado em 22 de março de 2011, e Ordem de Início de Serviços nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2.011.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa N.K. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. e testemunhas.

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/11

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo nº 055/2011 decide **ADJUDICAR**, itens para a empresa CIRURGICA ME LTDA. ME, itens para a empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. e itens para a empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Anaurilândia-MS, 22 de Julho de 2.011.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 77/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2011**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para prestação de serviços de implantação da nota fiscal eletrônica.**

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 8 horas, do dia 8 de agosto de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de julho de 2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 78/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2011**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a aquisição de máquina para sinalização horizontal de vias públicas do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 8 horas, do dia 9 de agosto de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de julho de 2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 79/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011

ANDRÉ ALVES FERREIRA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011**, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de

Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 10 horas, do dia 8 de agosto de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de julho de 2011.

ANDRÉ ALVES FERREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 010/2011.

Objeto: Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços, para reforma de pontes e recuperação de estradas vicinais, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, com recursos do Contrato de Repasse nº 0321.865-44/2010/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI Nº 075/2011.

ADJUDICADO AS EMPRESAS: MADEIREIRA TUPI LTDA ME, para fornecer os Lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 88.340,54 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) e **COMPEDRA COMERCIO E TERRAPALNAGEM LTDA**, para fornecer o Lote 03, no valor total de R\$ 146.304,25 (cento e quarenta e seis mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Batayporã-MS; 22 de julho de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando a licitante convocada a assinar o contrato.

EDSON PERES IBRAHIM - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 147/2011

PROCESSO N. 67.473/2011-31.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE CATETERES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 11/08/2011

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 22 de Julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 148/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 66.026/2011-38

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MATERIAIS PARA ARTESANATO: TECIDOS, PANO E JUTA, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS**".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.

DATA: 12/08/2011

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 22 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 149/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 66.873/2011-84

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo

por objeto a "AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS".
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.
DATA: 12/08/2011.
HORÁRIO: 14 HORAS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
 Campo Grande, MS, 22 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N. 035/2011
PROCESSO N. 57.006/2011-30

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Manutenção de Estradas Vicinais, Acesso de Transporte Escolar da E.M. Jacinto Matias, entre o Córrego Ribeirão do Lontra e o Rio Anhanduizinho, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.07.2011, a empresa **Coletto Engenharia Ltda.**
 Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N. 036/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no evento supracitado resultou vencedor e apto a adquirir o imóvel, objeto deste certame, o **Sr. Diego de Moura Maluf**, conforme parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.07.2011.
 Campo Grande - MS, 22 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N. 037/2011
PROCESSO N. 54.233/2011-95

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Revitalização da Praça Ary Coelho, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.07.2011, a empresa **Loma Engenharia Ltda.**
 Campo Grande-MS, 22 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 113/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.07.2011, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 22 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 117/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda** nos lotes 01 e 02, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.07.2011, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 22 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 118/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **MC Infra-Estruturas para Eventos Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.07.2011, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 22 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 049/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Clima Teck Climatização Ltda**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.07.2011, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 22 de julho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1970/2011.
EDITAL N° 079/2011.
DATA: 22/07/2011.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio do seu **PREGOIEIRO**, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 0359/2011 de 10/06/2011, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **09/08/2011, às 08h00 (oito) horas**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, n° 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", objetivando a aquisição com o fornecimento parcelado de combustível comum - gasolina, etanol e óleo diesel, com consumo estimado em até 180 (cento e oitenta) dias, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Estadual nº 12.683/2008, Decreto Municipal nº 2.690/2010, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmlicitacao@hotmail.com.
 Cassilândia-MS, 22 de Julho de 2011.

ADEMIR ANTÔNIO CRUVINEL
PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1958/2011.
EDITAL N° 076/2011.
DATA: 21/07/2011.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio do seu **PREGOIEIRO**, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 0359/2011 de 10/06/2011, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **04/08/2011, às 08h00 (oito) horas**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, n° 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**", objetivando a aquisição com o fornecimento parcelado de combustível comum - gasolina, etanol e óleo diesel, com consumo estimado em até 180 (cento e oitenta) dias, destinado ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Saúde Pública, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Estadual nº 12.683/2008, Decreto Municipal nº 2.690/2010, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmlicitacao@hotmail.com
 Cassilândia-MS, 21 de Julho de 2011.

ADEMIR ANTÔNIO CRUVINEL
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial nº 078/2011 - Processo nº 21.018/2011

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos, cartazes, faixas, banners, camisetas e outros, com fornecimento de material.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 22 de Julho de 2011 - Superintendência de Suprimento

Aviso Convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

Pregão Presencial Nº. 028/2011 - Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo Nº. 3.988/2011.

Objeto: Fornecimento de material odontológico.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS através da Pregoeira **CONVOCA** os Senhores (as) representantes das Empresas: 1) IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 07.788.510/0001-14; 2) ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.619.893/0003-70; 3) DENTAL REZEDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.593.452/0001-36; 4) M.A. ZANELATO & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 72.548.506/001-40; e 5) EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24; - Detentores da Ata de Registro de Preços (titular das propostas vencedoras) - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2011 - PROCESSO Nº. 3.988/2011 para comparecerem até o

dia **05.08.2011** à SUPERINTENDENCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO/ SEMFAD, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº. 01 – B. Dom Bosco, nesta cidade para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal nº. 258, de 14.02.2007, nas especificações contidas em edital e propostas vencedoras, conforme elenca Pregoeira nas especificações contidas em edital e propostas vencedoras
Corumbá, 22.07.2011
Maria Vitória Silva - Pregoeira

Extrato da Nota de Empenho nº1136/2011/SMS

Processo nº. 27.550/2009. Pregão Presencial nº 030/2010 - Secretaria Municipal de Saúde: Irailton de Oliveira Santana - Me. Objeto: Locação de 02(dois) Veículos de passeio, tipo econômico, com ar, sem motorista, para atendimento das necessidades do Núcleo de Atenção Básica. Valor R\$ 3.730,00 (Três Mil Setecentos e Trinta Reais). Classificação Funcional: 25.91.10.301.103.2674 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Pab Fixo. 33.90.33.00 Passagens e Despesas com locação. Prazo: O período de locação do(s) veículo(s) será de 01 (um) mês, a contar da data da entrega do(s) veículo(s) pelo fornecedor. Data da Assinatura: 08/07/2011. Assina: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ FMIS
Licitação: Pregão Presencial nº 085/2011 - Processo nº 23.307/2011
Objeto: Aquisição de benefícios sócioassistenciais (cestas básicas e rede de dormir)
Recebimento das Amostras: até as 16:00 horas do dia 04 de agosto de 2011
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 22 de Julho de 2011 – Superintendência de Suprimento

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 073/2011-Processo nº. 20.259/2011
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, tendo por vencedora a Empresa: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.855.103/0001-97, para o lote 01 no valor total de R\$ 134.999,75
Corumbá / MS 22 de Julho de 2011
Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial nº 7.989 de 14/07/2011 Pág. 56 e no Jornal Diário da Manhã - Edição nº 7.677 de 14/07/2011 Pág. 07

Retifica-se por incorreção o Extrato da Nota de Empenho nº 44/2011, do Processo nº 23.227/2011

Onde se lê: Extrato Das Notas de Empenho nº 44/2011 – SMGG/FMIS

Leia se: Extrato Da Nota de Empenho-Contrato nº 44/2011 – SMGG/FMIS

Onde se lê: (...) O pagamento dos serviços, objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da contratada até o 02º (segundo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, após a apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, atestada pela, fundação terra pantanal (...)

Leia se: (...) O pagamento do objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da contratada até o 02º (segundo) dia útil contados da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente (...)

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Licitação: Pregão Presencial nº 086/2011 - Processo nº 21.616/2011
Objeto: aquisição de materiais de consumo de informática (cartucho p/ impressora, cd e papel fotográficos)
Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2011.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.
Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Corumbá / MS, 22 de Julho de 2011 – Superintendência de Suprimento

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade - Processo Nº 26.201/2011 - SEMFAD

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Contratação de advogado para prestação de serviço de natureza técnico-jurídica especializada (art.13 Lei nº 8666/93), visando prestar consultoria e assessoria com o fim específico de apurar eventual perda de receita decorrente da concessão de favores fiscais pelo Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a isenção do imposto sobre circulação de mercadorias, adotando as medidas administrativas e judiciais decorrentes, se for o caso, visando promover o ressarcimento à Fazenda Pública Municipal, a favor do profissional - Dr. Vladimir Rossi Lourenço, advogado, CPF: 271.995.841-72, OAB/MS 3.674 e OAB-SP nº 86.943-3, face ao que consta do processo administrativo acima identificado, com sustentação no art. 26, da mesma Lei.

Dotação Orçamentária: 16.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração; 16.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração; 04.129.102.6.314 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Corumbá-MS., 22 de julho de 2011.
Assina: Daniel Martins costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 273/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa para organização do "III Simpósio de Saúde do Adolescente de Mato Grosso do Sul", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 05/08/2011 (cinco de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 22 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 280/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de camisetas e mochilas, objetivando atender o NACE - Núcleo de Arte, Cultura e Esporte de Dourados. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 16h (dezesseis horas), do dia 05/08/2011 (cinco de agosto do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 22 de julho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 178/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pão, margarina e leite)**, para atender o Programa de Saúde Mental (Residência Terapêutica, Caps AD, Caps II e Ambulatório de Saúde Mental). **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01, 02 e 03, a proponente PANIFICADORA PÃO BOM LTDA. - ME.**

Dourados (MS), 13 de julho de 2011.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 192/2011/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de lonas plásticas e telhas, objetivando atender o Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: no Lote 01, a proponente COMERCIAL T & C LTDA. - EPP.**

Dourados (MS), 14 de julho de 2011.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para atividade de Cemitério Horizontal, localizada na Rua Prudente de Moraes, Distrito de Montese, município de Itaporã - MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para atividade de Cemitério Horizontal, localizada no corredor público que dá acesso ao

Porto Café, Distrito de Santa Terezinha, município de Itaporã-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para atividade de Cemitério Horizontal, localizada na Rua Brasil, Distrito de Piraporã, município de Itaporã-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2011 Processo Licitatório n.º 40/2011

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por "Item", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e ao Decreto n.º 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares para UBS do Assentamento Santo Antônio e Material de Consumo para pacientes Diabéticos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com as especificações contidas no anexo I do Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **08 de agosto de 2011 às 08:00 horas**.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande 1585.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 22 de julho de 2011.
Edson Luiz Dall Bosco Farina – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 25/2011 Processo Licitatório n.º 41/2011

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por item, abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e ao Decreto n.º 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (Móveis e Eletrodomésticos), para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Administração e Desenvolvimento Econômico, tudo de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **09 de Agosto de 2011 às 08:00 horas**.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande 1585.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 22 de Julho de 2011.
Edson Luiz Dall Bosco Farina – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011. A Câmara Municipal de Ivinhema, através da sua Comissão Municipal de Licitações torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital Tomada de Preços n.º 002/2011, ou seja: 4.1.2. Repertório: **Onde se lê:** I. Apresentação de duas campanhas, sendo pelo menos uma na área da administração pública podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, produzidas e veiculada pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas, nas quais se incluirá apresentação do problema que se propôs a resolver em forma de texto de no máximo duas páginas para cada campanha. **Leia-se:** I. Apresentação de duas campanhas na área da administração pública ou privada, produzidas e veiculada pela licitante, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas, nas quais se incluirá apresentação do problema que se propôs a resolver em forma de texto de no máximo duas páginas para cada campanha. Ivinhema, 19 de julho de 2011. Dalgomir Buraqui-Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2010, DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ e PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula sétima do contrato da EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, contrato firmado em 02 de setembro de 2010, com a ordem de serviço assinada em 20 de abril de 2011, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o vencimento previsto para o dia 20 de outubro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57 inciso II do § 1º da Lei (Federal) n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

ASSINATURAS: ARILSON NASCIMENTO TARGINO, Prefeito Municipal, GERALDO ALVES DE ASSIS, sócio proprietário da contratada e as testemunhas Ademar Caetano da Fonseca e Eliete de Medeiros Pereira.

DATA: 17/04/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DO LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, n.º 343, Centro, Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 10 de Agosto de 2011, às 08:30 horas, no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, prolongamento da Avenida Amélia Fukuda, LEILÃO PÚBLICO, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a venda de diversos equipamentos inservíveis para a Administração Municipal, no estado em que se encontram. O Leilão será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93 e suas posteriores alterações:

Os equipamentos, objeto deste leilão, poderão ser vistoriados no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, neste Município, de Segunda à Sexta-feira, em horário comercial, ou informações pelo telefone (67) 3461-6317.

O edital completo deste Leilão poderá ser retirado no site do Município de Naviraí-MS (www.navirai.ms.gov.br), ou obtido no Núcleo de Licitações e Contratos, sendo que o interessado deverá apresentar um CD ou *pen drive* para a aquisição do mesmo. Demais informações poderão ser obtidas no Núcleo de Licitações e Contratos, pelo telefone (67) 3409-1500, em horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 22 de Julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2011.

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 010/2011, processo n.º 0142/2011. Objeto:** aquisição de CORRELATOS, para atender a solicitação da farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina HRNA, de acordo com o anexo I termo de referência e orçamento e documentação em anexo. Solicitação através da CI n.º 0153/2011, a pedido da Diretoria.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 21/07/2011, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs.

Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n.º 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/08/2011 às 08:00 horas.**

Nova Andradina MS, 20 de Julho de 2.011.

Marcio Luiz Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10234/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal n.º 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de carga e recarga de gás GLP P13, para atender os projetos, programas e Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e Horário da realização: **11 de Agosto de 2011, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Ponta Porã, 22 de Julho de 2.011.

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 044/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Intercola Transportes Terraplenagem e Construções Ltda.

DATA ASSIN.: 03 de junho de 2.011.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra em mais 90 (noventa) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, conforme Parecer Jurídico, e de acordo com o artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Mario Di Cola.

Rio Brilhante-MS, 22 de julho de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres.Com.Perm.Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 083/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Pactual Construções Ltda.

DATA ASSIN.: 16 de junho de 2.011.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra em mais 90 (noventa) dias, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, conforme Parecer Jurídico, e de acordo com o artigo 57, §1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Renato Marcilio da Silva.

Rio Brilhante-MS, 22 de julho de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres.Com.Perm.Licitação.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

N.º 076/2011

CELEBRADO EM 19/07/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

CONTRATADO: Eliel de Souza Tagara.

OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

LICITAÇÃO: Edital de Chamamento Público n.º 002/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação – 02.05.12.361.0023.2.008.33.90.30 – Material de Consumo.

FORO: Comarca de Rio Brilhante - MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Eiel de Souza Tagara.
Rio Brilhante - MS, 22 de julho de 2.011.

MODESTO AQUINO FILHO - PRES.COM.PERM.LICITAÇÃO.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2011.

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que o **Edital de Chamamento Público nº 002/2011**, objetivando a aquisição de gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, sagrou-se vencedor do item nº 020 o Sr. **ELIEL DE SOUZA TAGARA - CPF/MF Nº 501.607.531-04** - Valor R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Os demais itens não obtiveram cotação.

Rio Brilhante - MS, 22 de julho de 2011.

MODESTO AQUINO FILHO - Pres. Com. Perm. Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Portaria nº 164/2011 PMSGO-Gab 21 de julho de 2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação de **CAROLINA DOS SANTOS FIUZA**, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo PSF - 08 horas / diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Portaria nº 143/2011 - PMSGO-GAB, de 20 de Junho de 2011, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de julho de 2011.

Sergio Luiz Marcon - Prefeito Municipal

Portaria nº 166/2011 PMSGO-Gab 21 de julho de 2011
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
12º	Sirlene Mendes Sugiura	Técnico de Serviço Público	Odontólogo PSF	08 horas / diárias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de julho de 2011.

Sergio Luiz Marcon - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 3276/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2010.

OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal. EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR LOTE: **W. N. DIAGNÓSTICA LTDA EPP** - R\$ 147.432,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais), **JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA** - R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e **RAFAEL ARANTES BISPO EPP** - R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 12 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 2388/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório, para atender as atividades do Laboratório Municipal - Jaime Joaquim de Carvalho Filho. EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES PREÇOS POR LOTE: **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA** - Lote 1 - R\$ 31.505,50 (trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), Lote 3 - R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais), Lote 4 - R\$ 3.837,00 (três mil e oitocentos e trinta e sete reais), Lote 6 - R\$ 1.756,50 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), Lote 7 - R\$ 3.046,10 (três mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos) e Lote 8 - R\$ 5.210,00 (cinco mil e duzentos e dez reais); **RAFAEL ARANTES BISPO - EPP** - Lote 2 - R\$ 33.111,00 (trinta e três mil e cento e onze reais); **PRUDENLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME** - Lote 5 - R\$ 22.243,00 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e três reais) e **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** - Lote 9 - R\$ 6.132,29 (seis mil, cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). Três Lagoas/MS, 18 de Julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 7.918, página 71, datado de 30/03/2011, referente ao Resultado da Tomada de Preços 004/2010, onde se lê: Processo nº 792/2010, Leia-se: Processo nº 720/2010.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

BRASIL TELECOM S/A - CNPJ Nº 76.535.764/0324-28, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS a **Licença Prévia** para a Atividade de Distribuição de Telecomunicações, Cabos em Geral e Fibra Óptica, numa extensão de 161 Km, localizado nas Rodovias: BR/060, entre o Distrito de Boqueirão e Bela Vista; MS/384, entre Bela Vista e Antonio João e MS/164, entre Antonio João e Ponta Porã, nos Municípios de Bela Vista/MS, Antonio João/MS e Ponta Porã/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

JOÃO ALBERTO ZILIO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de Suinocultura em UT, localizada no Município de São Gabriel do Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO ALBERTO ZILIO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação para a atividade de Suinocultura em UT, localizada no Município de São Gabriel do Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

EDEMAR SANAGIOTTO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para a atividade de Suinocultura em UT, localizada no Município de São Gabriel do Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDEMAR SANAGIOTTO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação para a atividade de Suinocultura em UT, localizada no Município de São Gabriel do Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Irineu Rodrigues torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 417, 6600 ha, na Fazenda Persistência, no município de Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

EDITAL

DOURAQUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (RLAS) para atividade de Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento, localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 4727, Jardim Coimasa, no Município de Dourados/MS.

EDITAL

NADIR FERREIRA DE SOUZA, torna público que requereu ao IMASUL/ SEMAC-MS, a declaração ambiental para Recuperação de Áreas Degradadas de 48,2706 ha, no imóvel denominado Estância Patrícia - Remanescente, localizado no município de Santa Rita do Pardo-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Estofados Luapa Ltda - EPP, torna público que requereu à SEMAC/ IMASUL/ MS, Licença Prévia para atividade de fabricação de móveis e estofados, sito à Lote 3 da Quadra B do Distrito Industrial Gilberto Nunes da Rocha, no município de Aparecida do Taboado. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

GILBERTO BIACIO JUNIOR e outro tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente do MS-IMASUL/SEMAC-MS, Autorização Ambiental para supressão vegetal em 80,8903 ha localizada na Fazenda Forquilha, no município de Nioaque/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Nilva de Queiroz Anastacio torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, o Comunicado para Queima Controlada de Pequena Extensão, em **10,00 ha**, localizado na **Fazenda São Salvador (Parte)**, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Lea Alves Correa, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, o Comunicado para Queima Controlada de Pequena Extensão, em **10,00 ha**, localizado na **Fazenda Leblon**, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

José Maia Costa torna público que requereu ao IMASUL, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 319,3387 ha, na Fazenda Itajubá, município de Caracol/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

José Maia Costa torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal - TAP para área existente de 91,9358 ha na Fazenda Itajubá, município de Caracol/MS.

Luiz Vilanova de Montiel torna público que requereu ao IMASUL, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 26,4728 ha, na Chácara Boa Esperança, município de Caracol/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Luiz Vilanova de Montiel torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal - TAP para área existente de 10,0972 ha na Chácara Boa Esperança, município de Caracol/MS.

Eda Pereira de Castro, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de barragem, localizada na Fazenda Estrela do Sul, no município de Rio Brilhante / MS.

EDITAIS

Lucas Lima Battistelli, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente(SEDER),a Licença Operação Ambiental para atividade de avicultura corte industrial. Localizada na Pte. Faz. Passa Tempo Área A - Sidrolândia (MS).

Rafael Lima Battistelli, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDER), a Licença Operação Ambiental para atividade de avicultura corte industrial. Localizada no Sítio Nsa. Sra. Das Graças B - Sidrolândia (MS).

Sergio Jose Battistelli, torna público que requereu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDER), a Licença Operação Ambiental para atividade de avicultura corte industrial. Localizada na Chácara Arara Azul - Sidrolândia (MS).

Nilo Cervio, torna público que recebeu da Secretaria Mun. de Desenv. e Meio Ambiente (SEDER), a Licença Operação nº 007/2011 Ambiental para atividade de avicultura corte industrial, com validade de 4 anos a contar de 21.06.2011 Localizada na Fazenda Cacel - Sidrolândia (MS).

CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO

REGINA FÁTIMA ALVES CORRÊA IGLESIAS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Certificado de Registro de Poço Tubular - Poço 01 - Pastagem, localizado na Fazenda São Luiz, rodovia Maracajú/Ponta Porã, km 36, no município de Ponta Porã/MS.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO

REGINA FÁTIMA ALVES CORRÊA IGLESIAS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Certificado de Registro de Poço Tubular - Poço 02 - Sede, localizado na Fazenda Bom Sucesso, rodovia João da Mata Córrea, no município de Maracajú/MS.

CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO

REGINA FÁTIMA ALVES CORRÊA IGLESIAS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o Certificado de Registro de Poço Tubular - Poço 01 - Pastagem, localizado na Fazenda Bom Sucesso, rodovia João da Mata Córrea, no município de Maracajú/MS.

EDITAL

WENDELL GILIARD ESPINOSA torna-se público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS. A Renovação da Licença de Instalação n. 04/2011 para atividade de SUINOCULTURA na propriedade denominada ESTÂNCIA ÁGUA DOCE localizada no Município de Caarapó-MS.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, CNPJ: 33.000.167/0001-01, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para supressão de vegetação para construção de duto de descarte de efluentes, referente à Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III - UFN III, localizada no Distrito Industrial III, no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO JOSE LEITE RESTUM

Representante Legal

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, CNPJ: 33.000.167/0001-01, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para o ALOJAMENTO que atenderá a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III - UFN III, localizada no Km 1,7 da Estrada Municipal (perpendicular à BR 158), Distrito Industrial III, no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO JOSE LEITE RESTUM

Representante Legal

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, CNPJ: 33.000.167/0001-01, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Autorização Ambiental nº 077/2011 para exploração vegetal, referente à Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III - UFN III, localizada no Distrito Industrial III, no município de Três Lagoas/MS.

MARCELO JOSE LEITE RESTUM

Representante Legal

EDITAL

AGROPECUÁRIA TRIPÉ LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em 523,0458 há., localizada no imóvel Fazenda Cachoeirinha, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

KREUZ & QUEIROZ LTDA, CNPJ: 02.678.447/0002-20 torna público que **RECEBEU** do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a **Licença de Operação nº 308** para **Depósito e Comércio de Agrotóxicos** com validade de (04) anos a contar de 11 de julho de 2011, localizado na Av. João Leite Schimidt 953 município de Sonora/MS.

EDITAL

Fabio Arantes e Outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a licença de Instalação e operação - LIO, para Barragens de terra, localizadas na Fazenda campo Verde, Zona Rural no município de Costa Rica/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Ministério Pentecostal Campo da Benção convoca todos os fundadores a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de agosto de 2011 às 18:00 horas, em 1ª convocação com 50% mais um dos fundadores ou às 18:30 horas em 2ª convocação, com qualquer quorum na sede localizada na rua: Ada Frahia, nº 141 - Residencial Búzios e que tem a seguinte ordem do dia:

- 1) Fundação do Ministério Pentecostal Campo da Benção
- 2) Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e posse da Diretoria Estatutária e Eclesiástica;
- 4) Nomeação e Posse do Conselho Fiscal.

Campo Grande, 22 de julho de 2011.

Edson Ferreira Rodrigues
Pastor Presidente

EDITAL

CARLOS LETTI DE CALLIS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o **Certificado de Registro de Poço Tubular**, localizado na Fazenda São Francisco - Município de Três Lagoas- MS

EDITAL

ALUIZIO FONTANA MARGARIDO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o **Certificado de Registro de Poço Tubular**, localizado na Fazenda Santa Luzia- Município de Três Lagoas- MS

EDITAL

NILZA CRISTINA BONADIO FRANCO GIRARDI torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o **Certificado de Registro de Poço Tubular**, localizado na Fazenda Aruanã- Município de Três Lagoas- MS.

EDITAL

LAERCIO JUNQUEIRA NOGUEIRA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o **Certificado de Registro de Poço Tubular**, localizado na Fazenda Paraíso Município de Três Lagoas- MS

EXTRAVIO

Lequatre Restaurante Ltda, empresa estabelecida nesta cidade de Campo Grande, MS, à Rua Jose Antonio, nº 770, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.410.788/0001-65 e INSC. ESTADUAL 28.317.769-1 vem através desta, comunicar o extravio de seu **LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS**, Nº 01.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

Ambrósio Rubim, CPF: 53924363820 torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, Nº 18/2011, para a atividade de AQUICULTURA, área ocupada prevista de 5,4485 ha, com validade de dois (02) anos a contar de 30 de Maio de 2011, localizada na Fazenda Ponderossa, município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DR ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de prego designada pela APM, realizará às 14 horas, do dia 2 de agosto de 2011, no loca Rua Dr. Jivago, 744, conjunto Estrela do Sul, município de Campo Grande-MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias.

O processo n. 29/029315/2011, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação situada à Rua Dr. Jivago n. 744, conjunto Estrela do Sul, município de Campo Grande - MS.

Campo Grande-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA JESUS CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da APM

Dixer Distribuidora de Bebidas S.A.

CNPJ/MF nº 43.821.594/0001-04 - NIRE 54.300.004.154

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09/05/2011

D., H. e L.: Aos 09/05/2011, às 10 hs., na s. soc. da Cia., na Rod. Campo Grande/SP - SR 163, Km 01, sl. 01, Campo Grande-MS. **Pres.:** Ac. representando a totalidade do cap. soc. da Cia., conforme ass. lançadas no L. Pres. de Ac. **Conv.:** Disp. a conv. em virtude do comparecimento da tot. dos ac., conforme faculta o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **M. Pres.:** Sr. Eduardo L. Fernandes; S.: Fabiana de O. Meira. **Or. do D:** Del. sobre **(i)** re-ratificar a AGO/E celebrada em 11/04/01; e **(ii)** demais assuntos de interesse geral. **Delib.:** Por unanimidade de votos, os acionistas: **(I)** Tomaram ciência de que na AGO/E da Soc., realizada em 11/04/01, os acionistas deliberaram e aprovaram a red. do cap. soc. no valor de R\$ 130.000.000,00, passando o mesmo de R\$ 259.340.188,25 para R\$ 129.340.188,25, sendo que o valor seria reembolsado a cada um dos seus ac., de acordo com a respectiva participação na Soc., no prazo de até 36 meses, com a respectiva red. do número de ações, passando de 229.231.820 ações para 114.324.058 ações. Até o momento, contudo, apenas a quantia de R\$ 29.264.439,51 foi devidamente reembolsada ao seu ac., sendo que o último reembolso ocorreu em 31/05/02. 02) Em virtude das informações acima apontadas, deliberaram cancelar a red. de cap. no valor de R\$ 100.735.560,49 e aprovaram a retificação da red. do cap. aprovado na AGO/E da Soc., realizada em 11/04/01, para constar que a redução foi de apenas R\$ 29.264.439,51, com o cancelamento de 25.867.010 ações, reintegrando, desta forma, o valor de R\$ 100.735.560,49 ao cap. soc.. Portanto, com essa reintegração, o cap. soc. passou de R\$ 259.340.188,25, valor que constava antes da red. de cap. ora retificada, para R\$ 230.075.748,74 e a quantidade de ações nominativas sem valor nominal passou de 229.231.820, valor que constava antes da red. de cap. ora retificada, para 203.364.810; 03) Por fim, esclareceram que em virtude das retificações aprovadas no item 02, o valor de R\$ 100.735.560,49, voltará a integrar o cap. soc. da empresa, assim como serão reint. 89.040.752; 04) Ato contínuo, esclareceram os acionistas que o cap. soc. atual é de R\$ 369.433.479,44 e que com a reintegração do valor de R\$ 100.735.560,49 passará para R\$ 470.169.039,93 e ,que a quantidade de ações atual é de 377.797.998 e que com a reintegração do valor de 89.040.752 ações, passará para 466.838.750 ações. 05) Por fim, deliberaram e aprovaram a alt. da red. do caput da cl. 5ª do Est. Soc., de forma que este passe a refletir a retificação aprovada, conforme segue: **CI. 5ª** - O Cap. Soc. é de R\$ 470.169.039,93, inteiramente integralizado e dividido em 466.838.750 a. ord., sem valor nominal. **Enc:** Finalizando a As., o Sr. Pres. ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discutir assunto de interesse soc. e, não tendo ninguém se manifestado a respeito, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida, conferida e revisada, foi por todos os presentes assinada. Os ac. aprovaram a lavratura da presente ata em forma sumária, nos termos do Art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Ass.:** Pres.: Eduardo L. Fernandes; Secret.: Fabiana de O. Meira. Acionistas: Kristine Oversease S.A. de CV (p.p. Eduardo Lacerda Fernandes); Dixer Distribuidora de Bebidas S.A. (Miguel Angel Peirano e Eduardo Lacerda Fernandes); e Miguel Angel Peirano. **Declar.:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Campo Grande, 09/05/2011. (ass.) Mesa: Eduardo Lacerda Fernandes - Pres.; Fabiana de Oliveira Meira - Secret.. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico o registro em 13/07/2011 sob o nº 54301457. Nivaldo Domingos da Rocha- Secretário Geral.